



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Liomar Freitas Camara Professora**

**Ofício nº 32/2024-SEDUC-39858-SUM**

Hortolândia, 25 de março de 2024.

Ao Senhor / À Senhora

RITA DE CASSIA GONÇALES

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino de Sumaré

Endereço:- Luiz José Duarte, nº 333 Município Sumaré -SP

**Assunto: Solicitação de homologação dos anexos do Plano Gestão de 2023-2026.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 015.00209058/2024-24.*

A direção da E.E. Professora Liomar Freitas Câmara, vem encaminhar para homologação dos anexos ao Plano Gestão da Unidade Escolar de 2023 - 2026, conforme a circular 21 de 13/03/2024, para homologação.

Atenciosamente

Adriano Almeida da Silva  
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Almeida Da Silva, Diretor Escolar**, em 25/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023105501** e o código CRC **26322755**.

---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE.PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150  
Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

# **Anexos 2024**

**ao**

# **Plano Gestão de 2023 – 2026**

**Hortolândia, 28 de março de 2024**

## Sumário :

1. Identificação da Escola;
2. Organização Técnico Administrativa;
3. Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano anterior ( avaliação final 2023) , prevista no calendário escolar );
4. Boletim completo do IDESP de 2021 e 2022;
  - a) Analisar os indicadores de desempenho da escola em Língua Portuguesa, Matemática e fluxo escolar. Justificando os avanços ou dificuldades encontradas para aumento dos índices no IDESP 2022.
5. Lista de alunos retidos parcialmente (somente Ensino Médio) constando a série e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deverá cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção;
  - a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Equipe gestora e Secretaria da escola.
6. Lista de alunos promovidos parcialmente (9º ano e Ensino Médio), constando a classe e a série da matrícula do ano em curso e a relação dos componentes curriculares que o aluno deverá frequentar em horário diverso ou a cumprir por meio de orientação de estudos (conforme determina o Regimento Escolar);
  - a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Direção da Escola e pela Secretaria da Unidade;
7. Composição da APM, contendo cópia da Ata registrada em Cartório em período vigente;
  - Identificação do membro integrante simultaneamente da APM e do Conselho de Escola.
  - APM – Qualificação de seus membros, discriminando o nome do aluno que o vincula a escola (no caso de pais), curso em que ministra aulas (no caso de professor), cargo ou função ocupada (no caso de funcionário ou especialista).
8. Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/coordenadores, data início e fim da gestão;
  - Cópia da Ata de eleição;
  - Relação com nome e idade do aluno, bem como curso, série, período e turma.
9. Composição do Conselho de Escola;
  - Ata contendo data da eleição;

- Qualificação de seus membros, discriminando o nome do aluno que o vincula a escola (no caso de pais), curso em que ministra aulas (no caso de professor), cargo ou função ocupada (no caso de funcionário ou especialista).

- A composição do Conselho de Escola deve atender, rigorosamente, as exigências contidas no artigo 95 da Lei Complementar nº 444/85.

10. Quadro de pessoal;
11. Quadro docente;
12. Horário Administrativo do ano em curso homologado;
13. Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E e Horário das ATPCs;
14. Relação de dias e horários da ATPC e/ou Atividades Pedagógicas, de caráter formativo
15. Cronograma de trabalho do Coordenador de gestão pedagógica – CGP com os temas a serem desenvolvidos em ATPC, divididos por semestre;
16. Previsão de férias da equipe gestora e funcionários;
17. Escala de substituição;
18. Quadro de ocupação Escolar ( do ano letivo em curso);
19. Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado;
20. Matrizes curriculares por curso e série/ano homologados;
21. Quadro de turmas de ACDA homologadas, com horário, lista de alunos do sistema e cópia das autorizações para 2024.
22. Quadro de turmas de Educação Física para as classes do período noturno autorizadas, com horário e lista dos alunos do sistema;
23. Procedimentos de controle de frequências (Plano de ação de gerenciamento da Plataforma – Aluno Presente);
24. Plano de Engajamento/gerenciamento das Plataformas Educacionais;
25. Projetos Especiais;
26. Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2024;
27. Plano de Trabalho e Aplicação de recursos Financeiros da APM;
28. Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM;
29. Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM;
30. Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro do contrato em Cartório) e ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM e neste caso, incluir laudo da vigilância sanitária;
31. Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal;
32. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados, com informações das datas de última e próxima limpeza e/ ou manutenção.
  - a) limpeza de todas as caixas d'água da escola:
  - b) todos os filtros de bebedouros da escola:

- c) recarga de todos os extintores de incêndio;
- d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar;
- e) limpeza dos aparelhos de ar-condicionado da escola.
- f) laudo de vistoria do corpo de bombeiro (caso a escola não possua o laudo deverá apresentar uma justificativa por escrito com anuência do Conselho de Escola).

33. Documentos escolares:

- a) Regimento escolar – informar dados da publicação da última atualização (número da Portaria DOE).
- b) Proposta Pedagógica/PPP – informar a data da última versão Homologada pela Dirigente.
- c) Plano Gestão – Quadriênio 2023-2026 – informar dados da publicação (número da Portaria DOE).

34. Constar no Plano de Gestão que: O plano de ensino, elaborado em consonância com o plano de curso constitui documento da escola e do professor, sendo mantido à disposição da Direção e Supervisão de Ensino.

35. ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

- a) Relação dos líderes de turmas;
- b) Relação de clubes juvenis e seus respectivos presidentes;
- c) Relação dos jovens acolhedores;
- d) Quadro com nome dos profissionais e quantidade de tutorados de cada um.
- e) Plano de ação.



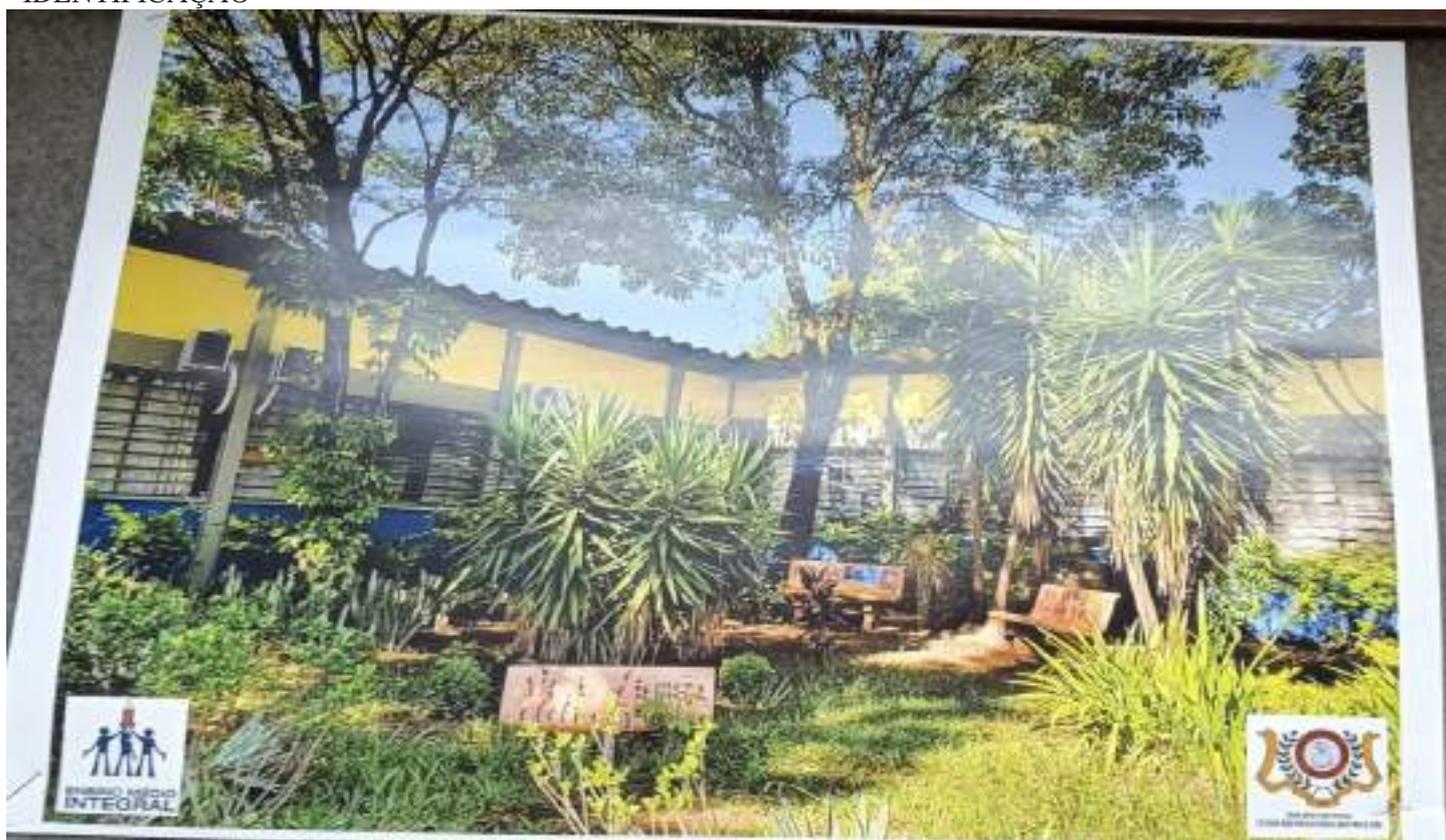
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉEE.PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA

Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150

Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

## I - IDENTIFICAÇÃO



Nome: EE Professora Liomar Freitas Câmara - PEI - Programa Ensino Integral

Endereço: Av. Edna Aparecida Pampa Fonseca, nº 29

Bairro: Vila Real Continuação

Município: Hortolândia

Estado: SP

CEP: 13183-150

Telefone: (019) 3865-1284 / Fax: (19) 38973933

E-mail administrativo: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)

E-mail pedagógico: [e039858p@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858p@educacao.sp.gov.br)

Localização: Zona urbana

Ato de Criação / Autorização: DECRETO 14.523-79 - D.O: 27/12/79;

Resolução SE 345/84 - D.O: 13/12/84

Código Unidade Administrativa: 56524

Código CIE: 039858

Código CIE do Centro de Línguas: 459112Código

FDE: 35039858

CNPJ: 51.909.430/0001-61

## **Níveis e Modalidades de Ensino Oferecidas:**

Ensino Médio Integral - 03 anosTurno:

Integral - das 07h às 16h

Centro de Estudos de Línguas - Idiomas Espanhol e Inglês

Duração de 06 semestres cada modalidade

Turnos: Manhã - das 07h15m às 10h35m;

Tarde - das 13h30m às 16h40m;

Vespertino - das 17h10m às 18h40m.

Sala de Recurso e Ensino Colaborativo para os alunos elegíveis

das 07h até as 16hs de segunda às sextas-feiras.

## **Gestão 2024**

- Diretor: Adriano Almeida da Silva, RG: 27093215-X, Titular de Cargo Efetivo, SCF: EE PROF LIOMAR FREITAS CÂMARA;
- Vice Diretor de Escola : Glauco Marcelo de Souza Duarte RG:21824302- 9 Titular de Cargo Efetivo, SCF: EE PROF. LIOMAR FREITAS CÂMARA;
- Coordenador de Gestão Pedagógica Geral: Edineia parecida Santos Rosa, RG: 22416543-4, Titular de Cargo Efetivo, SCF: EE PROF. LIOMAR FREITAS CÂMARA.

# AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



**EETI PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA**  
**PLANEJAMENTO / 2024**



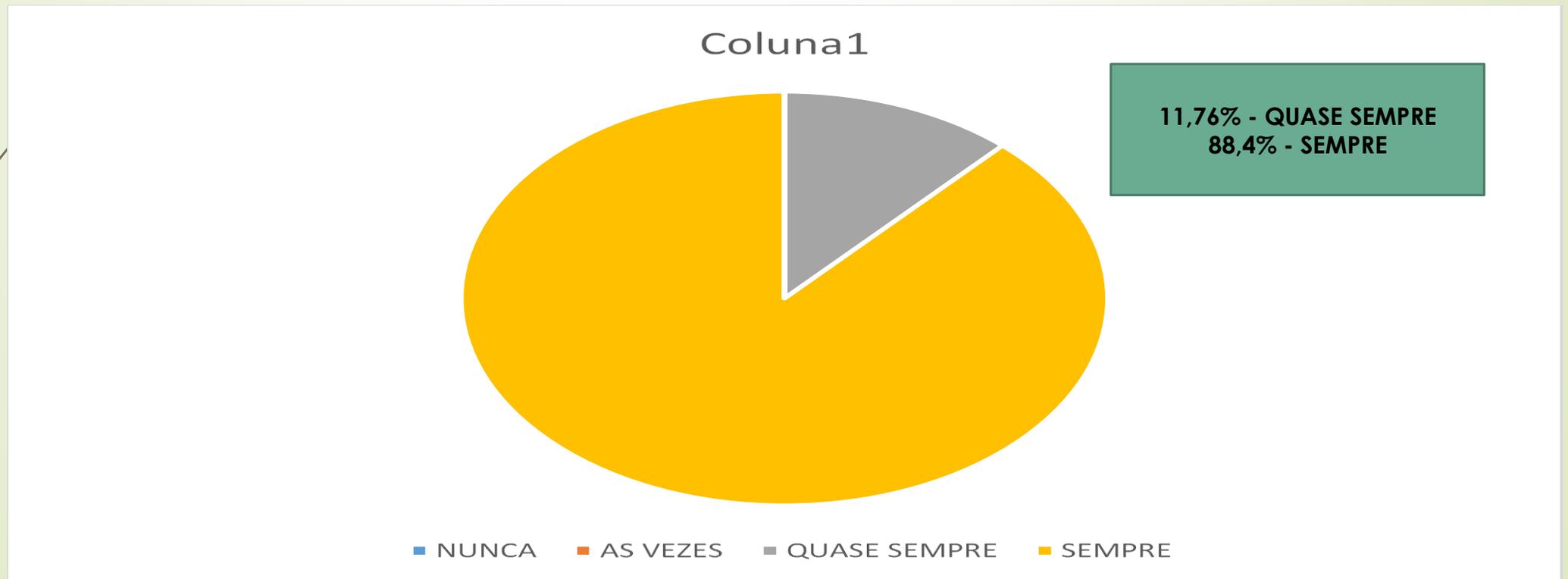
No final do ano letivo de 2023 realizamos uma AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL no forms com os seguintes temas:

- Formação continuada
- Gestão participativa
- Gestão Pedagógica
- Gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros
- Gestão Resultados Educacionais

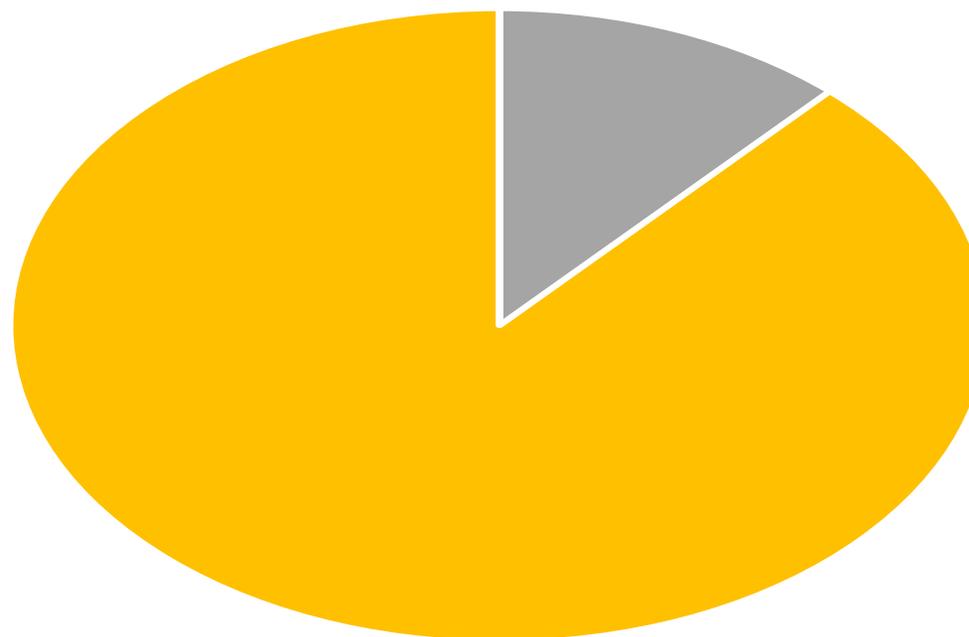
Que resultou nos seguintes gráficos:

## FORMAÇÃO CONTINUADA

São favorecidas, estimuladas e apoiadas no ambiente escolar ações de formação continuada e em serviço para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, bem como para elevar a motivação e autoestima dos profissionais, tendo em vista a aplicação dos quatro pilares da educação e a melhoria do atendimento às necessidades escolares cotidianas?



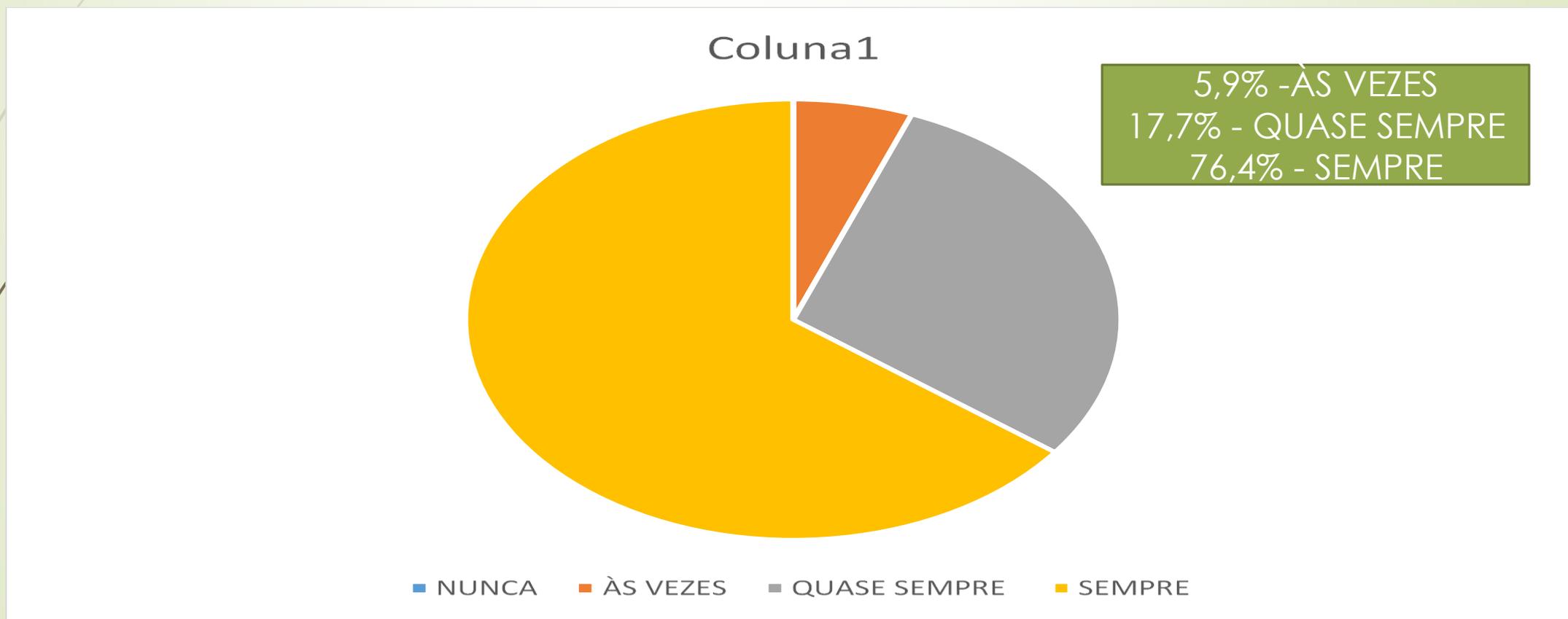
São promovidas dinâmicas e ações para desenvolver equipes e lideranças, mediar conflitos e favorecer a organização dos segmentos escolares, em um clima de compromisso ético e solidário, priorizando as competências socioemocionais?



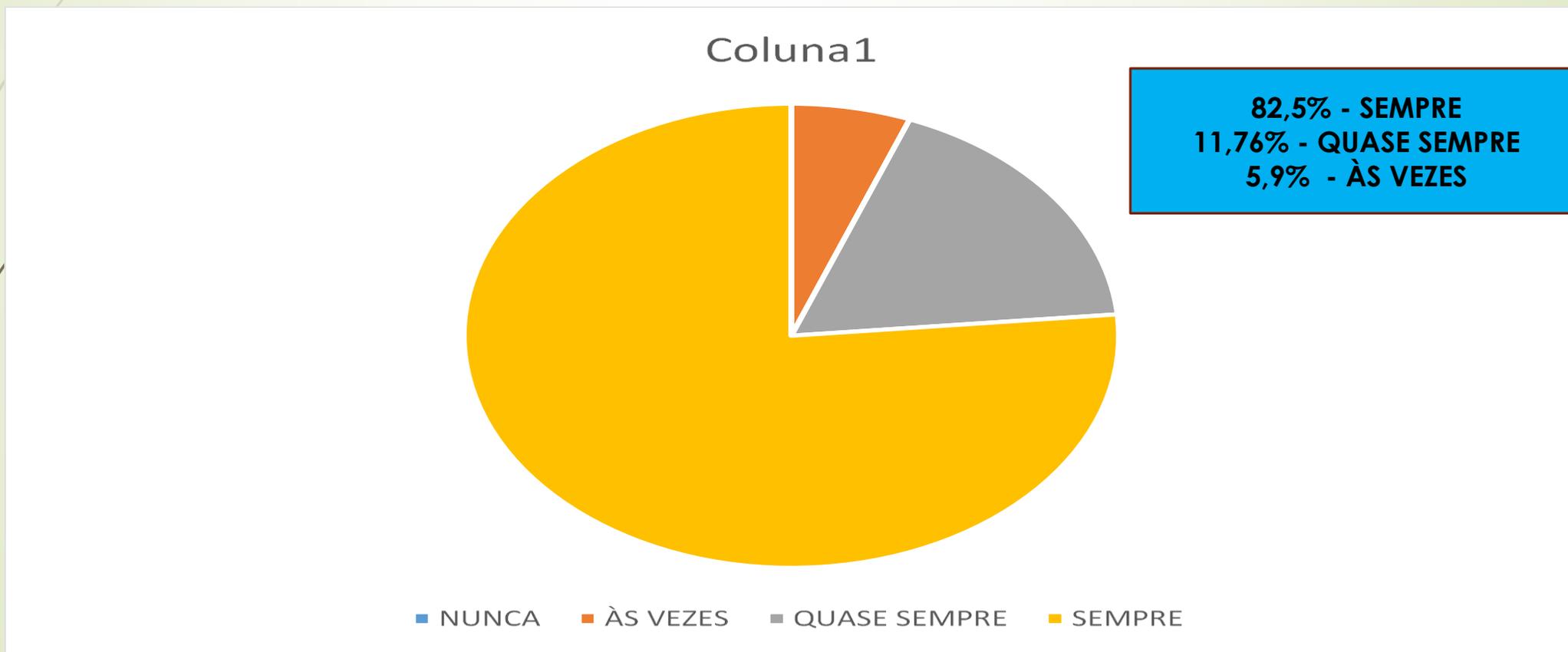
11,76% - QUASE SEMPRE  
88,4% - SEMPRE

■ NUNCA ■ AS VEZES ■ QUASE SEMPRE ■ SEMPRE

Existem práticas de valorização e reconhecimento do trabalho e esforço dos professores e funcionários da escola, no sentido de reforçar ações voltadas para a melhoria da qualidade de ensino?



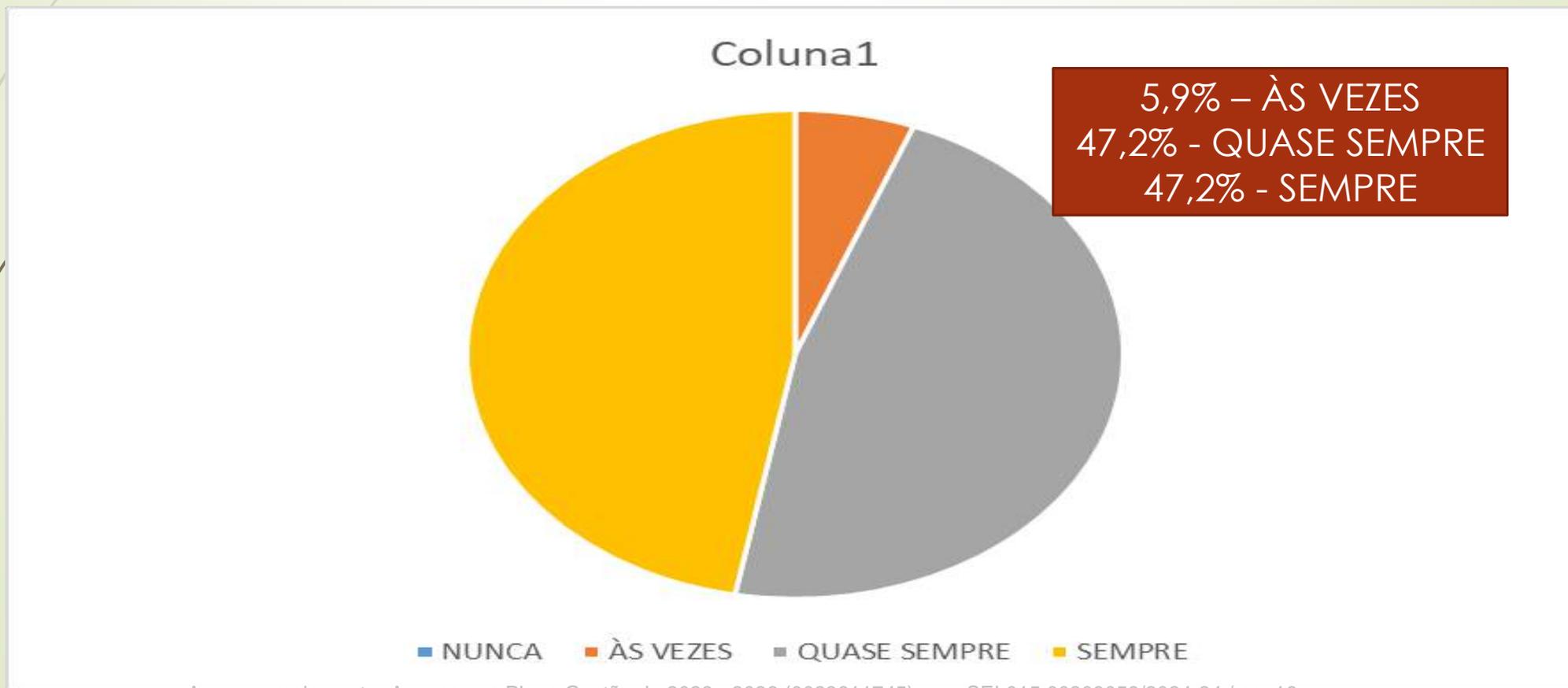
Você participou de ações promovidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE)? Multiplicação SP e outros? Utilizou os conteúdos desenvolvidos para aprimorar seus roteiros de atividades e outras propostas pedagógicas?



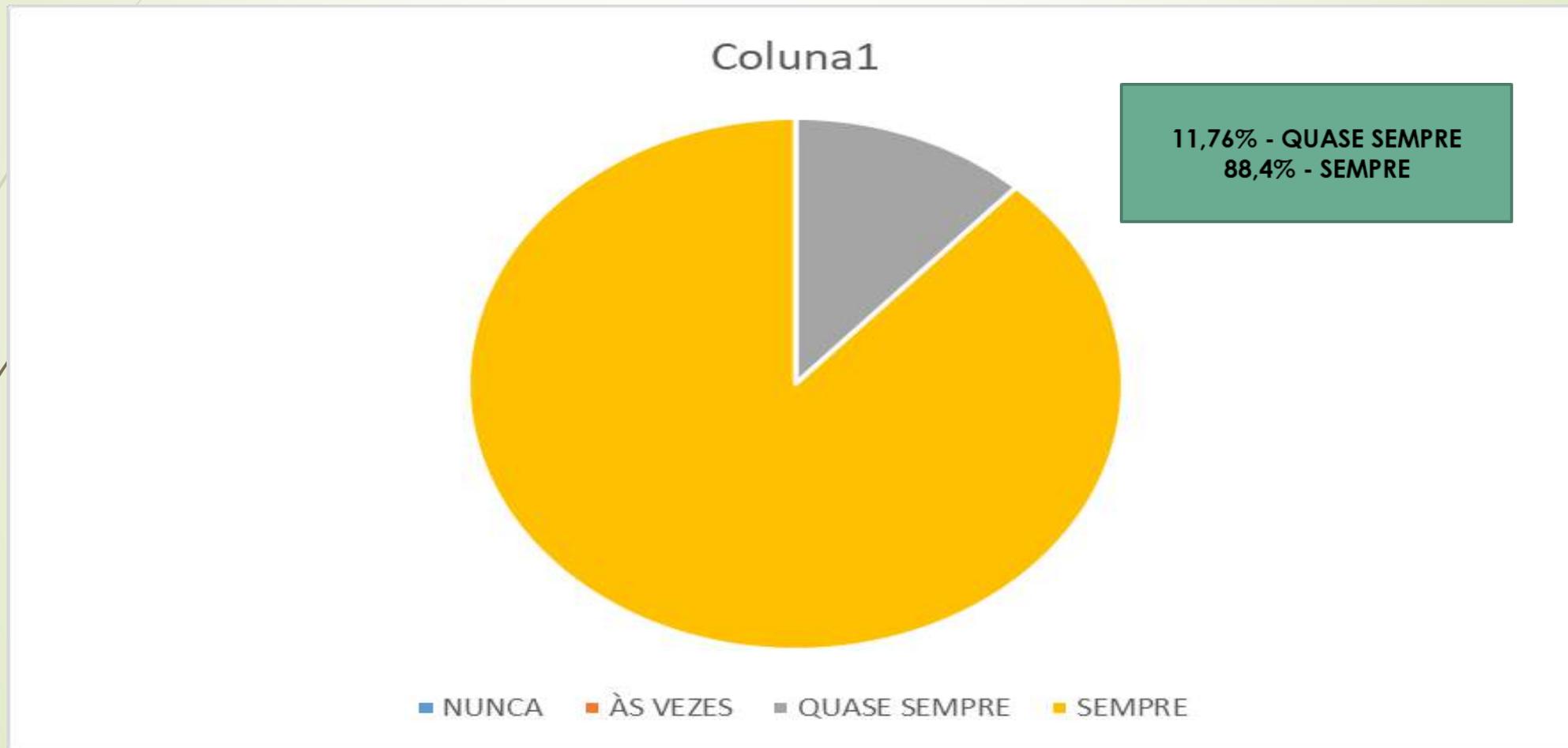
## GESTÃO PARTICIPATIVA

Avalia o nível de envolvimento do conjunto da escola na tomada de decisões, a real participação nos Conselhos de Escola, APM, Grêmios Estudantis.

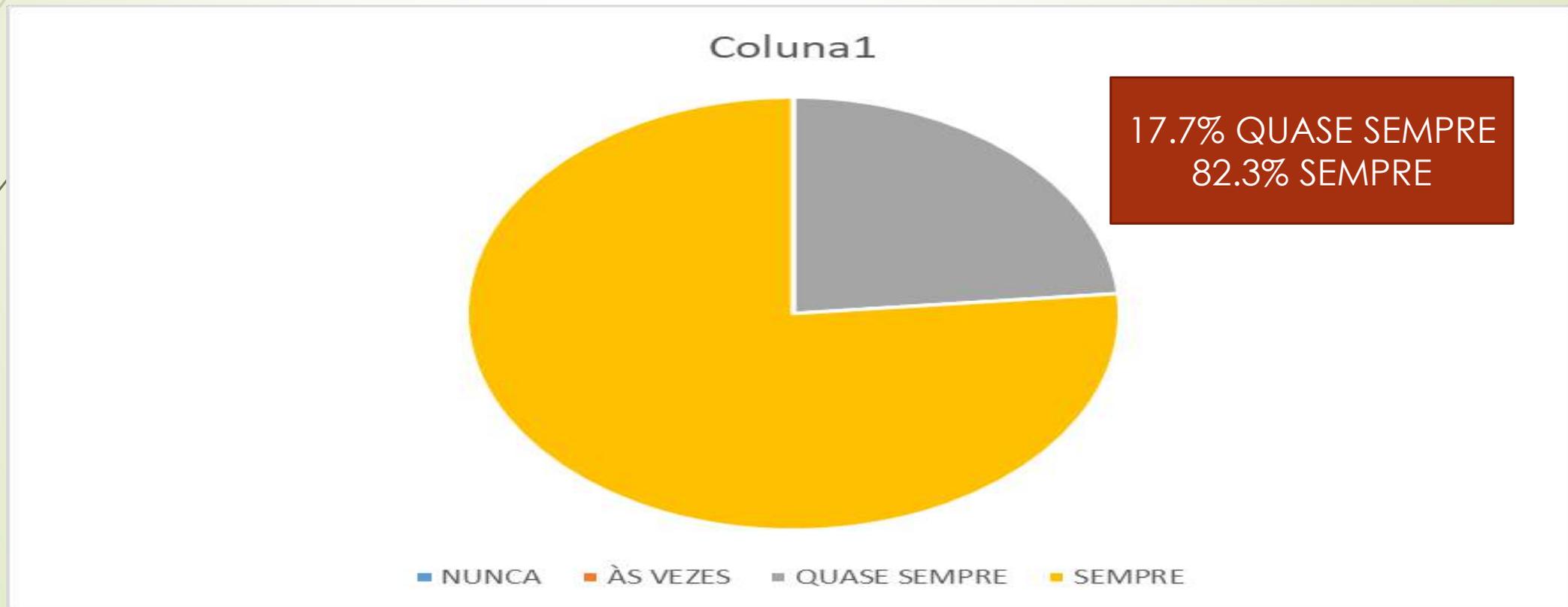
Existe a socialização das informações e a real participação dos colegiados nas tomadas de decisões?



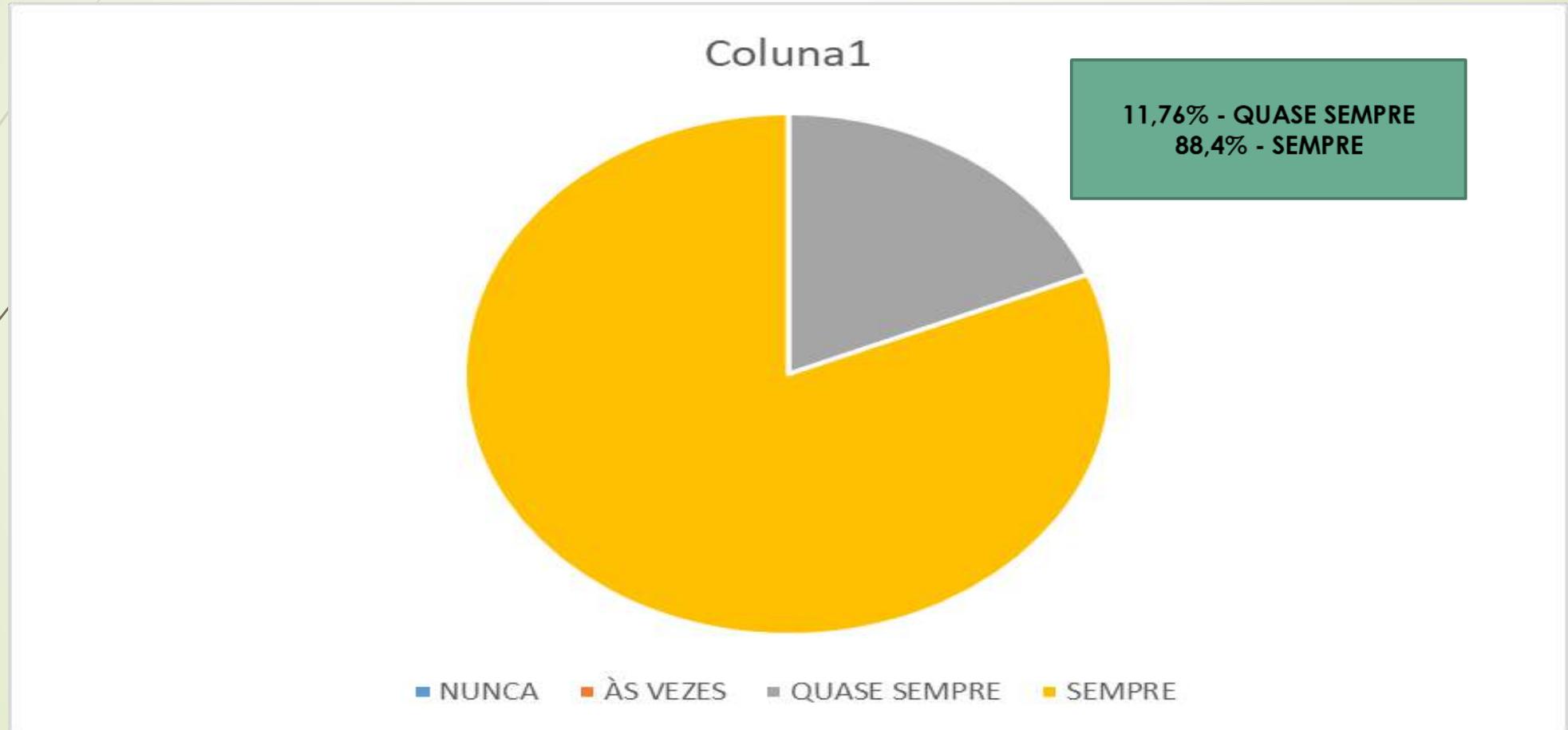
O cumprimento do planejamento dos professores é acompanhado pela equipe de gestão e comunidade escolar?



É estimulada e apoiada a organização e o protagonismo dos estudantes e de outros segmentos para que atuem em ações conjuntas, solidárias, cooperativas e comunitárias?

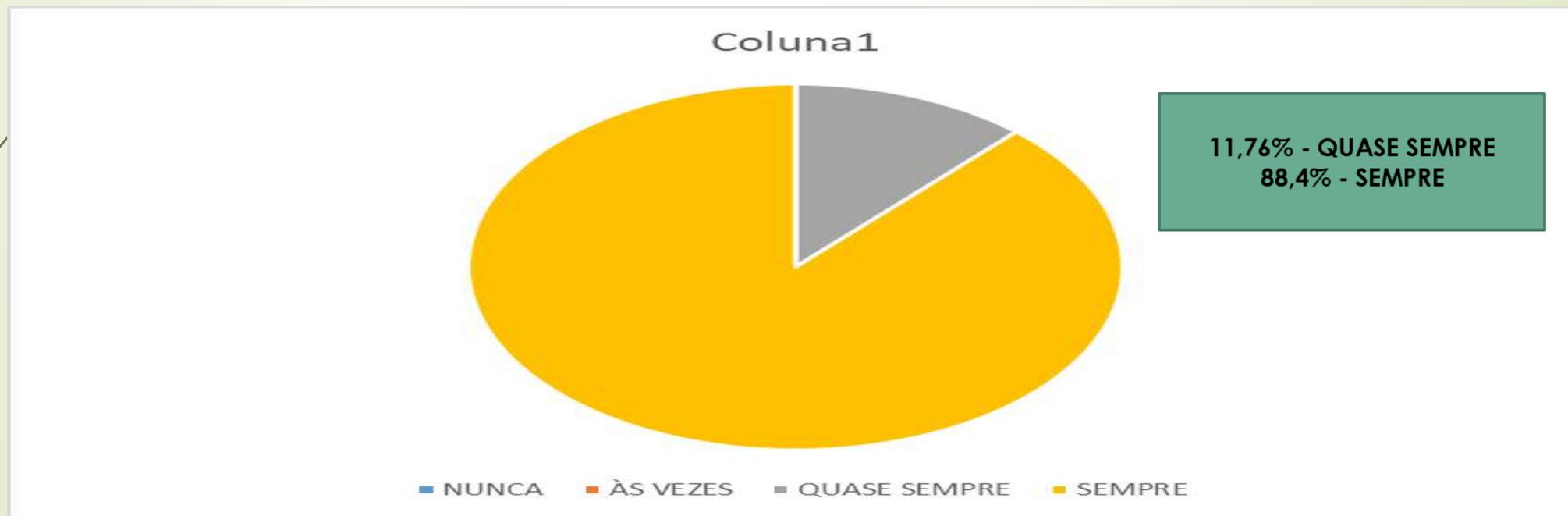


As ações de acolhimento contribuíram para melhoria das relações pessoais entre os estudantes e professores, família e escola em 2023

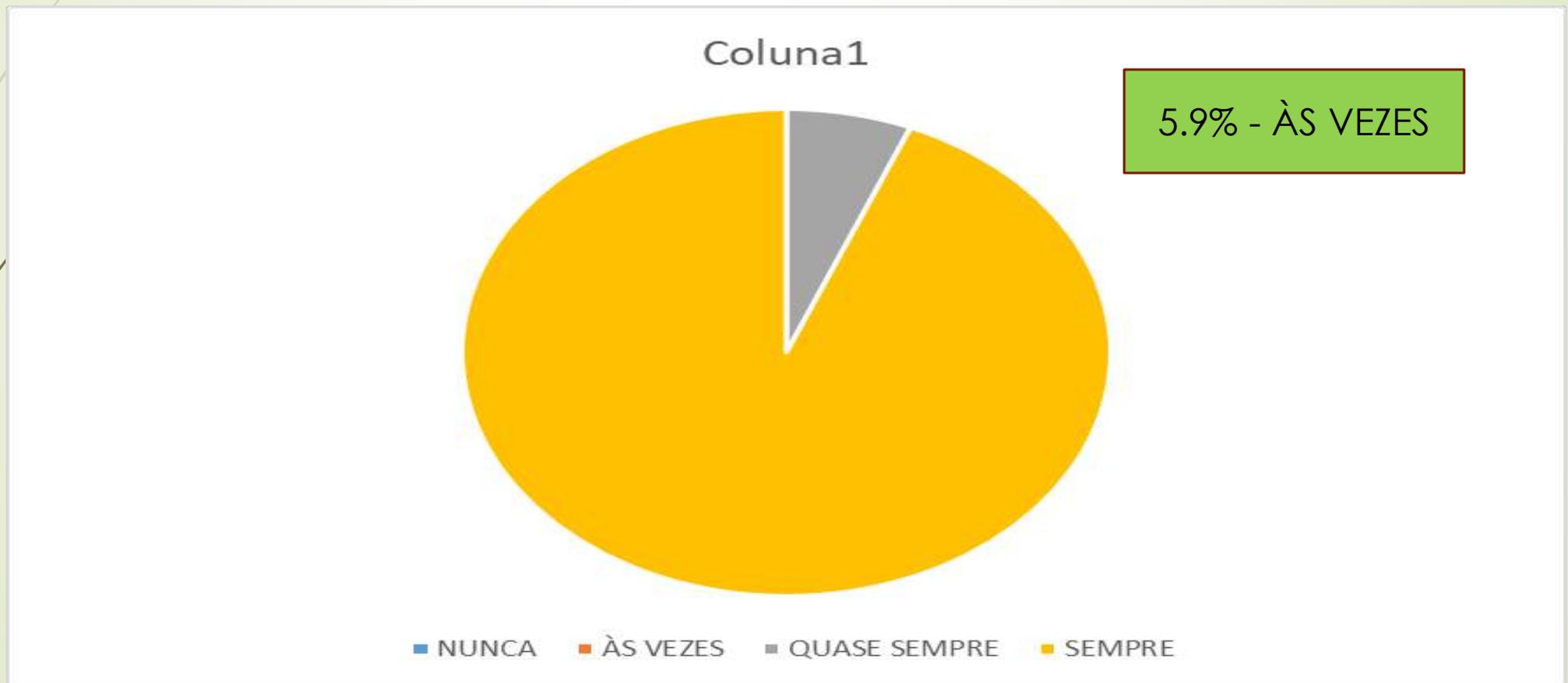


## GESTÃO PEDAGÓGICA

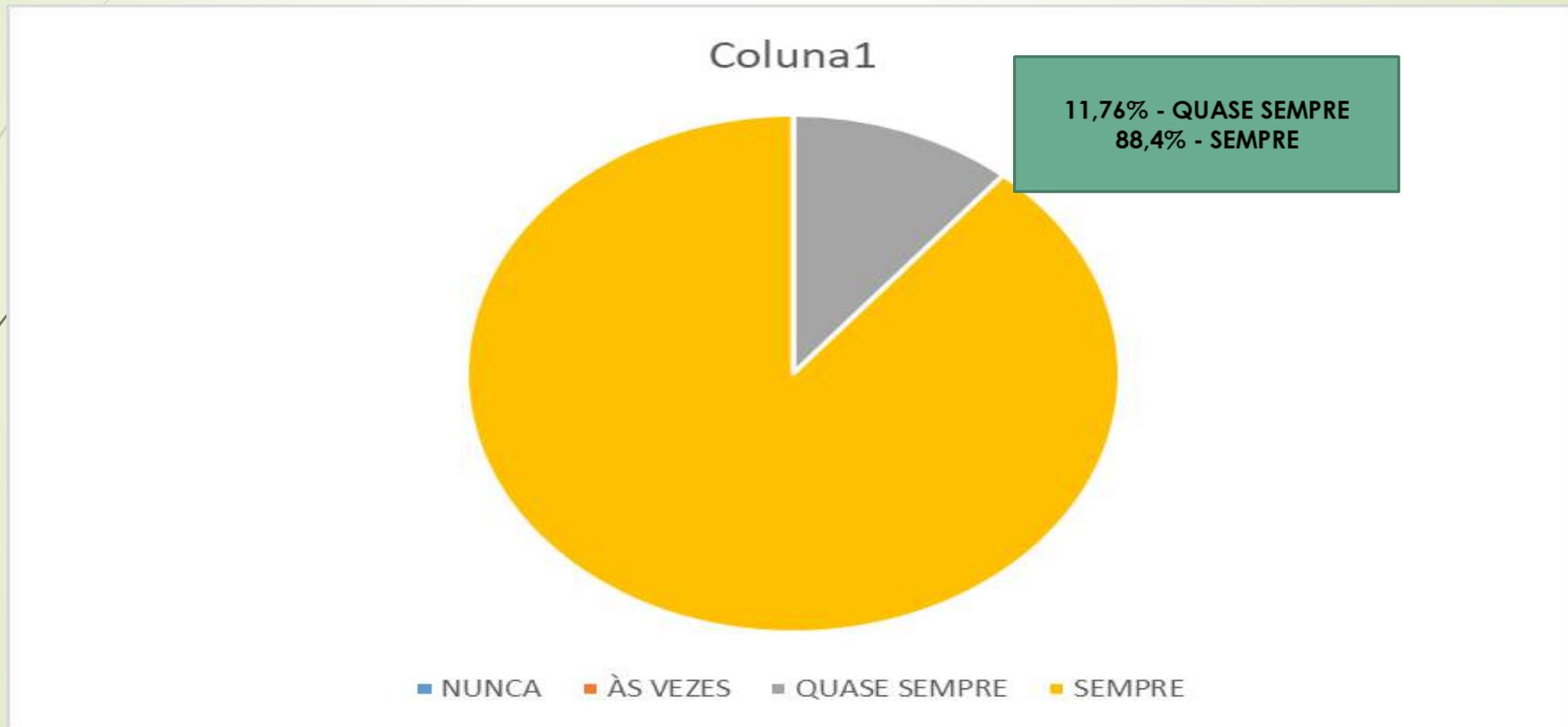
O trabalho pedagógico realizado na escola considera: a atualização e enriquecimento do seu currículo, pela adoção de processos criativos e inovadores, implementação de medidas pedagógicas que levem em conta os resultados de avaliação dos estudantes e a atuação dos professores articulados com o Projeto Pedagógico e as necessidades de melhoria do rendimento escolar.



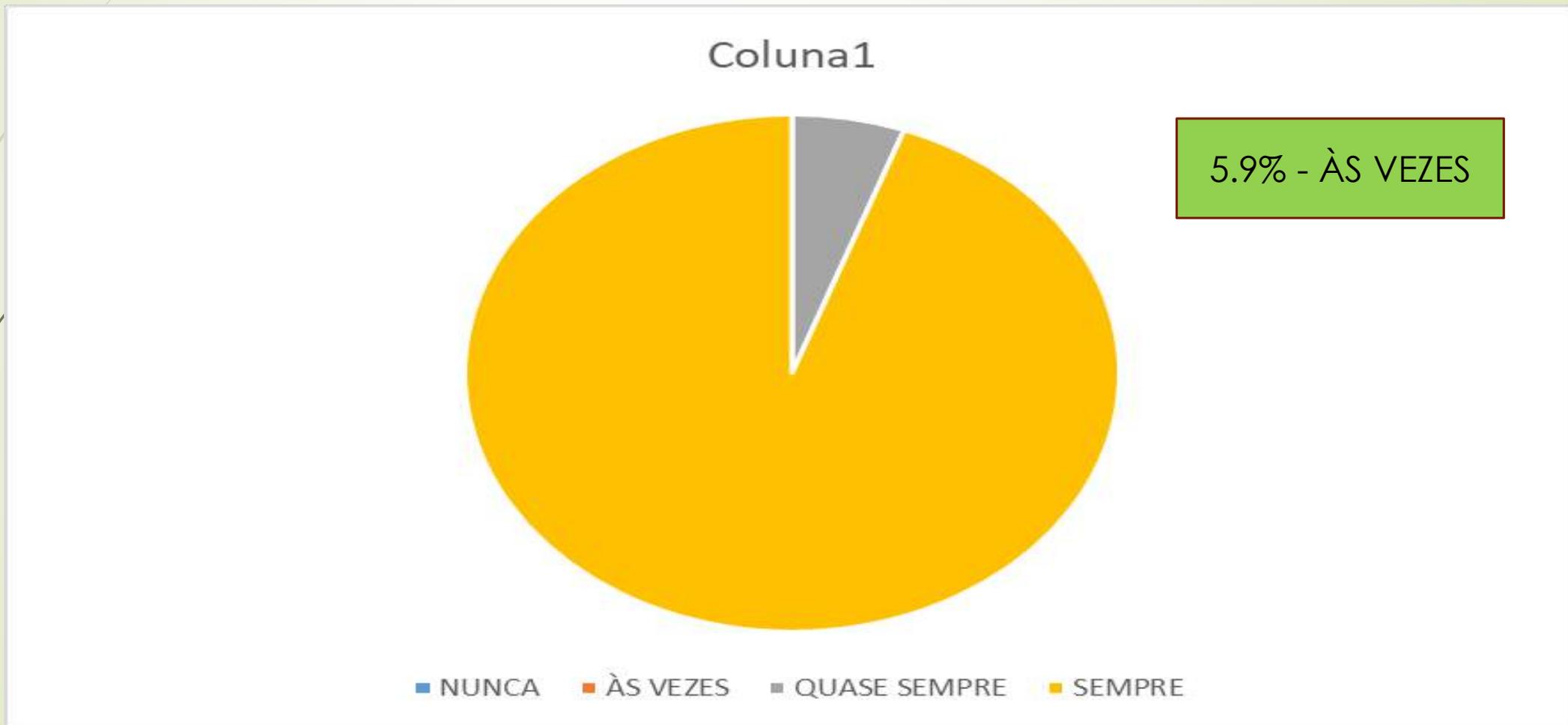
É claramente manifestado o comprometimento dos professores com a aprendizagem dos estudantes, pela articulação com as famílias e a comunidade e entre seu plano de trabalho e o projeto pedagógico, coerente com o Guia de Aprendizagem a as plataformas digitais?



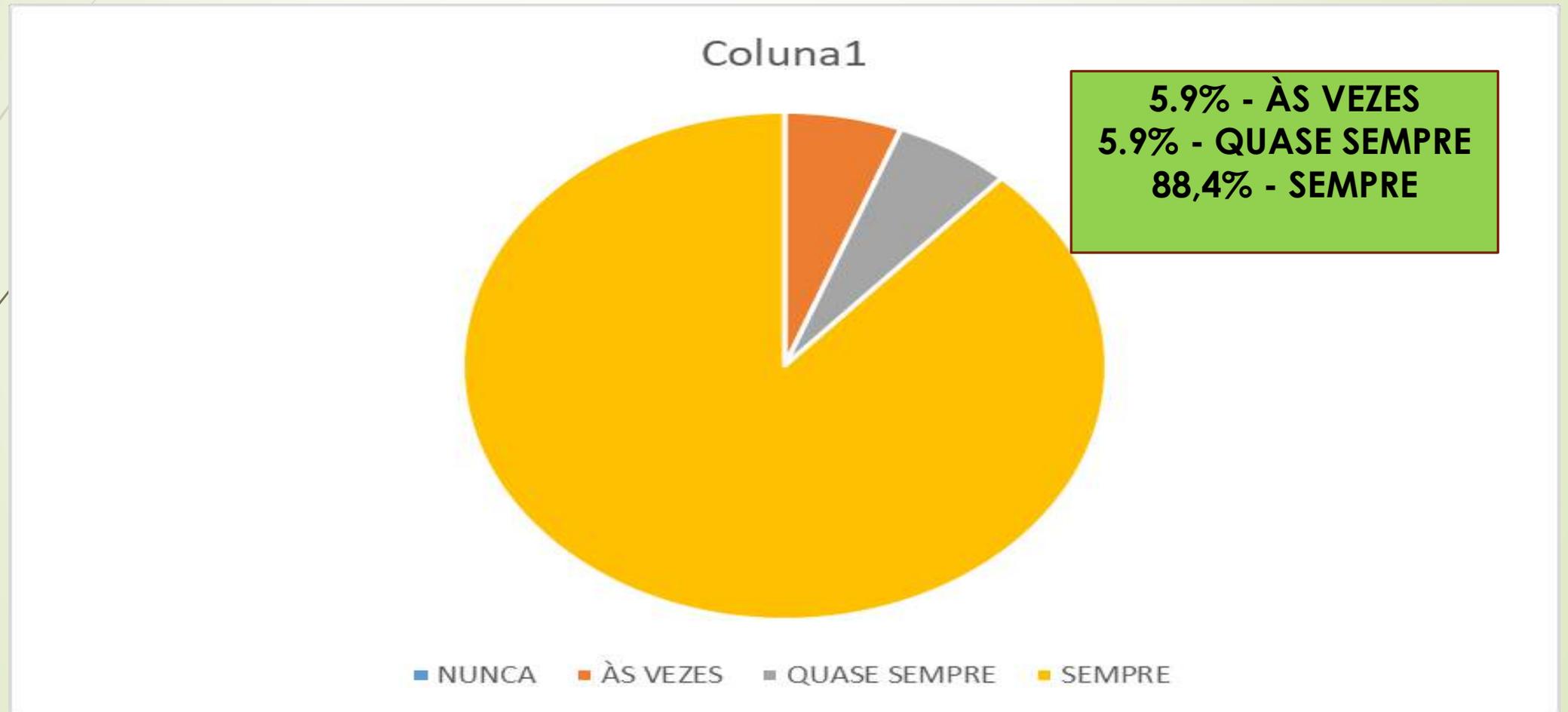
São realizadas inovações e projetos de melhoria da prática pedagógica da escola, que resultem na elevação da autoestima e na formação integral dos estudantes por meio de parcerias e projetos?



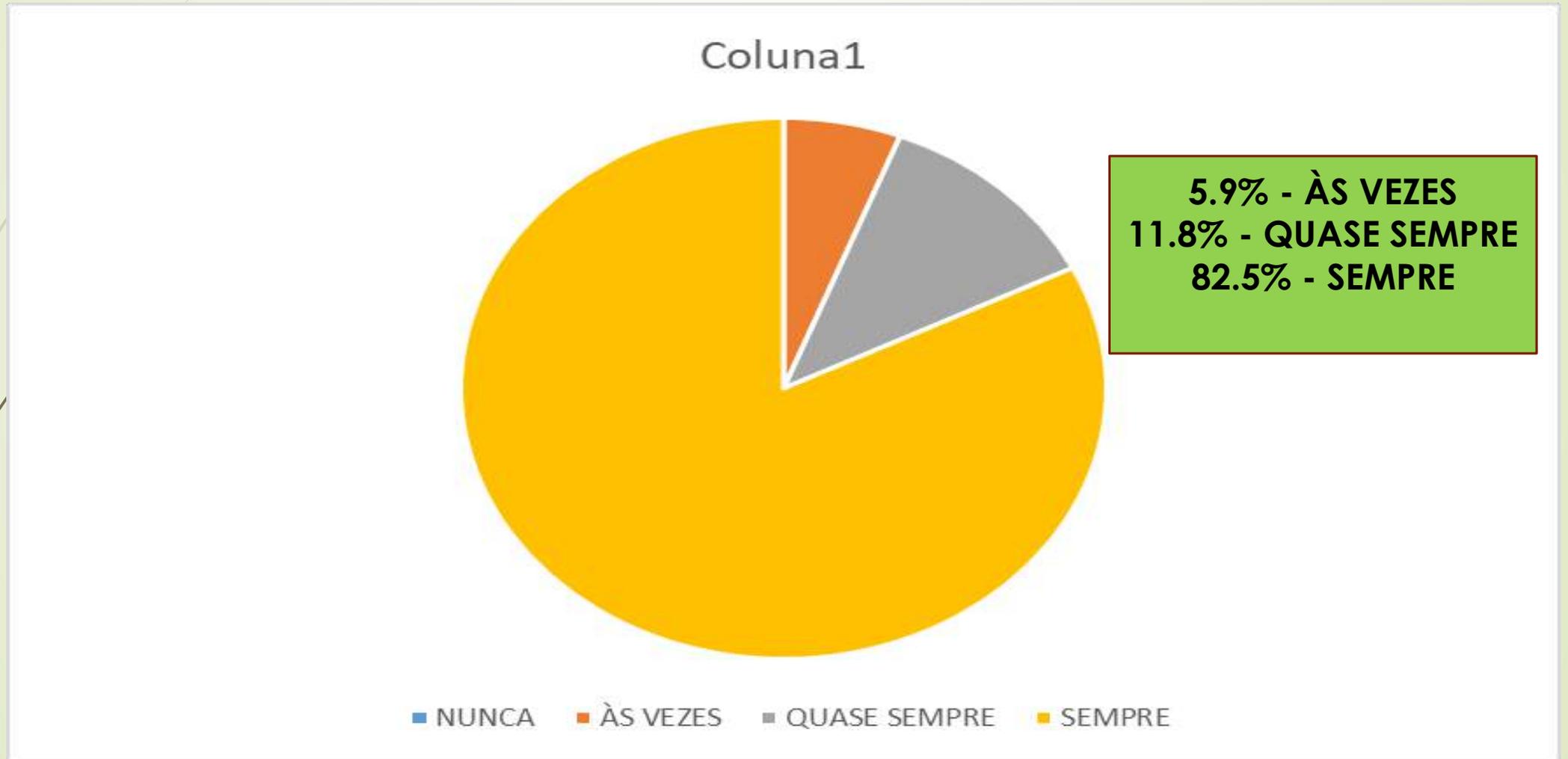
O processo pedagógico na escola considera as necessidades diferenciadas e/ou especiais dos estudantes? São realizadas atividades adaptadas e é feito o preenchimento do anexo 3?



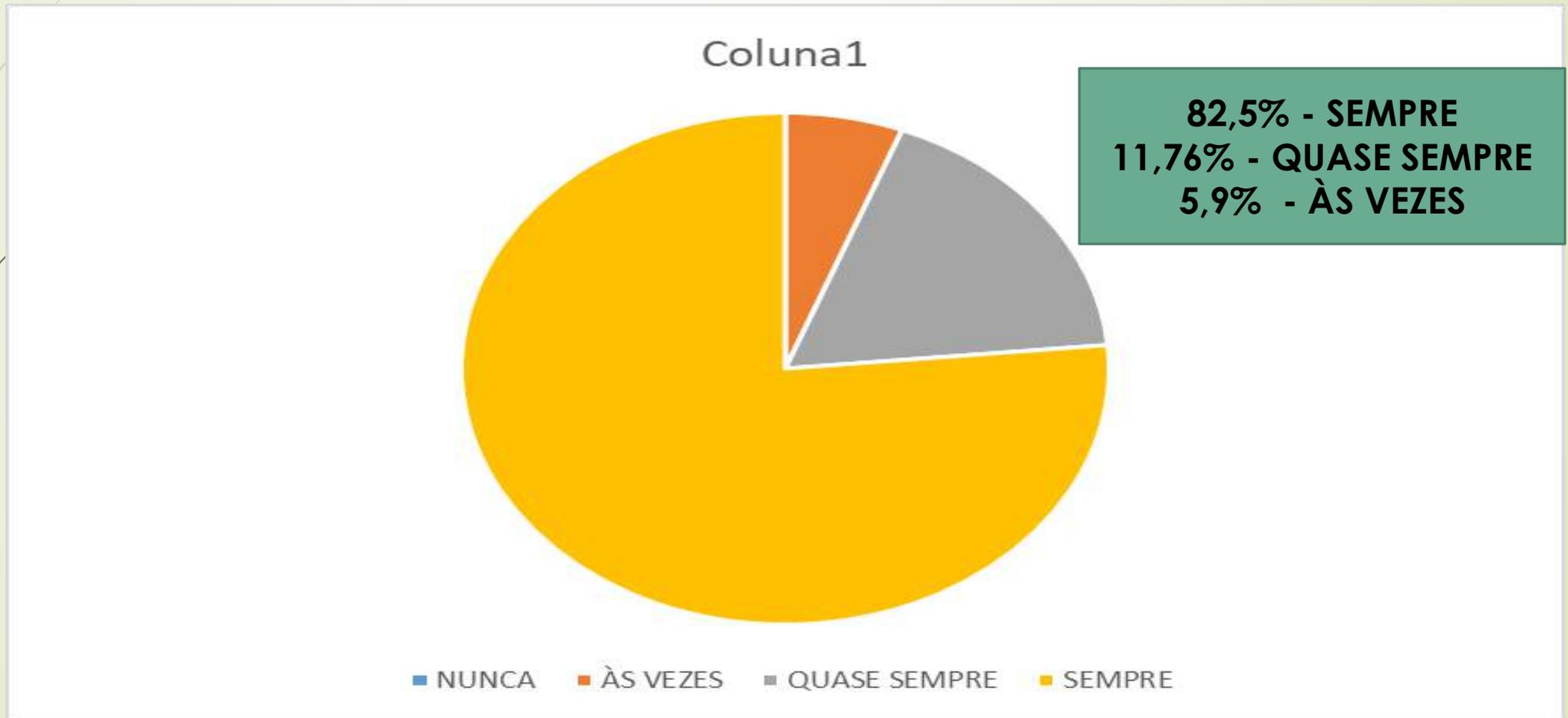
O planejamento, replanejamento e ATPCs contribuíram para a organização do trabalho pedagógico da escola?



## GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS



Os recursos financeiros são aplicados de acordo com o que é estabelecido pelo grupo; isto é por meio de gestão democrática? É realizada reunião com a APM, Conselho de Escola e Grêmios Estudantil?



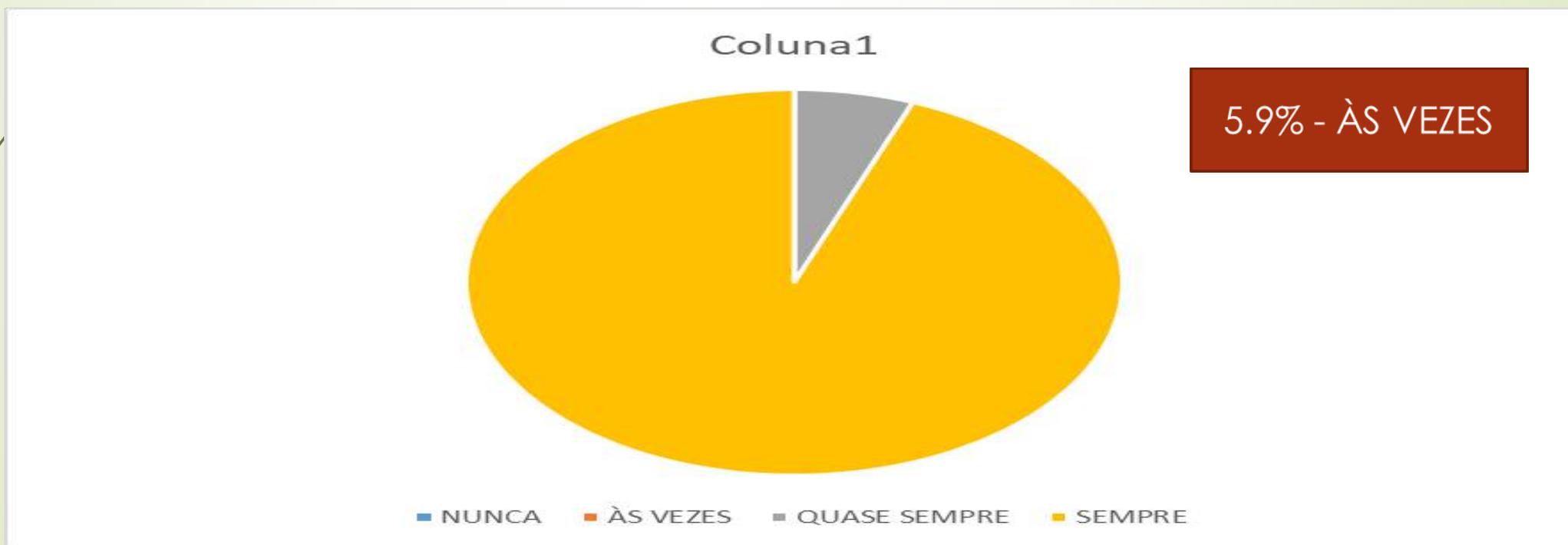
São realizadas as prestações de contas de todos os recursos recebidos pela escola?



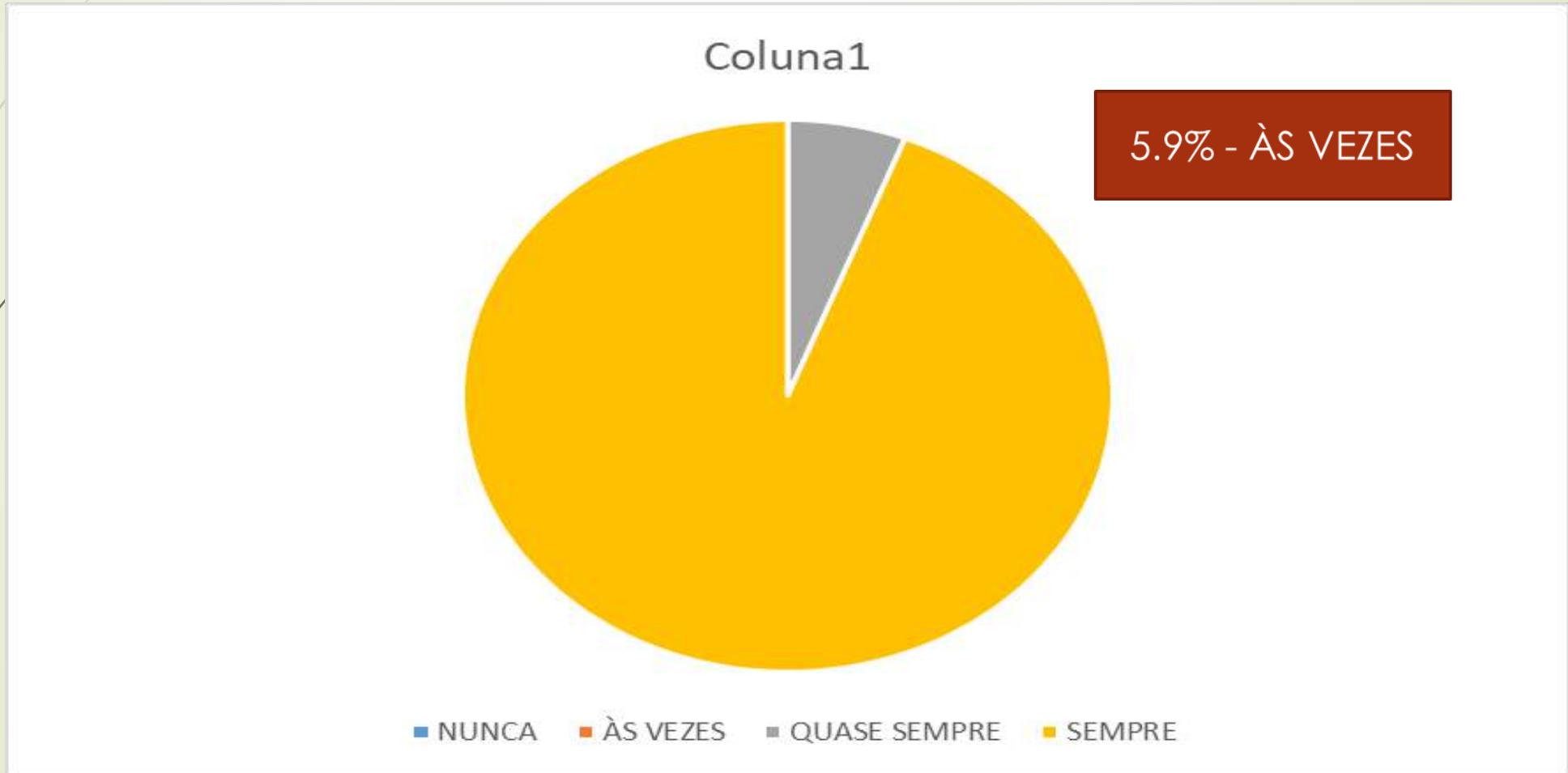
## GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Avalia os resultados obtidos pela escola em sua função de propiciar a formação integral de seus estudantes e assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar da sua aprendizagem.

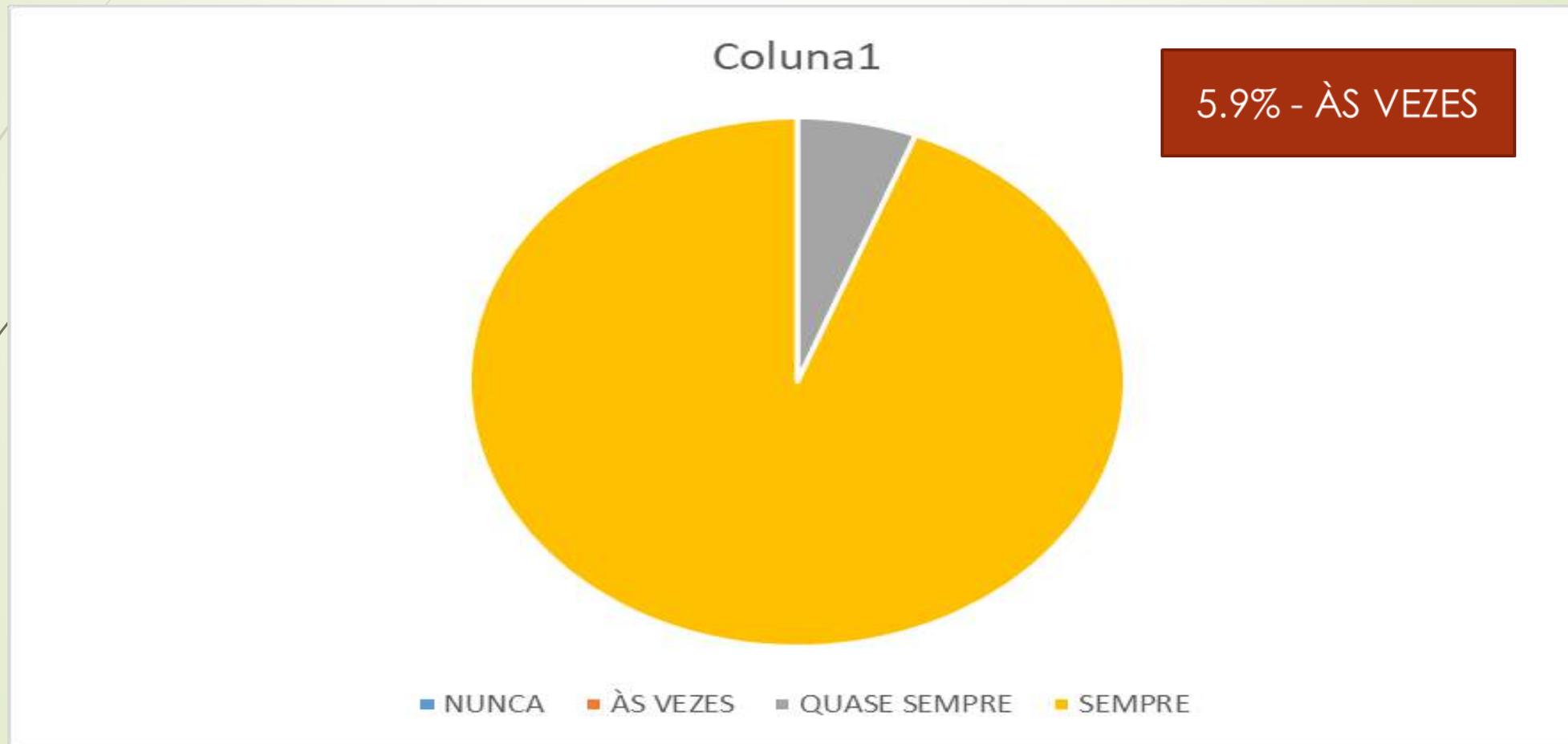
1- A escola considera a adoção de mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados das avaliações internas e externas, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino, em compatibilidade com o projeto pedagógico escolar.



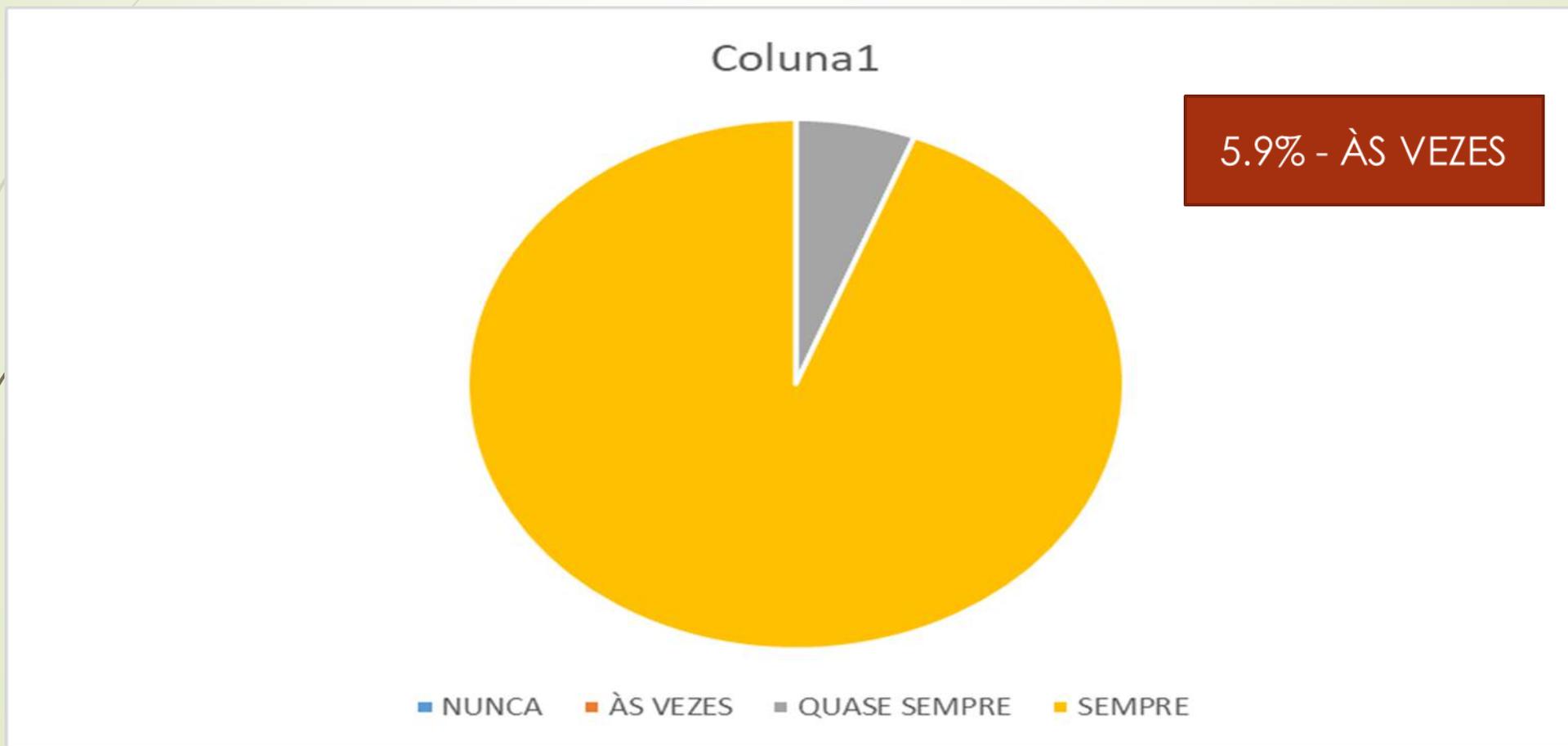
É realizada o monitoramento da melhoria dos índices de frequência às aulas, permanência, aprovação e aproveitamento escolar dos estudantes, mediante análise comparativa dia a dia na plataforma bi educação?



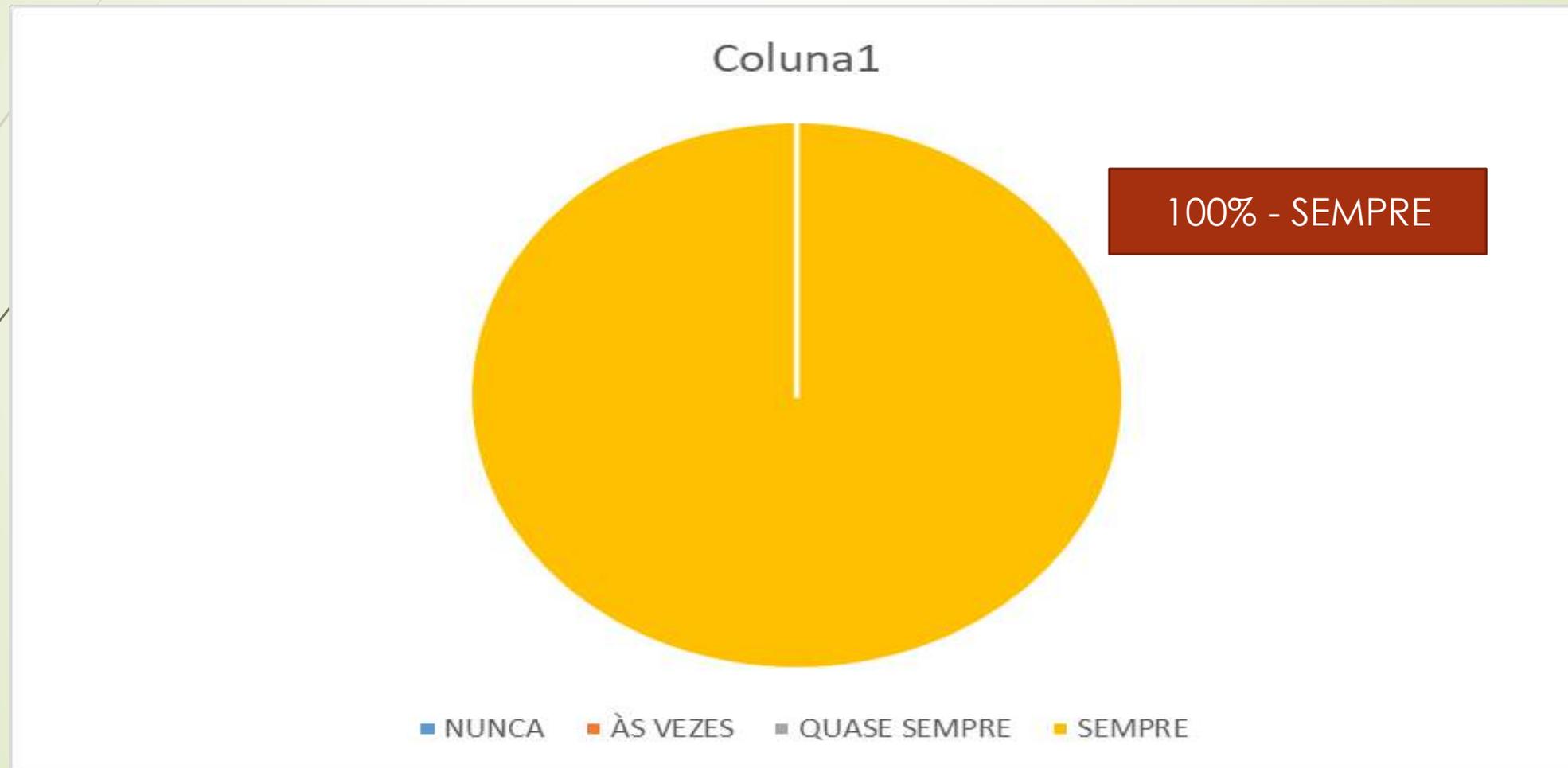
São constatados índices positivos de satisfação dos pais, dos estudantes e dos professores com a escola, a partir de observações realizadas em reuniões de pais, ATPCs e etc?



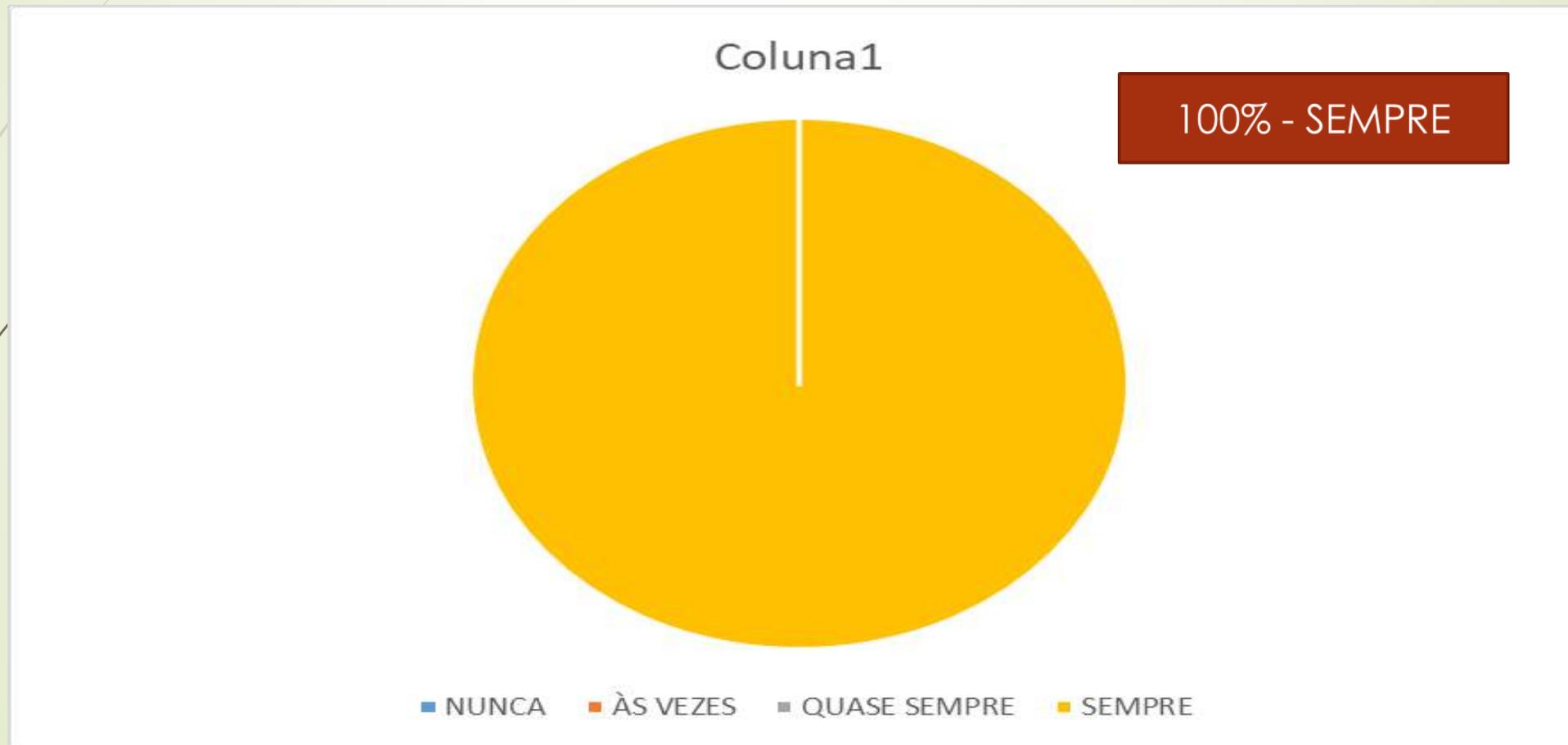
São adotados mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação do projeto pedagógico da escola, e propostos planos de melhoria para sua implementação, junto ao corpo docente, discente e à comunidade escolar?



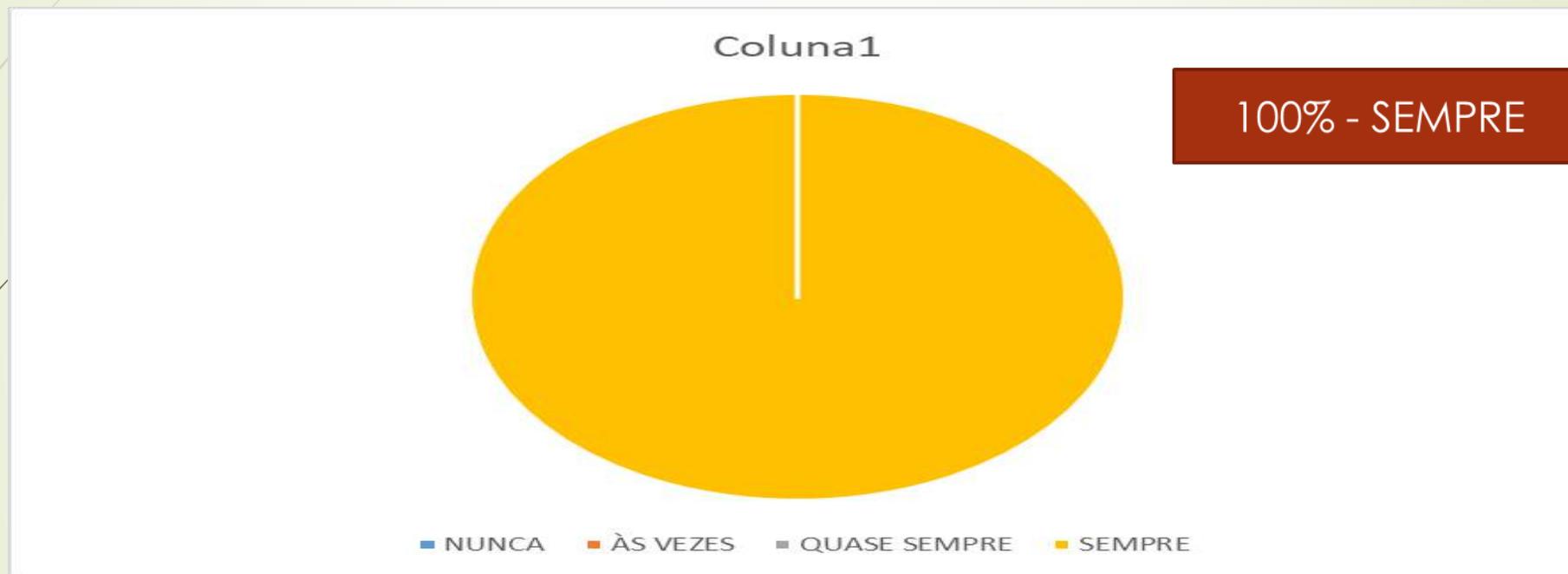
São registradas por meio de planilhas bimestrais os resultados do desempenho dos estudantes mensalmente e realizadas reuniões com os pais ou responsáveis?



São monitoradas todos os aplicativos como: Tarefa SP, ALURA, Redação SP, Khan Academy?



As aulas dadas estão registradas no Drive da escola, assim como as agendas e Guias de aprendizagem?



## BOLETIM DA ESCOLA - Rede Pública

**Escola: 039858 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA**

**Município: HORTOLANDIA**

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Considera dois critérios: o desenvolvimento dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar em cada nível de ensino. Com o convênio celebrado junto aos municípios, as escolas municipais paulistas também possuem o IDESP, que, juntamente com as metas, norteiam o trabalho da equipe da escola na direção da melhoria da qualidade do ensino e da gestão escolar.

Este boletim apresenta os resultados do IDESP 2021 da sua escola e a média do IDESP entre as escolas da rede municipal a qual pertence. Fornece também uma meta específica para a sua escola como parâmetro da qualidade a ser atingida em 2022 com base no alto patamar de qualidade que se pretende para as escolas paulistas no longo prazo. A metodologia utilizada no cálculo do IDESP encontra-se em Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

### ANO: 2021 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Indicadores Desempenho					
Série/Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho	Indicador de Fluxo	IDESP 2021
3º ANO EM	3,6013	1,8007	2,70	1,0000	2,70

### META ANO:2022

Série/Ano	Meta 2022
3º ANO EM	N/D

\* Metas Projetadas 2022

## BOLETIM DA ESCOLA - Rede Pública

**Escola: 039858 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA**

**Município: HORTOLANDIA**

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Considera dois critérios: o desenvolvimento dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar em cada nível de ensino. Com o convênio celebrado junto aos municípios, as escolas municipais paulistas também possuem o IDESP, que, juntamente com as metas, norteiam o trabalho da equipe da escola na direção da melhoria da qualidade do ensino e da gestão escolar.

Este boletim apresenta os resultados do IDESP 2022 da sua escola e a média do IDESP entre as escolas da rede municipal a qual pertence. Fornece também uma meta específica para a sua escola como parâmetro da qualidade a ser atingida em 2023 com base no alto patamar de qualidade que se pretende para as escolas paulistas no longo prazo. A metodologia utilizada no cálculo do IDESP encontra-se em Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

### ANO: 2022 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Indicadores Desempenho					
Série/Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho	Indicador de Fluxo	IDESP 2022
3º ANO EM	3,6573	1,8057	2,73	1,0000	2,73

### META ANO:2023

Série/Ano	Meta 2023
3º ANO EM	2,93

\* Metas Projetadas 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



a) **ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA  
ESCLA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E  
FLUXO ESCOLAR – COM BASE NO IDESP 2021 E 2022.**

Com base nos boletins do idesp 21 e 22 podemos observar que quanto ao desempenho de Língua Portuguesa e Matemática, devido à pandemia para o ano de 2021 o governo manteve a meta estabelecida no ano anterior (2020); visto que praticamente não tivemos aulas presenciais, apenas ensino remoto o que prejudicou em muito o aprendizado de nossos estudantes. De acordo com o quadro abaixo:

LINGUA PORTUGUESA	3,60
MATEMÁTICA	1,80
FLUXO	100%

IDESP – 2021 = 2,70

Comparando com o ano de 2022, temos:

LINGUA PORTUGUESA	3,65
MATEMÁTICA	1,80
FLUXO	100%

IDESP – 2021 = 2,73

Meta -2023 = 2,93

Percebemos que houve praticamente uma estagnação nos resultados dos anos de 2021 e 2022 principalmente em Matemática, trata-se de um reflexo de falta de estudo e da realização de exercícios matemáticos que foram enfatizados no período de ensino remoto. Foi muito difícil para a escola conseguir evoluir nos resultados; uma vez que o ano de 2022 foi um ano de retomada dos estudos e das habilidades não consolidadas por nossos estudantes. Serão necessários alguns anos de muito estudo intensivo para que se consiga de fato recuperar esses resultados. A escola, por sua vez buscou melhorar esses resultados tendo por base as Competências da PEI, com ações tais como:

## Indicadores

<b>Protagonismo</b>	Multiplicar a quantidade de estudantes protagonistas em nossa escola. Temos lideranças juvenis muito ativas. Grêmio Estudantil muito atuante e desenvolvendo diversos projetos que auxiliam na formação tridimensional dos estudantes. No entanto, precisamos realizar a multiplicação do protagonismo em nossa escola.
<b>Formação Continuada</b>	Buscar a formação continuada -Docentes e grupo gestor empenhado em se auto formar buscando realizar cursos, formações técnicas e universitárias, extensões, leituras diversas, desenvolvimento de diversos projetos que envolvem os estudantes. Também realizamos a formação docente por intermédio de ATPCGs, ATPCAs, alinhamentos e parcerias com Instituto Federal, Unicamp, 3M e outros.
<b>Excelência em Gestão</b>	Buscar sempre a gestão democrática -Estamos construindo uma gestão democrática, muito humanizada na qual todos têm voz e vez. Buscamos tomar decisões importantes que envolvem recursos financeiros com a opinião de todos: professores, alunos e funcionários. Organizamos todo o contexto escolar de forma acolhedora e estamos treinando nossos estudantes e os estimulando para realizarem seus projetos de vida.
<b>Corresponsabilidade</b>	Fazer com que todos compreendam que a responsabilidade dos resultados é de todos da equipe escolar -A partir do momento em que todos tem vez e voz , todos são responsáveis pelos resultados obtidos pela equipe e assim trabalhamos em grupo, coletivamente onde um apoia o outro e dividindo todas as responsabilidades atribuídas, obviamente que respeitando os “quadrados”.
<b>Replicabilidade</b>	Proporcionar a troca de experiências - Nas ATPCGs os docentes têm oportunidade de apresentar suas boas práticas aos demais e incentivar a disseminação de novas metodologias e estratégias que auxiliam na aprendizagem e na gestão da sala de aula.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



## Justificativa

Recebemos o aluno ANDRE AMORIM FAGUNDES DA SILVA, RA 000107716265-0, o mesmo está com dependência na disciplina de Matemática, portanto, será matriculado em uma das turmas do 2 ano da unidade escolar no componente de matemática para acerto na vida estudantil.

Atenciosamente

Hortolândia, 26 de março de 2023

Adriano Almeida da Silva

Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 - Vl. Real Continuação CEP. 13.183-150 -  
Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (019) 3865-1284 E-mail: e019838a@educacao.sp.gov.br



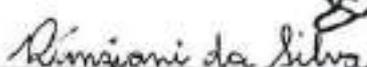
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF. Liomar Freitas Câmara – CNPJ 51.909.430/0001-61**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em segunda convocação às 8h30, atendendo edital de convocação afixado na escola e encaminhado aos associados, os mesmos compareceram na sede desta associação, onde com o quórum estatutário foi instalada a assembleia geral ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição nos termos do estatuto. Para presidir os trabalhos assumiu a presidência a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Edineia Aparecida dos Santos Rosa, que escolheu a mim, Ilma. Raquel Regina Lanziani da Silva, para secretariá-la. Com a palavra a Sra. Presidente solicitou o apoio do Diretor Escolar, Adriano Almeida da Silva que ressaltou a importância da APM, que é uma entidade com objetivos sociais e educativos, tendo por finalidade ser instrumento de participação da comunidade escolar, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhes vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso, de acordo com o **DECRETO nº 65.298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 e 65.346, DE 09 DE DEZEMBRO 2020**. Em ato contínuo a senhora presidente, apresentou as funções dos conselheiros, relatando o que compete a cada um dos cargos. Em seguida deu início a eleição, sendo feita a votação que elegeu o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, os conselheiros eleitos elegeram os respectivos presidentes, vice-presidentes, 3º membros, ficando os órgãos assim constituídos. **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente:** Adriana de Souza Bueno, RG:28.184.166-4 CPF: 215.939.588-97 solteira, brasileira, agente de organização escolar, residente à Rua: Alfredo Gomes, 143 Vila Real Hortolândia-SP CEP: 13.183-005, Hortolândia-SP. **Vice-Presidente:** Ludmila Brito Lemes RG: 43.943.547-7 CPF: 314.088.998-41, solteira, brasileira, professora, residente à Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1951 bloco 01 ap 601 Vila São Pedro-SP CEP: 13.183-250, Hortolândia - SP. **3º Membro:** Marlene Patrício da Silva RG: 16.798.787-2, CPF: 119.420.738-36, divorciada, agente de organização escolar, residente à rua Pedro Bernardo da Silva, 150 Vila Real CEP: 13.183-161 Hortolândia-SP. **CONSELHO FISCAL: Presidente:** Sandra Lucia Nunes da Silva, RG:26.590.674-X, CPF 180.775.168-66, agente de serviços, divorciada, brasileira, Rua: Antônio Alves de Souza, nº 131 jardins Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 13.175-667, Hortolândia -SP. **Vice-Presidente:** Juliana Nunes Frota, RG 35164334-5 CPF 312.505.848-17, casada, brasileira, professora, residente a Rua: Nelson P. Bueno, 125, bloco 6 Ap. 32 Vila São Francisco, CEP 13.184-235 Hortolândia - SP. **3º Membro:** Raquel Regina Lanziani da Silva RG: 22.321.688-4 CPF:178.282.048-50, casada, agente de organização escolar, residente à rua Primavera, 450, Parque do Horto CEP: 13.183-

REGISTRO  
15740

693 Hortolândia-SP, DIRETORIA EXECUTIVA – Diretor Executivo Zélia Pereira Trentini RG:14.155.670-5 CPF:042-032-978-18, casada, brasileira, professora, residente à Rua Antônio Gonzaga dos Santos, nº321 Jardim Santa Clara do Lago, CEP: 13.186-382 Hortolândia-SP; Vice-Diretor Executivo: Edineia Aparecida dos Santos Rosa RG: 22.416.543-4 CPF: 165.531.428-90, casada, brasileira, professora residente à Av. Mercedes Tiago, nº 265 Viva Vista Horizonte Casa 15 Cep: 13184.572, Sumaré/SP. Diretor Cultural, de Esporte e Social : Gilvan Gomes Araújo, RG: 57.038.737-1, CPF: 155.772.628-01 . Finalmente a Sra. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto os eleitos ficarão empossados a partir desta data e exercerão o mandato de 04/04/2023 a 04/04/2025. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia, determinando a mim, que servi como secretária que lavrasse a presente ata. Lavrada a mesma, esta foi lida e aprovada, sendo assinada por mim secretária, pela presidente da mesa e pela diretora executiva. Hortolândia, 04 de abril de 2023.

  
Edineia Aparecida dos Santos Rosa  
Presidente do Conselho Deliberativo  
RG nº 22.416.543-4

  
Raquel Regina Lanziani da Silva  
Secretário da Assembleia  
RG nº. 22.321.688-4

  
Zélia Pereira Trentini  
Diretor Executivo APM  
RG nº 14.155.670-5

REGISTRO  
15740

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA  
Rua Jardim Aparecida nº 40 Jd. Santa Clara - Hortolândia - SP - CEP: 13186-382  
Fone: (19) 3377-1111 - Fax: (19) 3377-1112 - E-mail: rca@hortolandia.sp.gov.br

Recorreu, por formalização, ao termo sem valor econômico de:  
(1) EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA, (2) RAQUEL REGINA LANZIANI DA SILVA e (3) ZELIA PEREIRA TRENTINI, a Sra. Edineia Aparecida dos Santos Rosa, em 04 de abril de 2023.  
Vai-se assinar com o selo de autenticidade.

Em testemunha da verdade:  
LISEU GOMES FERNANDES – Escrivão Público  
Valor Total: R\$ 24,30  
Selo(s): 2 Anos 0377AA - 8592411 - 1 Mo. 0377AA - 04/2023

  
Registro Civil e Tabelionato de Notas do  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - SP  
LISEU GOMES FERNANDES  
Escrivão Autorizado

Praticado sob nº 00021920 em 23/04/2023  
registrado sob nº 00018748. Arquivado no registro anterior nº 0000894-Sumaré, 10/04/2023.

Oficial Sub-Escrivão Autorizado  
CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA  
Selo nº 1211034P JAA000121620AA235

**Lista de Presença da Reunião**

Da APM da EE Professora Liomar Freitas Câmara.

Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Nome	RG	Assinatura
Adriana Almeida de Silva	27.093.215-X	
Lucas Augusto Paesqueira	39002422-3	
Edmarcio de Souza	224116513-4	
Ricardo Pablo Romes	52264558-6	
Juliana Nogueira Brito	35.164.334-5	
Edineia Lúcia Mafra	30838325-9	
Almeida Helena dos S. N. Monteiro	46.216.815-3	
Gabriela Jéssica Torres	39467609-X	
Rudmery Brito Ramos	43.943.537-7	
Adriana Figueira	44706541-5	
Alícia Sílvia Trent	14.155.670-5	
Claudia Blumer de Castro	23.931.801-8	
Gilvan Gomes Araújo	57031737-1	
Enny G. Silva	23930.448-2	
Jeniana Lial Falcinoli	46391393-0	
Isani Costa G. Pereira	13.5889315	
Adriana de Souza Bueno	28.184.166-4	
Monlene Patrício da Silva	16.798.787-2	
Raquel Regina Langenita Silva	22.321.688-4	
Mayara Oliveira Rocha	41.330.268-1	
Nathalie Ferreira Duarte	44278542-2	
Paul Rodrigues das Neves	41296492-1	
Júlia Antônia Oliveira Albuquerque	42.545.737-4	
Janeira Lucia Nunes da Silva	26.890674-X	
Amo Paulo Soares da Silva	21.984371-5	
Catéria Pereira da Cruz	53253557-5	
Sabrina Viana O.S	33.149.210-6	
Magda Loustiana dos Santos	12.637-503	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



## Qualificação dos membros que compõem a

### APM

#### E.E Prof.<sup>a</sup> Liomar Freitas Câmara

Segundo o novo Estatuto Padrão da APM, instituído pelo DECRETO Nº 65.298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 Dispõe sobre o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres, a composição é formada por 9 integrantes sendo. Instituída através de 3 integrantes no Conselho Deliberativo, de 3 integrantes no Conselho Fiscal e 2 integrantes no Diretoria Executiva além do Diretor Cultural e de Esporte e Social.

#### Membros do Conselho Deliberativo

Cargo na APM	Nome	Função /curso
Presidente	Adriana de Souza Bueno	GOE
Vice Presidente	Ludmila Brito Lemes	PCA e Prof. Matemática
3º Membros	Marlene Patrício da Silva	Agente Organização Escolar

#### Membros do Conselho Fiscal

Cargo na APM	Nome	Função /curso
Presidente	Sandra Lucia Nunes da Silva	Agente de Serviços
Vice Presidente	Juliana Nunes Frota	Prof. Língua Portuguesa
3º Membros	Raquel Regina L. da Silva	Agente Organização Escolar

Diretoria Executiva.

Cargo na APM	Nome	Função /curso
Diretor Executivo	Zélia Pereira Trentini	Prof. Readaptado sala de Leitura
Vice-diretor Executivo	Edineia Aparecida dos Santos Rosa	PCGPC / Prof. Língua Portuguesa
Diretor Cultural e de Esporte e Social	Raquel Regina L. da Silva	Agente Organização Escolar



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00209058/2024-24

**Interessado:** Liomar Freitas Camara Professora

**Assunto:** Anexo 2024 ao Plano Gestão 2023-2026

Restitua-se a U.E para anexar os itens de 01 a 35, constante da Circular 21/2024. O expediente enviado consta apenas os temas de 1 a 7.

Encaminhar para a Supervisão de Ensino em 30 dias, até 23 de maio de 2024, para homologação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 23/04/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025933675** e o código CRC **87ECB8E8**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE.PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150  
Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

# **Anexos 2024**

**ao**

# **Plano Gestão de 2023 – 2026**

**Hortolândia, 28 de março de 2024**

## Sumário :

1. Identificação da Escola;
2. Organização Técnico Administrativa;
3. Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano anterior ( avaliação final 2023) , prevista no calendário escolar );
4. Boletim completo do IDESP de 2021 e 2022;
  - a) Analisar os indicadores de desempenho da escola em Língua Portuguesa, Matemática e fluxo escolar. Justificando os avanços ou dificuldades encontradas para aumento dos índices no IDESP 2022.
5. Lista de alunos retidos parcialmente (somente Ensino Médio) constando a série e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deverá cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção;
  - a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Equipe gestora e Secretaria da escola.
6. Lista de alunos promovidos parcialmente (9º ano e Ensino Médio), constando a classe e a série da matrícula do ano em curso e a relação dos componentes curriculares que o aluno deverá frequentar em horário diverso ou a cumprir por meio de orientação de estudos (conforme determina o Regimento Escolar);
  - a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Direção da Escola e pela Secretaria da Unidade;
7. Composição da APM, contendo cópia da Ata registrada em Cartório em período vigente;
  - Identificação do membro integrante simultaneamente da APM e do Conselho de Escola.
  - APM – Qualificação de seus membros, discriminando o nome do aluno que o vincula a escola (no caso de pais), curso em que ministra aulas (no caso de professor), cargo ou função ocupada (no caso de funcionário ou especialista).
8. Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/coordenadores, data início e fim da gestão;
  - Cópia da Ata de eleição;
  - Relação com nome e idade do aluno, bem como curso, série, período e turma.
9. Composição do Conselho de Escola;
  - Ata contendo data da eleição;

- Qualificação de seus membros, discriminando o nome do aluno que o vincula a escola (no caso de pais), curso em que ministra aulas (no caso de professor), cargo ou função ocupada (no caso de funcionário ou especialista).

- A composição do Conselho de Escola deve atender, rigorosamente, as exigências contidas no artigo 95 da Lei Complementar nº 444/85.

10. Quadro de pessoal;
11. Quadro docente;
12. Horário Administrativo do ano em curso homologado;
13. Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E e Horário das ATPCs;
14. Relação de dias e horários da ATPC e/ou Atividades Pedagógicas, de caráter formativo
15. Cronograma de trabalho do Coordenador de gestão pedagógica – CGP com os temas a serem desenvolvidos em ATPC, divididos por semestre;
16. Previsão de férias da equipe gestora e funcionários;
17. Escala de substituição;
18. Quadro de ocupação Escolar ( do ano letivo em curso);
19. Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado;
20. Matrizes curriculares por curso e série/ano homologados;
21. Quadro de turmas de ACDA homologadas, com horário, lista de alunos do sistema e cópia das autorizações para 2024.
22. Quadro de turmas de Educação Física para as classes do período noturno autorizadas, com horário e lista dos alunos do sistema;
23. Procedimentos de controle de frequências (Plano de ação de gerenciamento da Plataforma – Aluno Presente);
24. Plano de Engajamento/gerenciamento das Plataformas Educacionais;
25. Projetos Especiais;
26. Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2024;
27. Plano de Trabalho e Aplicação de recursos Financeiros da APM;
28. Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM;
29. Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM;
30. Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro do contrato em Cartório) e ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM e neste caso, incluir laudo da vigilância sanitária;
31. Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal;
32. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados, com informações das datas de última e próxima limpeza e/ ou manutenção.
  - a) limpeza de todas as caixas d'água da escola:
  - b) todos os filtros de bebedouros da escola:

- c) recarga de todos os extintores de incêndio;
- d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar;
- e) limpeza dos aparelhos de ar-condicionado da escola.
- f) laudo de vistoria do corpo de bombeiro (caso a escola não possua o laudo deverá apresentar uma justificativa por escrito com anuência do Conselho de Escola).

33. Documentos escolares:

- a) Regimento escolar – informar dados da publicação da última atualização (número da Portaria DOE).
- b) Proposta Pedagógica/PPP – informar a data da última versão Homologada pela Dirigente.
- c) Plano Gestão – Quadriênio 2023-2026 – informar dados da publicação (número da Portaria DOE).

34. Constar no Plano de Gestão que: O plano de ensino, elaborado em consonância com o plano de curso constitui documento da escola e do professor, sendo mantido à disposição da Direção e Supervisão de Ensino.

35. ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

- a) Relação dos líderes de turmas;
- b) Relação de clubes juvenis e seus respectivos presidentes;
- c) Relação dos jovens acolhedores;
- d) Quadro com nome dos profissionais e quantidade de tutorados de cada um.
- e) Plano de ação.



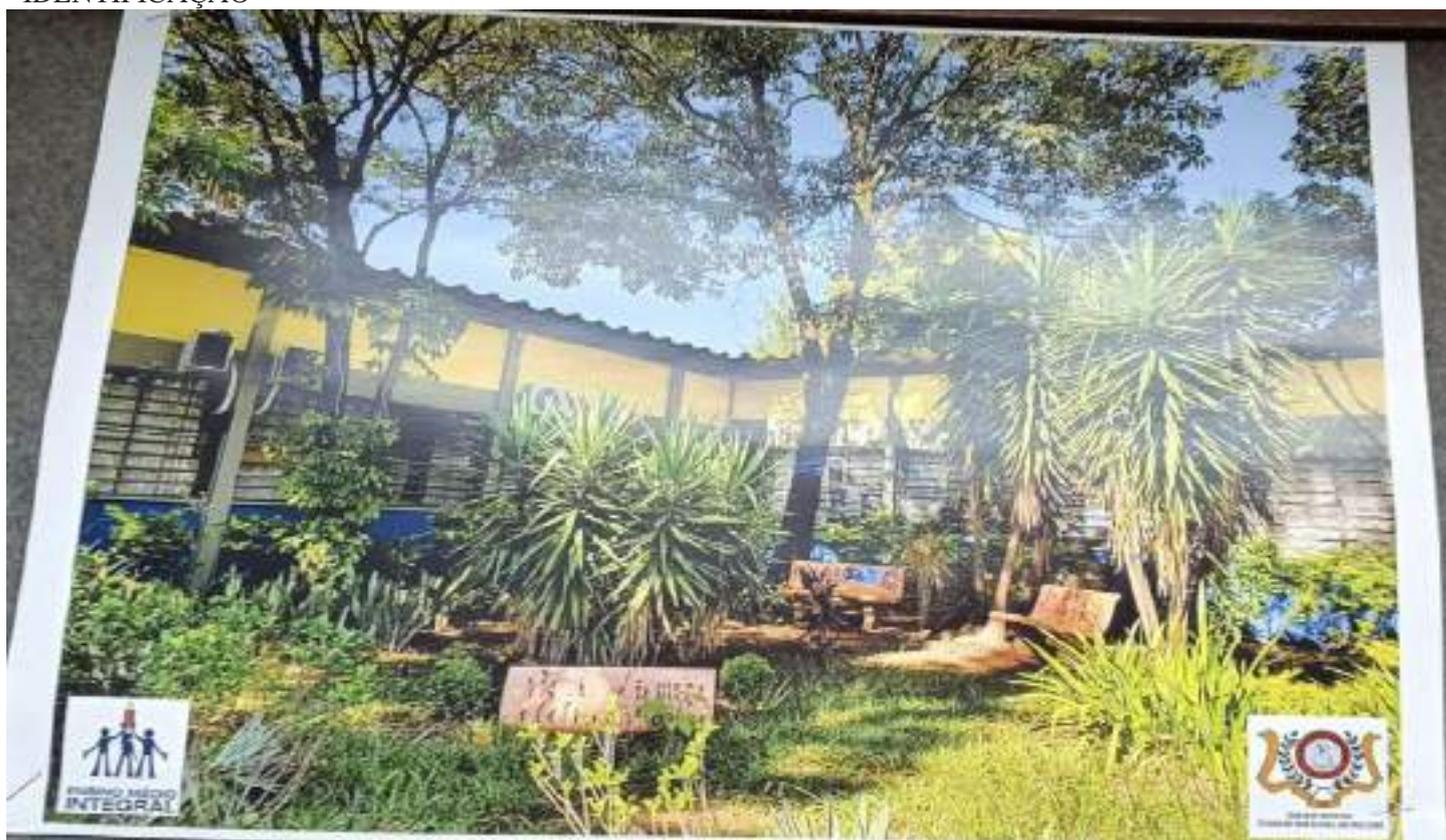
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE  
SUMARÉEE.PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA

Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150

Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

## I - IDENTIFICAÇÃO



Nome: EE Professora Liomar Freitas Câmara - PEI - Programa Ensino Integral

Endereço: Av. Edna Aparecida Pampa Fonseca, nº 29

Bairro: Vila Real Continuação

Município: Hortolândia

Estado: SP

CEP: 13183-150

Telefone: (019) 3865-1284 / Fax: (19) 38973933

E-mail administrativo: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)

E-mail pedagógico: [e039858p@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858p@educacao.sp.gov.br)

Localização: Zona urbana

Ato de Criação / Autorização: DECRETO 14.523-79 - D.O: 27/12/79;

Resolução SE 345/84 - D.O: 13/12/84

Código Unidade Administrativa: 56524

Código CIE: 039858

Código CIE do Centro de Línguas: 459112Código

FDE: 35039858

CNPJ: 51.909.430/0001-61

## **Níveis e Modalidades de Ensino Oferecidas:**

Ensino Médio Integral - 03 anosTurno:

Integral - das 07h às 16h

Centro de Estudos de Línguas - Idiomas Espanhol e Inglês

Duração de 06 semestres cada modalidade

Turnos: Manhã - das 07h15m às 10h35m;

Tarde - das 13h30m às 16h40m;

Vespertino - das 17h10m às 18h40m.

Sala de Recurso e Ensino Colaborativo para os alunos elegíveis

das 07h até as 16hs de segunda às sextas-feiras.

## **Gestão 2024**

- Diretor: Adriano Almeida da Silva, RG: 27093215-X, Titular de Cargo Efetivo, SCF: EE PROF LIOMAR FREITAS CÂMARA;
- Vice Diretor de Escola : Glauco Marcelo de Souza Duarte RG:21824302- 9 Titular de Cargo Efetivo, SCF: EE PROF. LIOMAR FREITAS CÂMARA;
- Coordenador de Gestão Pedagógica Geral: Edineia parecida Santos Rosa, RG: 22416543-4, Titular de Cargo Efetivo, SCF: EE PROF. LIOMAR FREITAS CÂMARA.

# AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



**EETI PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA**  
**PLANEJAMENTO / 2024**



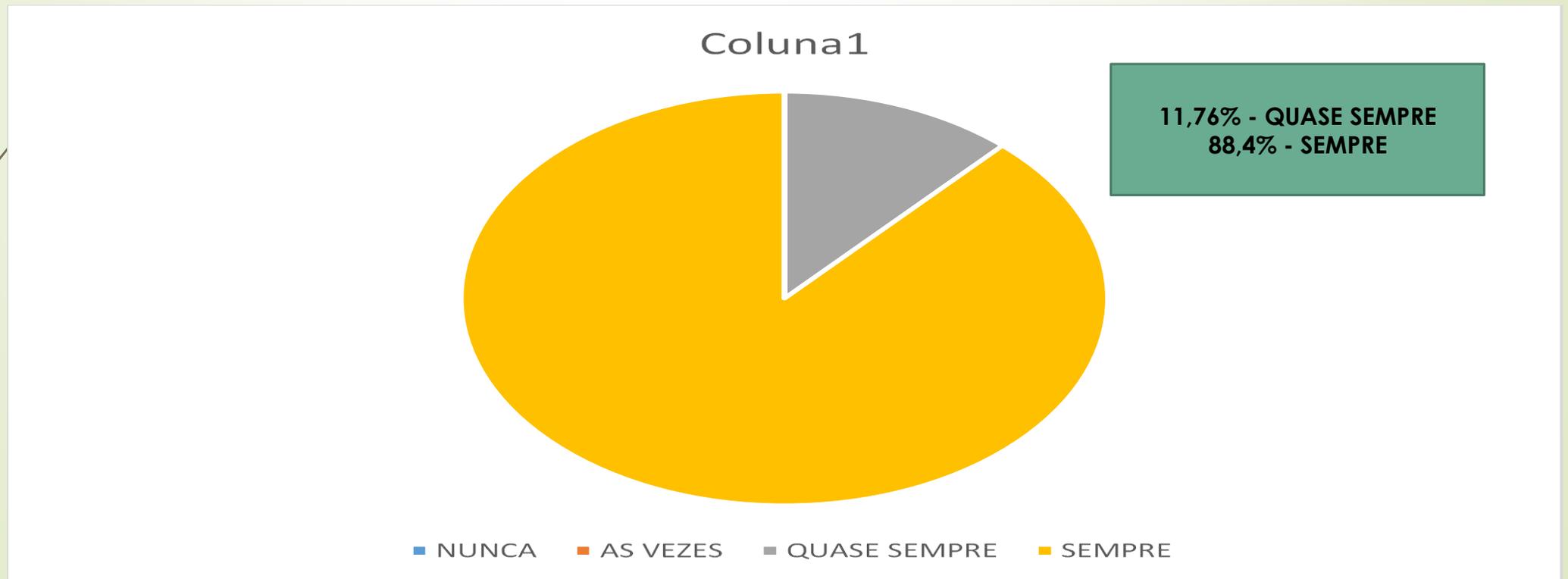
No final do ano letivo de 2023 realizamos uma AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL no forms com os seguintes temas:

- Formação continuada
- Gestão participativa
- Gestão Pedagógica
- Gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros
- Gestão Resultados Educacionais

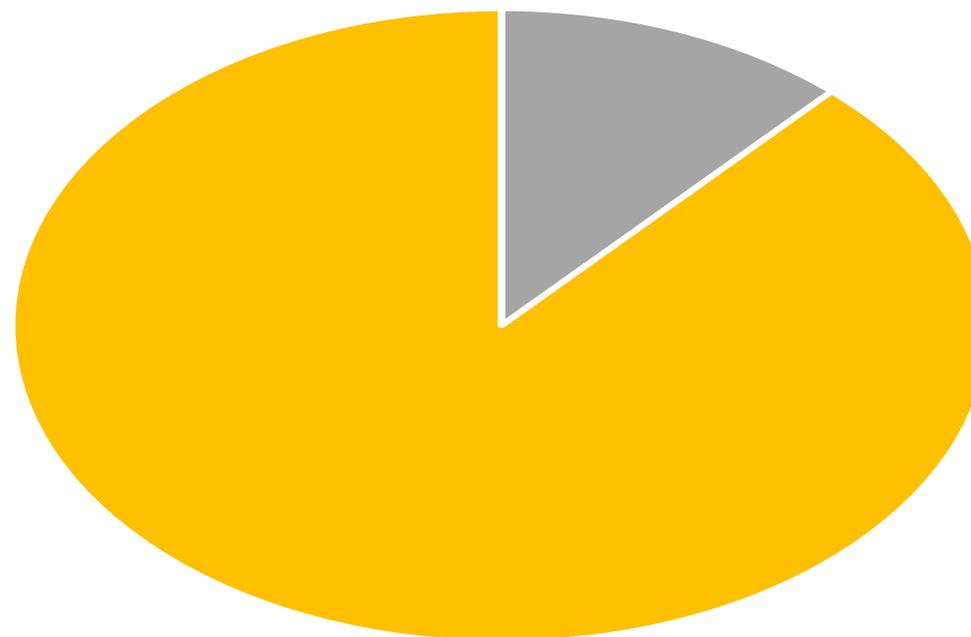
Que resultou nos seguintes gráficos:

## FORMAÇÃO CONTINUADA

São favorecidas, estimuladas e apoiadas no ambiente escolar ações de formação continuada e em serviço para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, bem como para elevar a motivação e autoestima dos profissionais, tendo em vista a aplicação dos quatro pilares da educação e a melhoria do atendimento às necessidades escolares cotidianas?



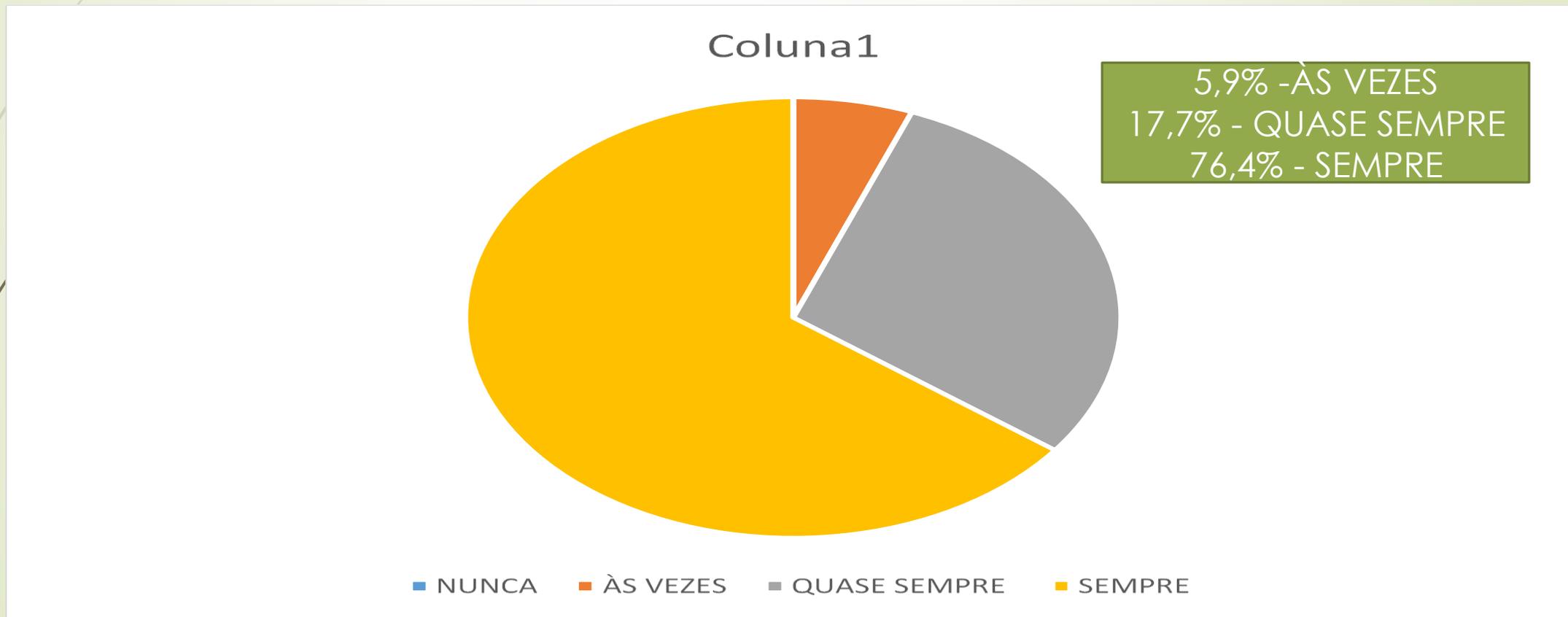
São promovidas dinâmicas e ações para desenvolver equipes e lideranças, mediar conflitos e favorecer a organização dos segmentos escolares, em um clima de compromisso ético e solidário, priorizando as competências socioemocionais?



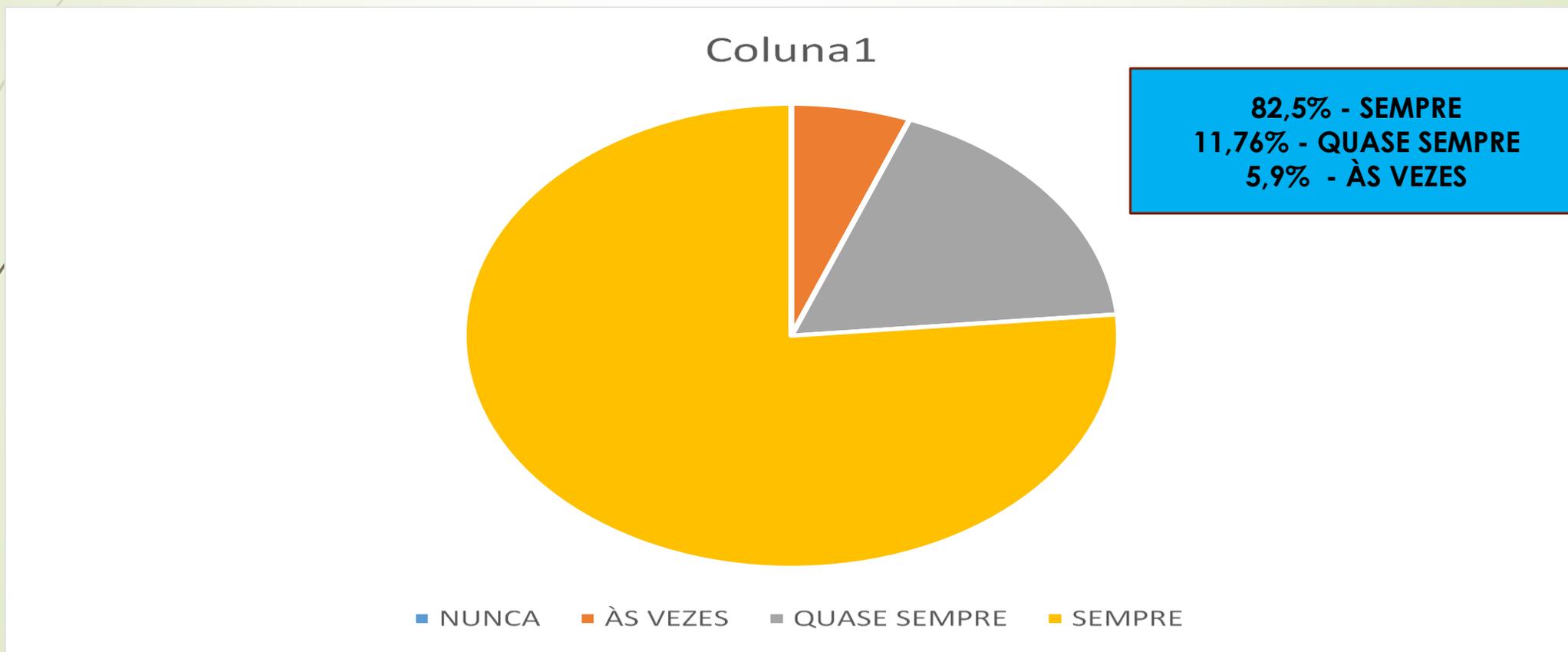
11,76% - QUASE SEMPRE  
88,4% - SEMPRE

■ NUNCA ■ AS VEZES ■ QUASE SEMPRE ■ SEMPRE

Existem práticas de valorização e reconhecimento do trabalho e esforço dos professores e funcionários da escola, no sentido de reforçar ações voltadas para a melhoria da qualidade de ensino?



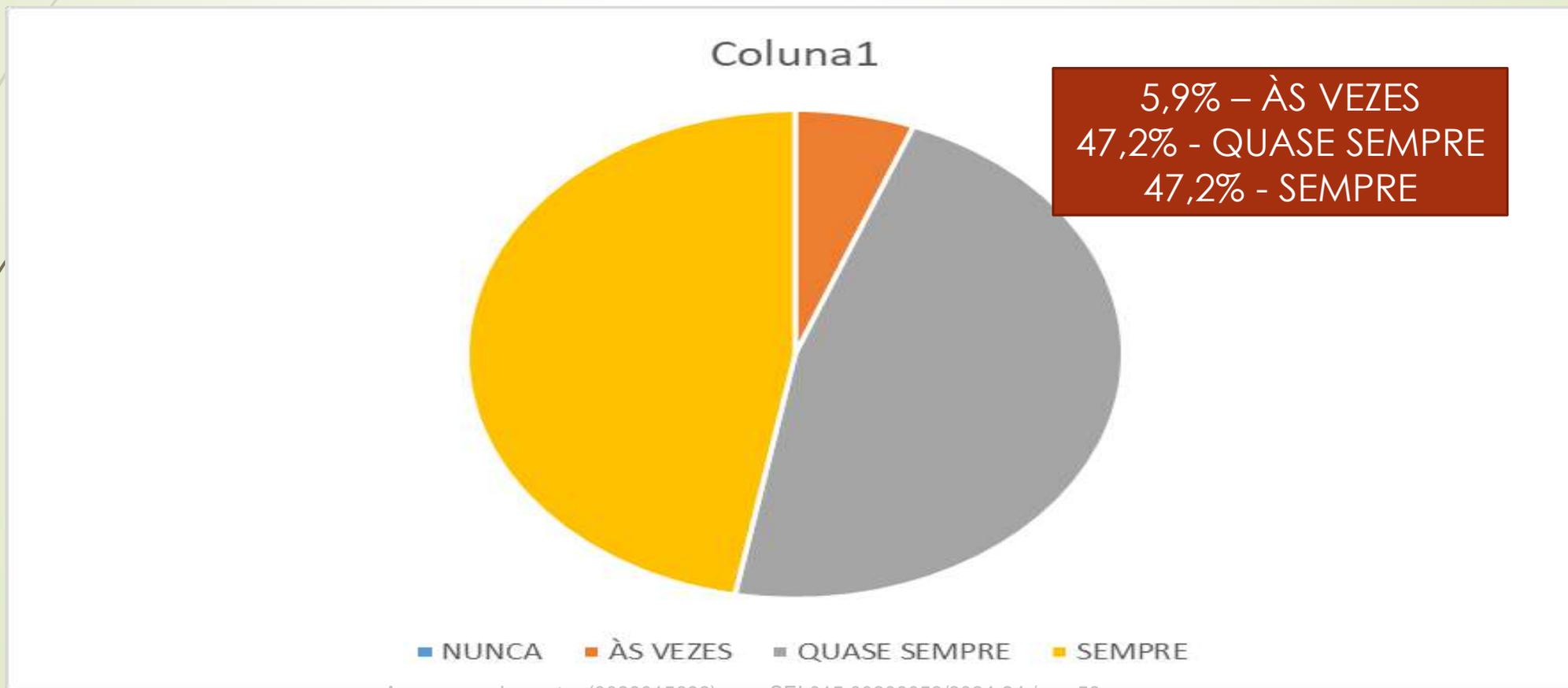
Você participou de ações promovidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE)? Multiplicação SP e outros? Utilizou os conteúdos desenvolvidos para aprimorar seus roteiros de atividades e outras propostas pedagógicas?



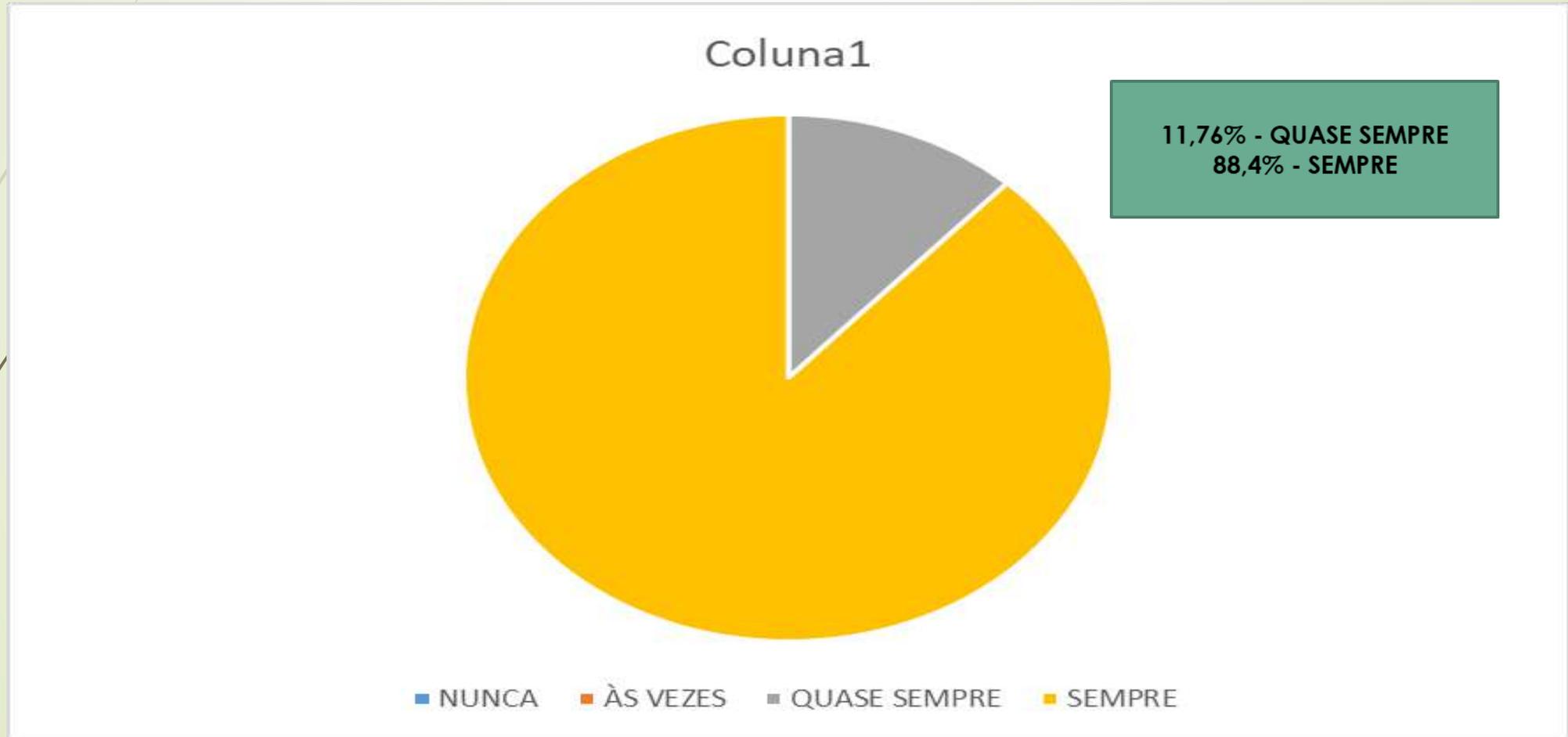
## GESTÃO PARTICIPATIVA

Avalia o nível de envolvimento do conjunto da escola na tomada de decisões, a real participação nos Conselhos de Escola, APM, Grêmios Estudantis.

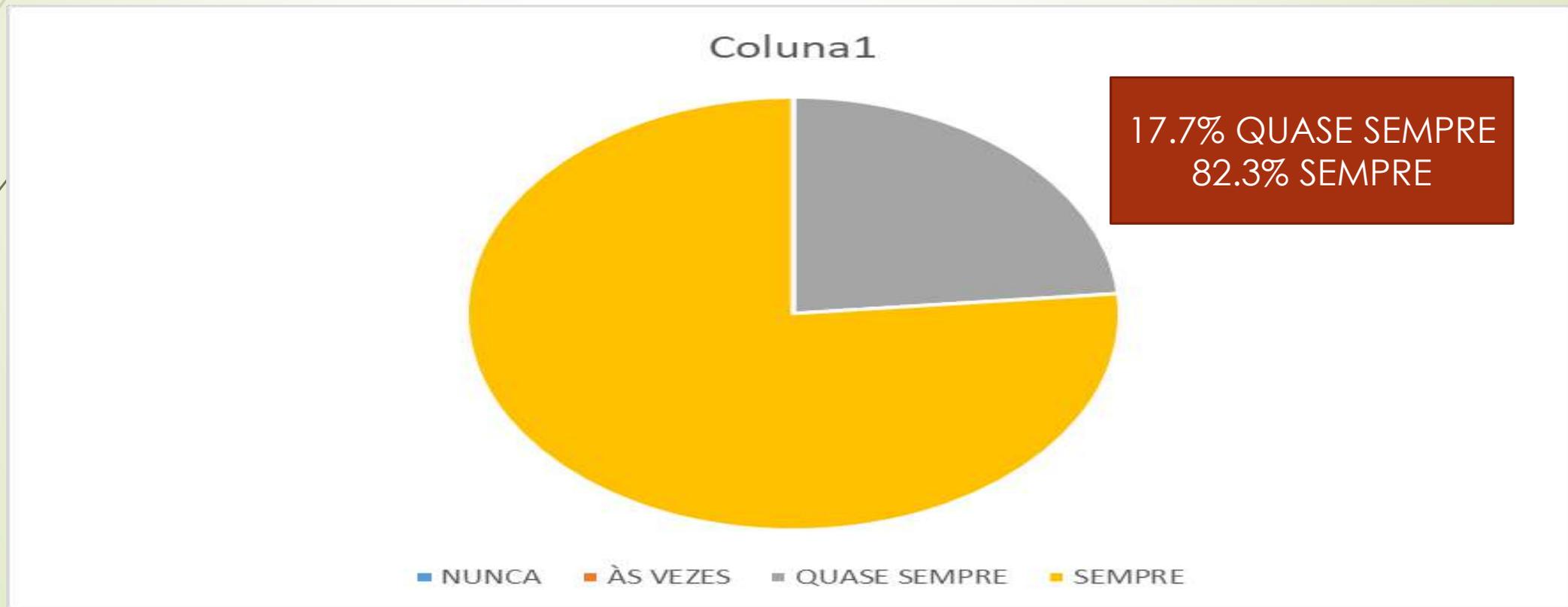
Existe a socialização das informações e a real participação dos colegiados nas tomadas de decisões?



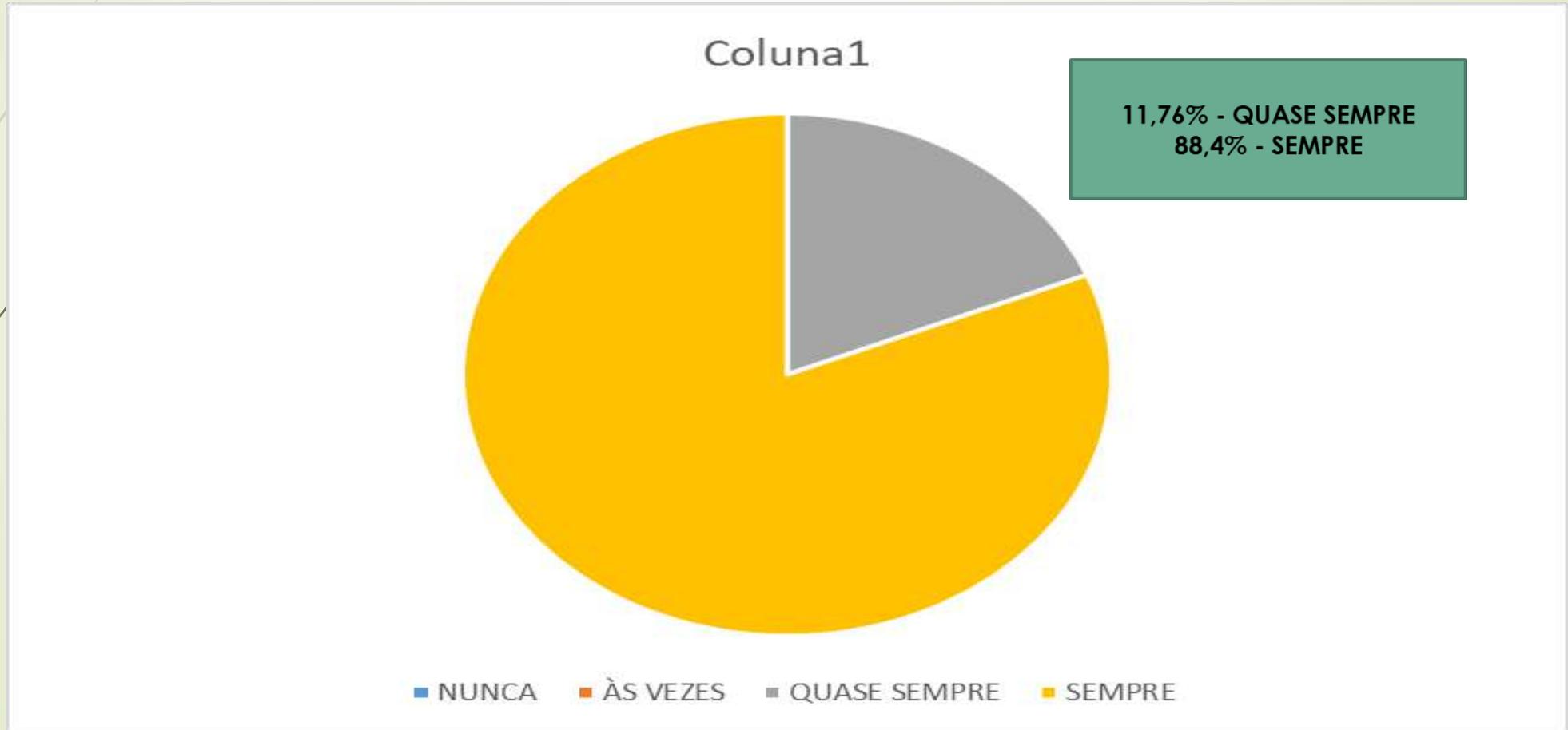
O cumprimento do planejamento dos professores é acompanhado pela equipe de gestão e comunidade escolar?



É estimulada e apoiada a organização e o protagonismo dos estudantes e de outros segmentos para que atuem em ações conjuntas, solidárias, cooperativas e comunitárias?

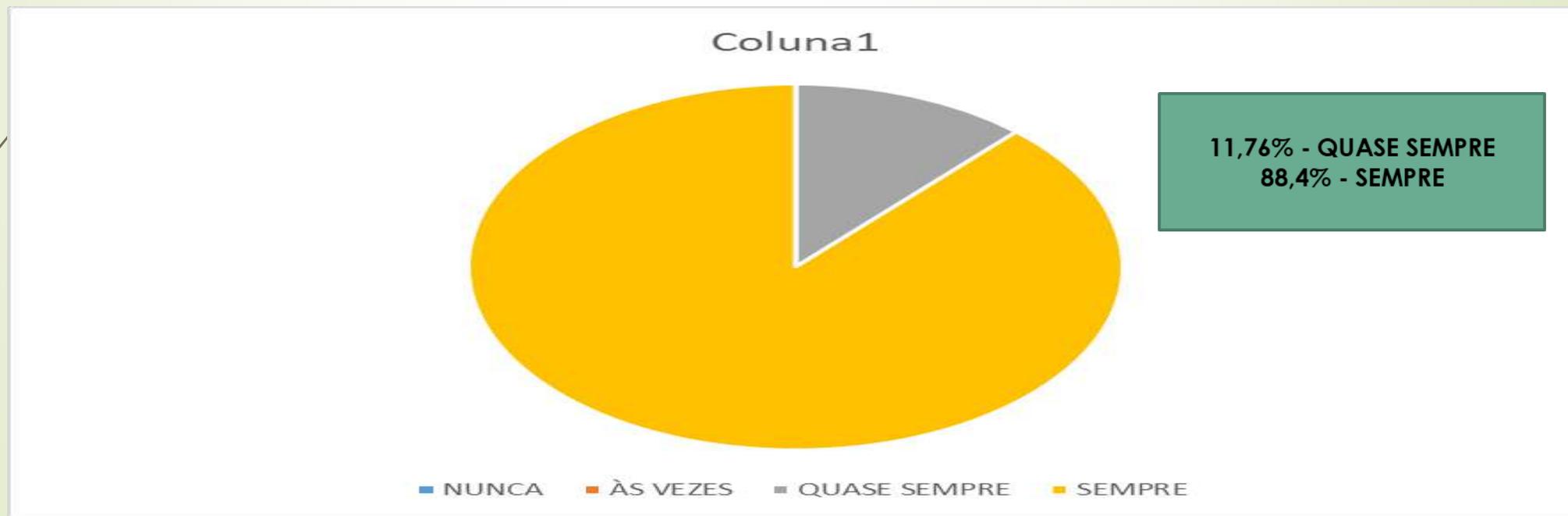


As ações de acolhimento contribuíram para melhoria das relações pessoais entre os estudantes e professores, família e escola em 2023

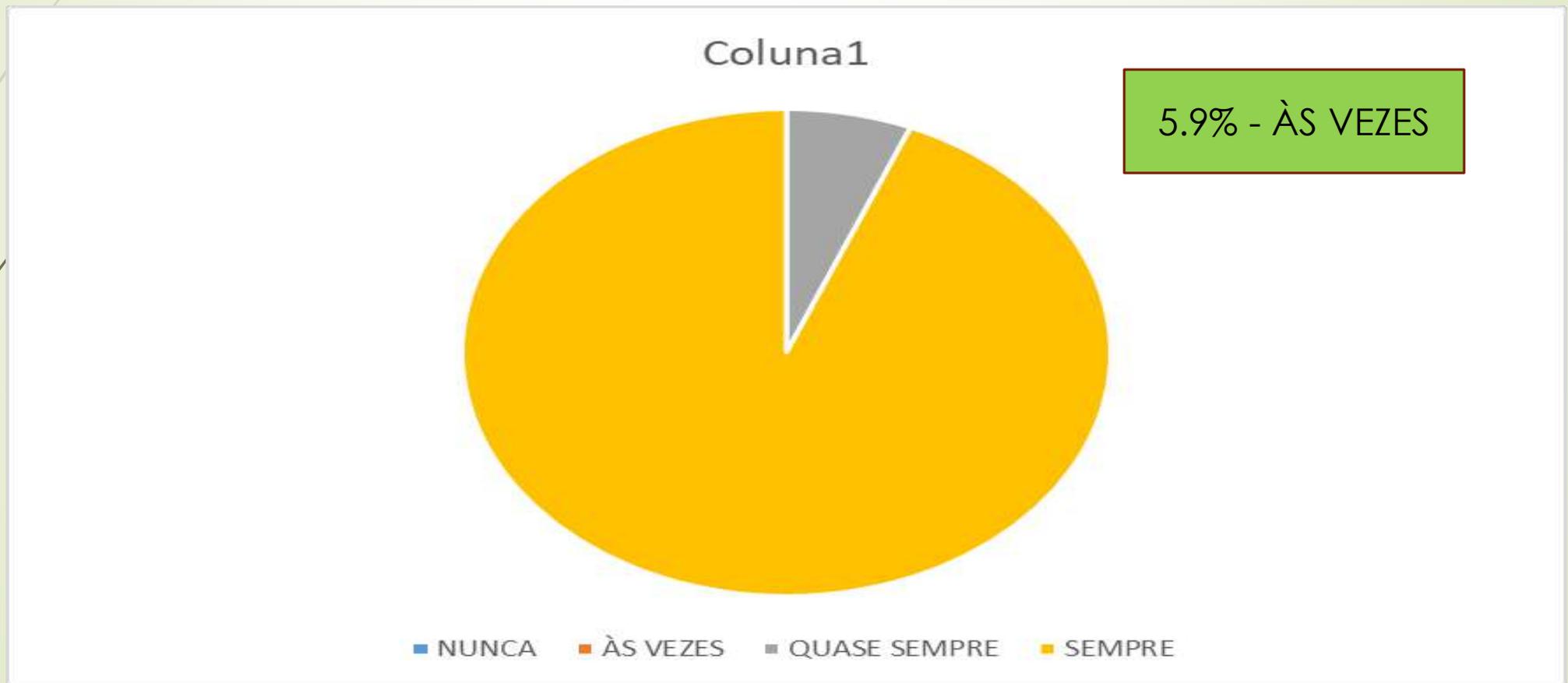


## GESTÃO PEDAGÓGICA

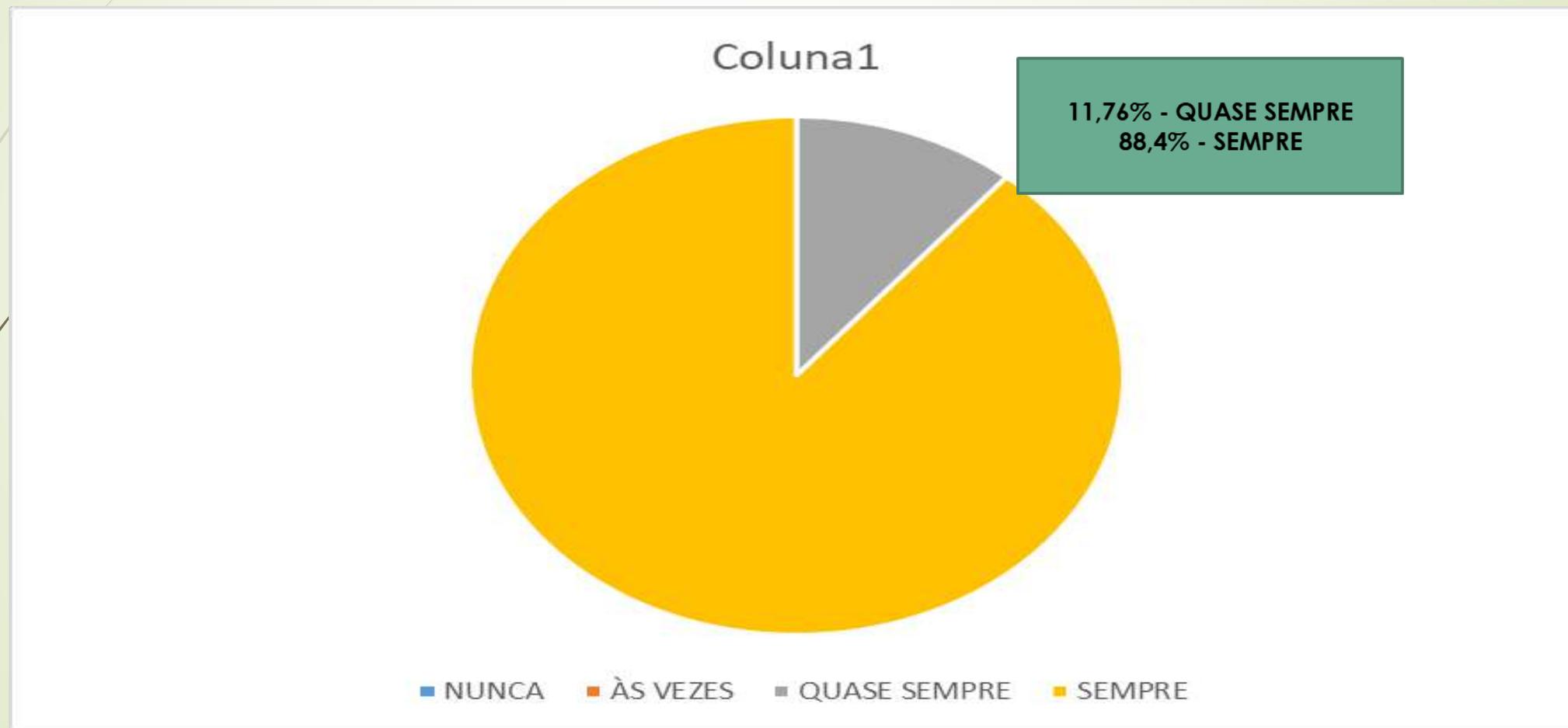
O trabalho pedagógico realizado na escola considera: a atualização e enriquecimento do seu currículo, pela adoção de processos criativos e inovadores, implementação de medidas pedagógicas que levem em conta os resultados de avaliação dos estudantes e a atuação dos professores articulados com o Projeto Pedagógico e as necessidades de melhoria do rendimento escolar.



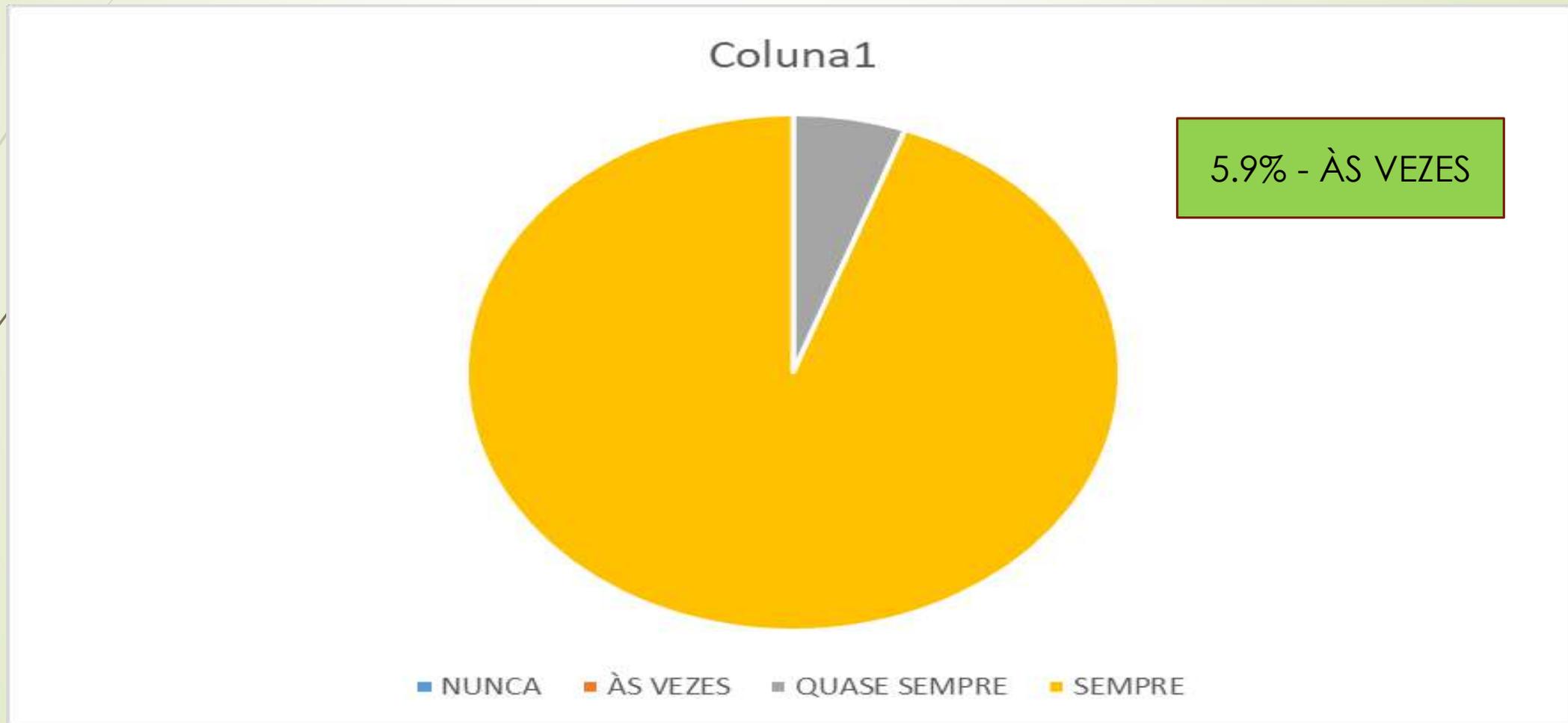
É claramente manifestado o comprometimento dos professores com a aprendizagem dos estudantes, pela articulação com as famílias e a comunidade e entre seu plano de trabalho e o projeto pedagógico, coerente com o Guia de Aprendizagem a as plataformas digitais?



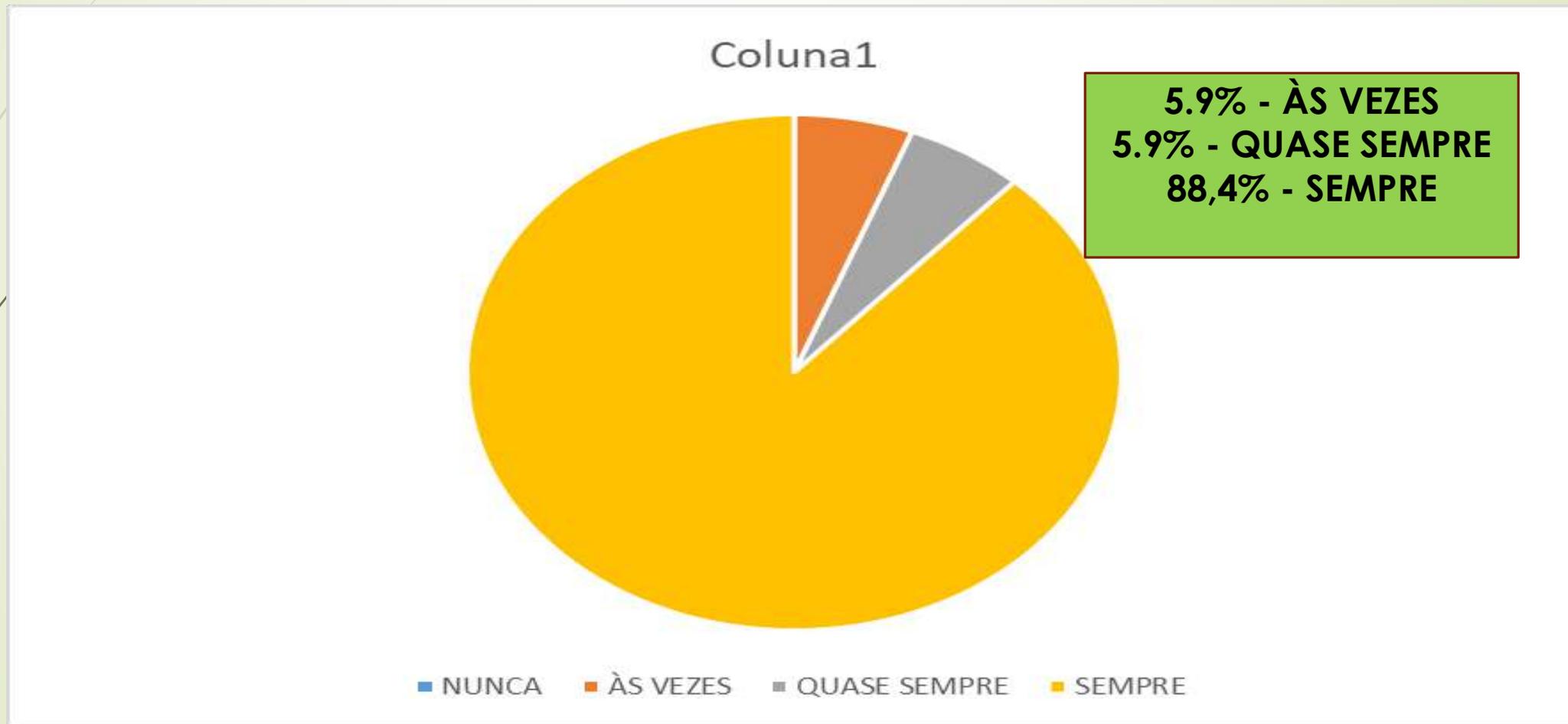
São realizadas inovações e projetos de melhoria da prática pedagógica da escola, que resultem na elevação da autoestima e na formação integral dos estudantes por meio de parcerias e projetos?



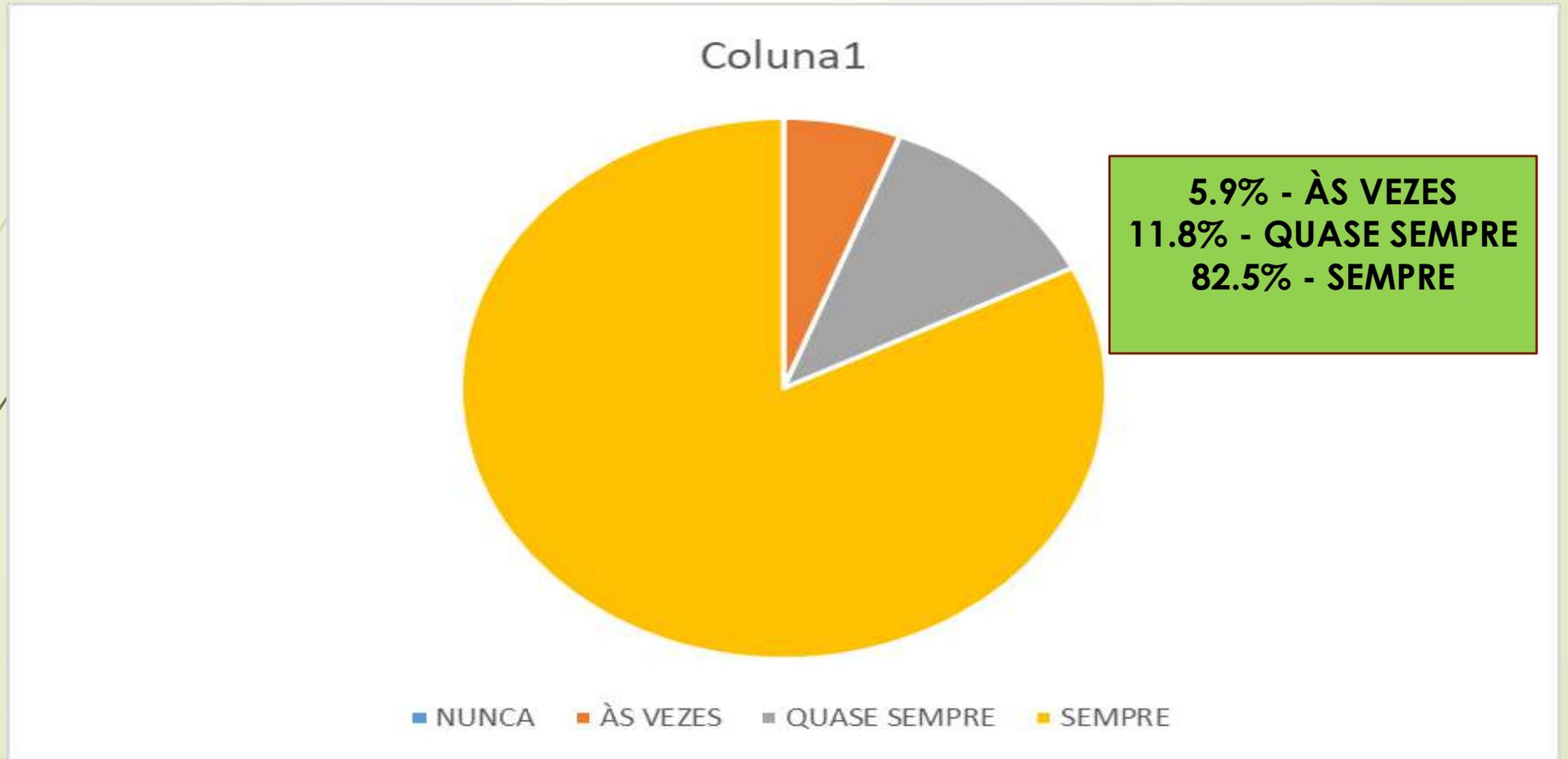
O processo pedagógico na escola considera as necessidades diferenciadas e/ou especiais dos estudantes? São realizadas atividades adaptadas e é feito o preenchimento do anexo 3?



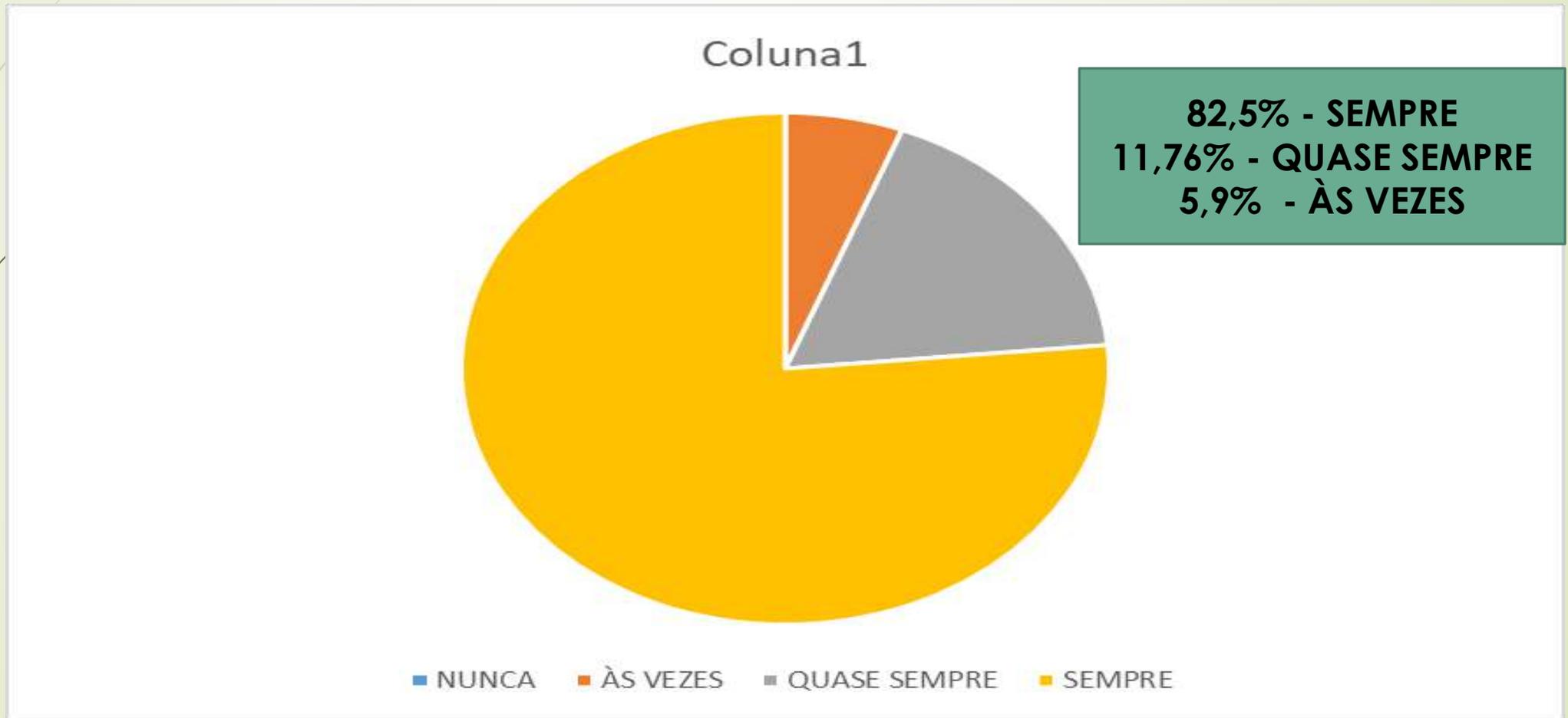
O planejamento, replanejamento e ATPCs contribuíram para a organização do trabalho pedagógico da escola?



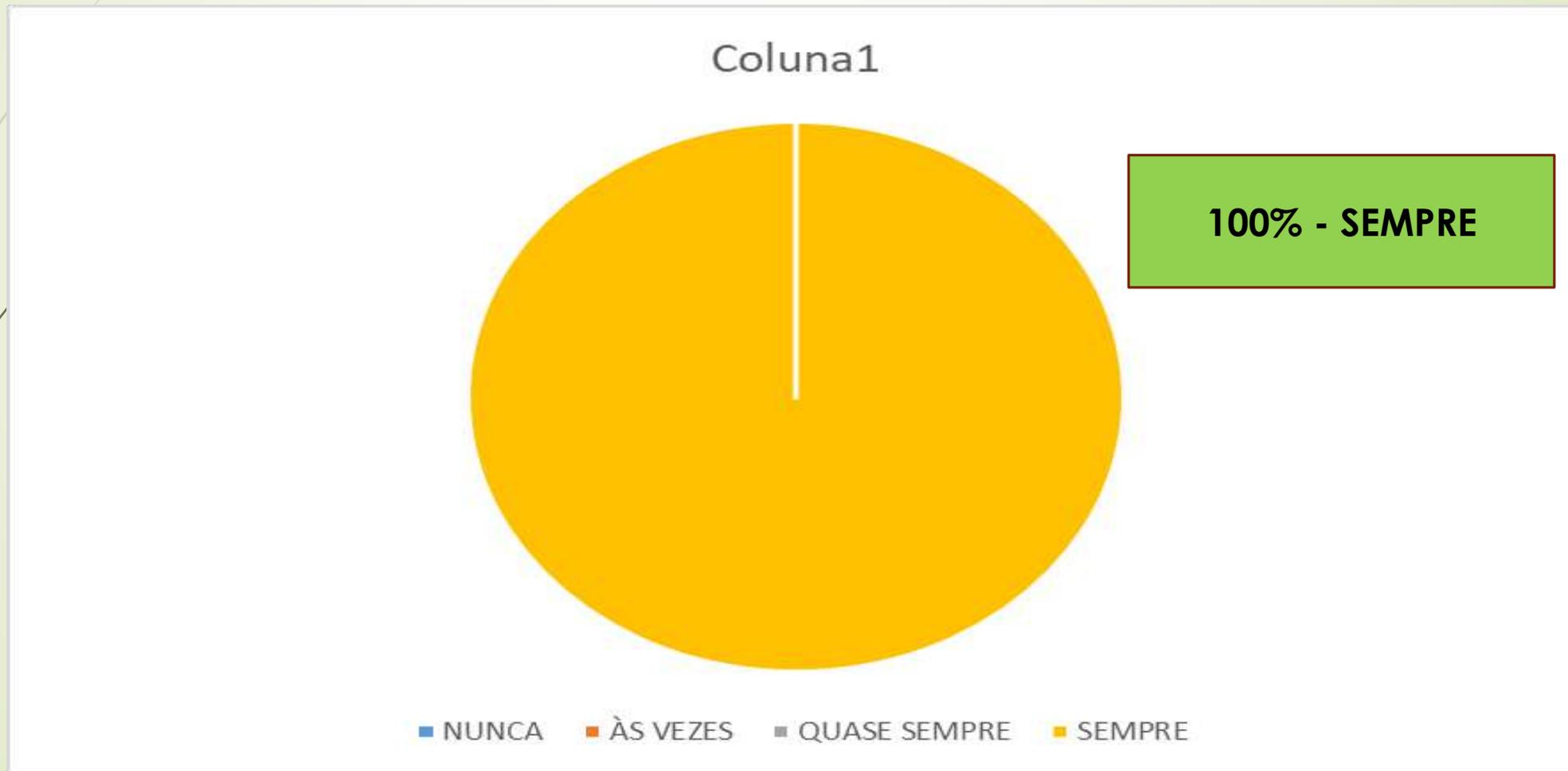
## GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS



Os recursos financeiros são aplicados de acordo com o que é estabelecido pelo grupo; isto é por meio de gestão democrática? É realizada reunião com a APM, Conselho de Escola e Grêmios Estudantis?



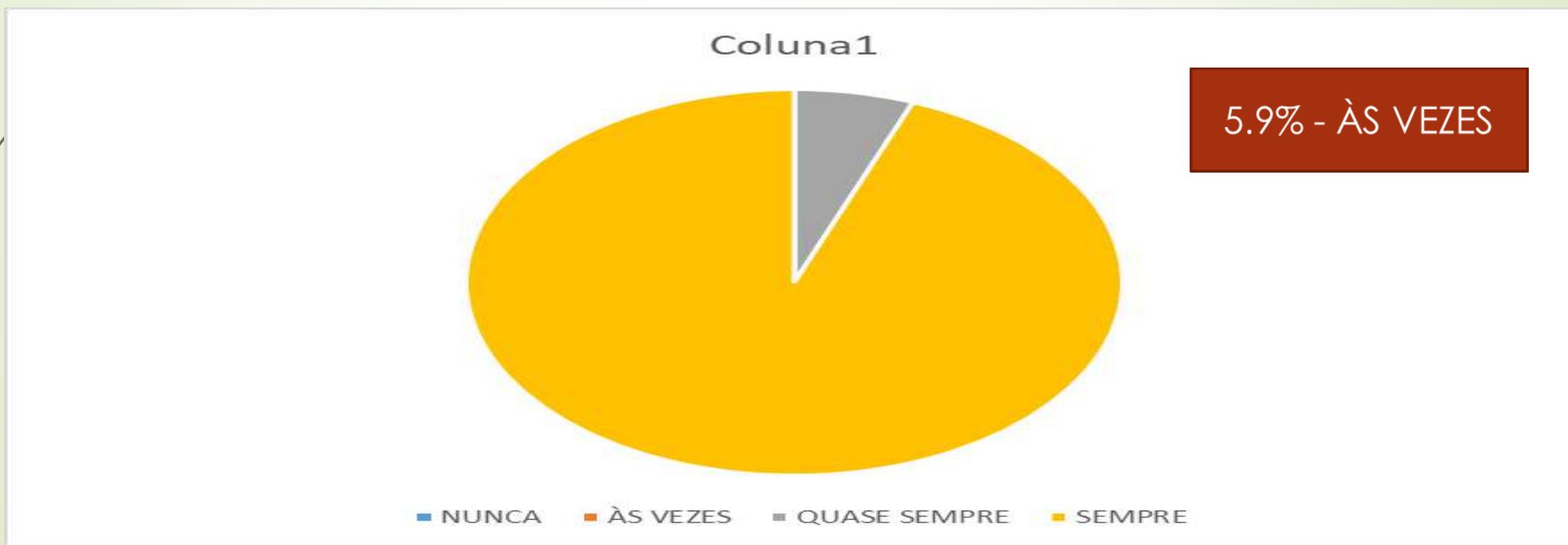
São realizadas as prestações de contas de todos os recursos recebidos pela escola?



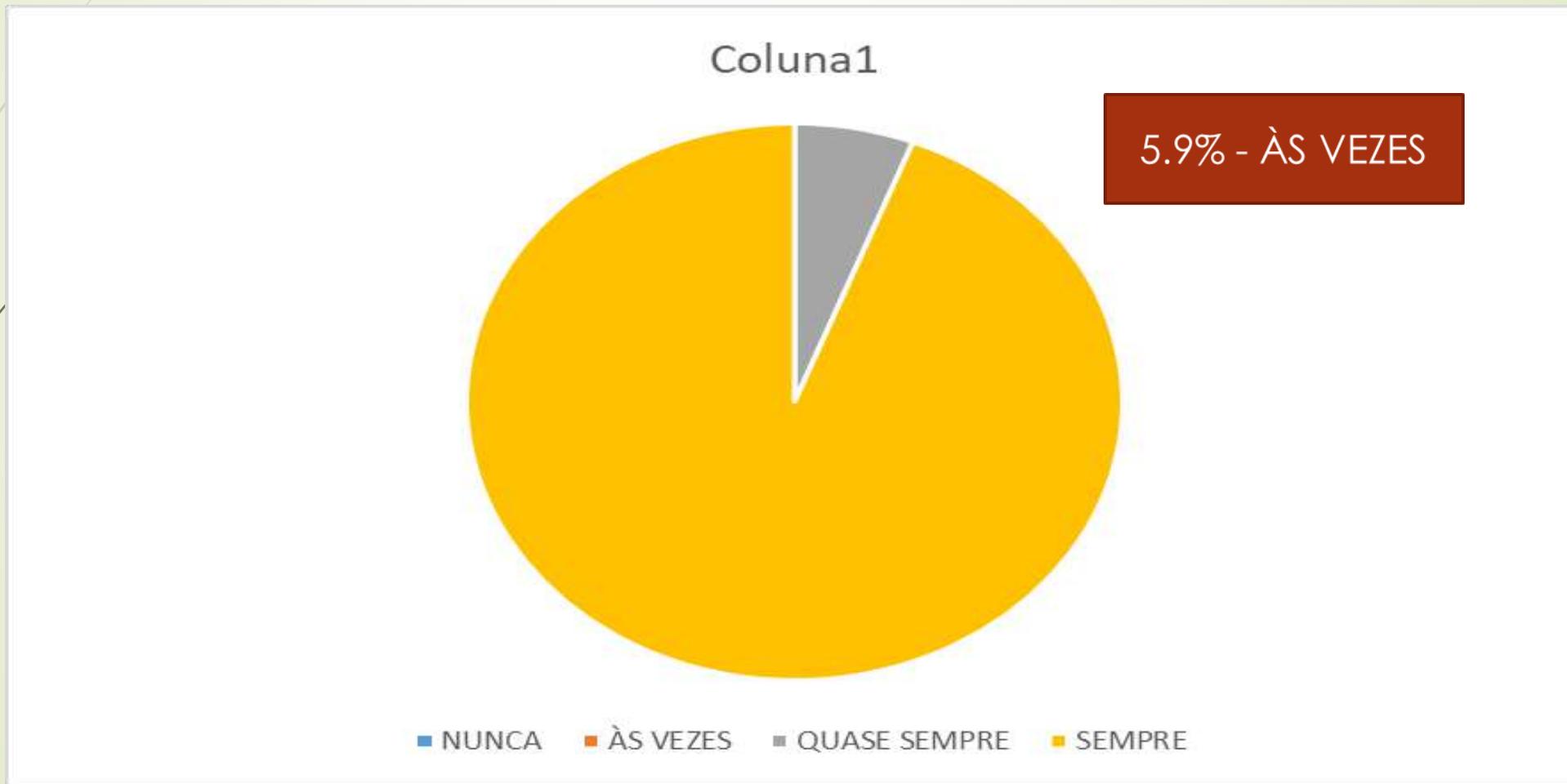
## GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Avalia os resultados obtidos pela escola em sua função de propiciar a formação integral de seus estudantes e assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar da sua aprendizagem.

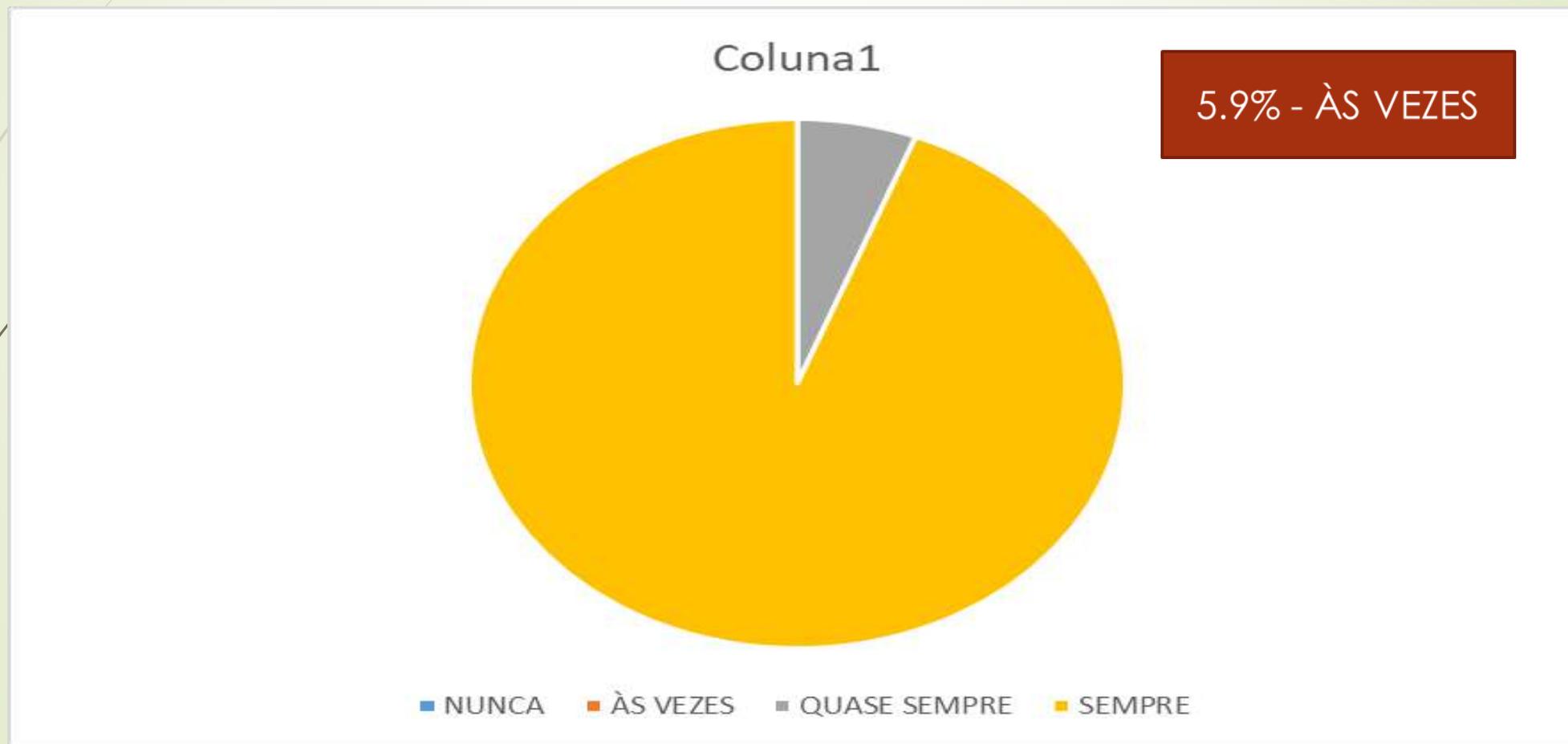
1- A escola considera a adoção de mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados das avaliações internas e externas, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino, em compatibilidade com o projeto pedagógico escolar.



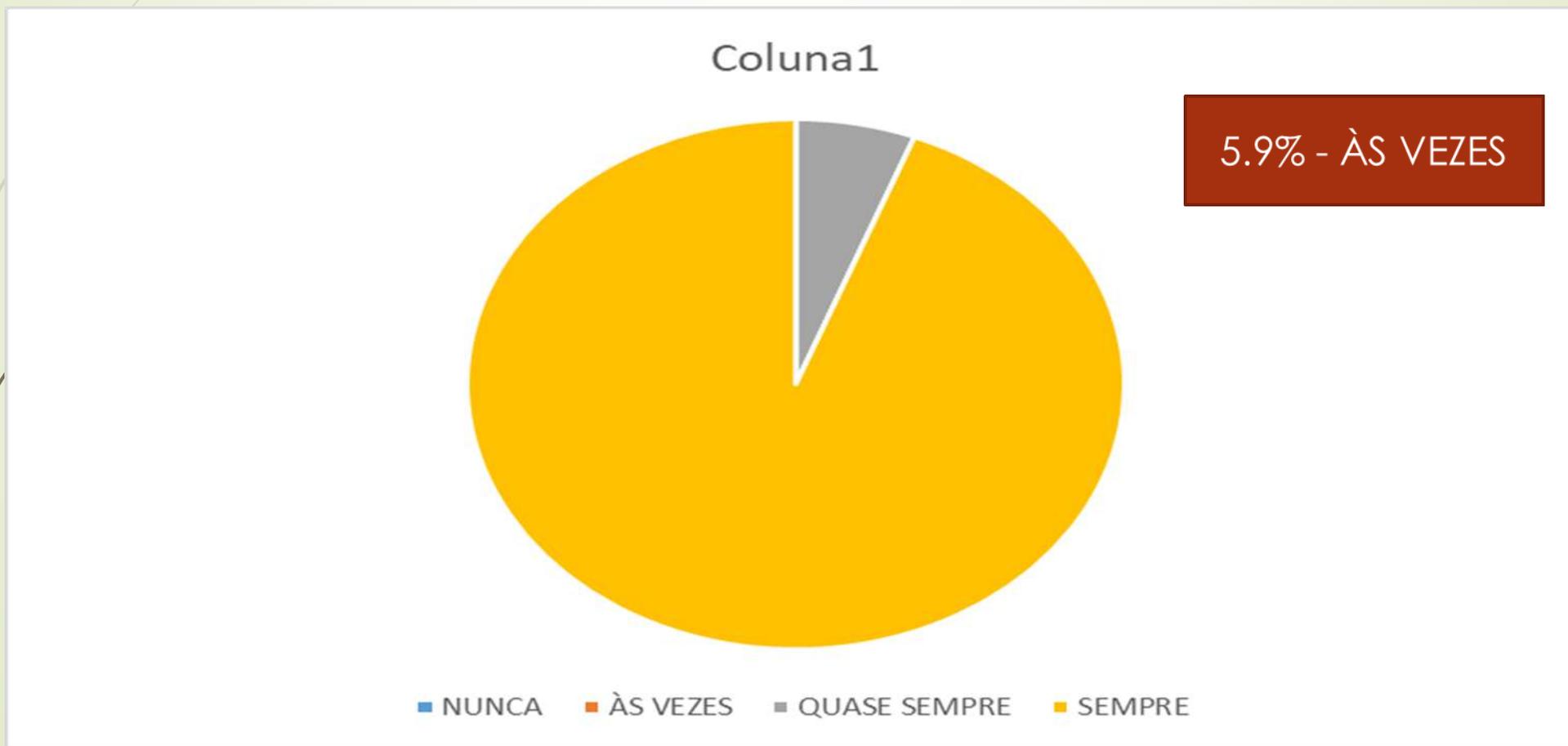
É realizada o monitoramento da melhoria dos índices de frequência às aulas, permanência, aprovação e aproveitamento escolar dos estudantes, mediante análise comparativa dia a dia na plataforma bi educação?



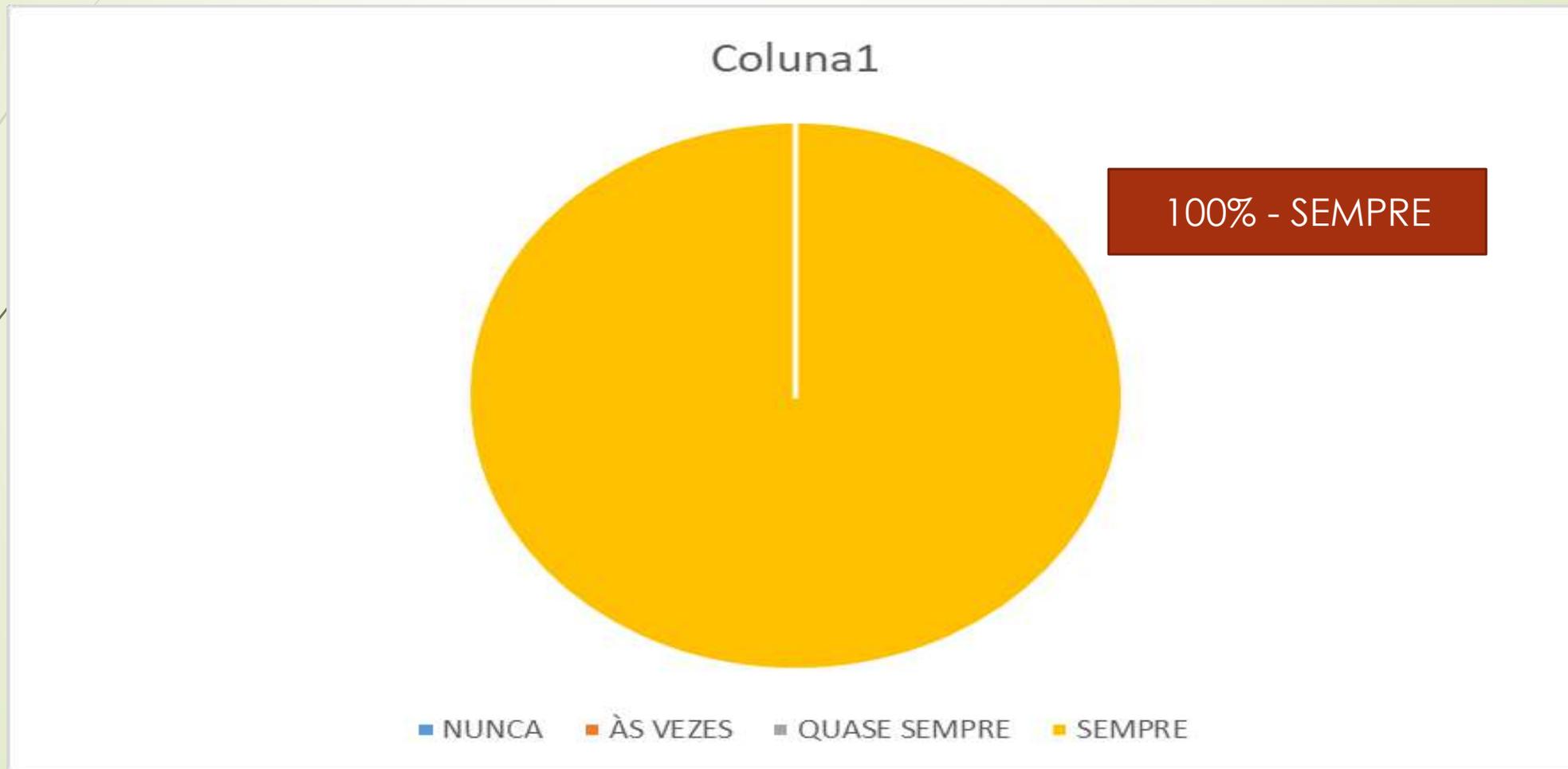
São constatados índices positivos de satisfação dos pais, dos estudantes e dos professores com a escola, a partir de observações realizadas em reuniões de pais, ATPCs e etc?



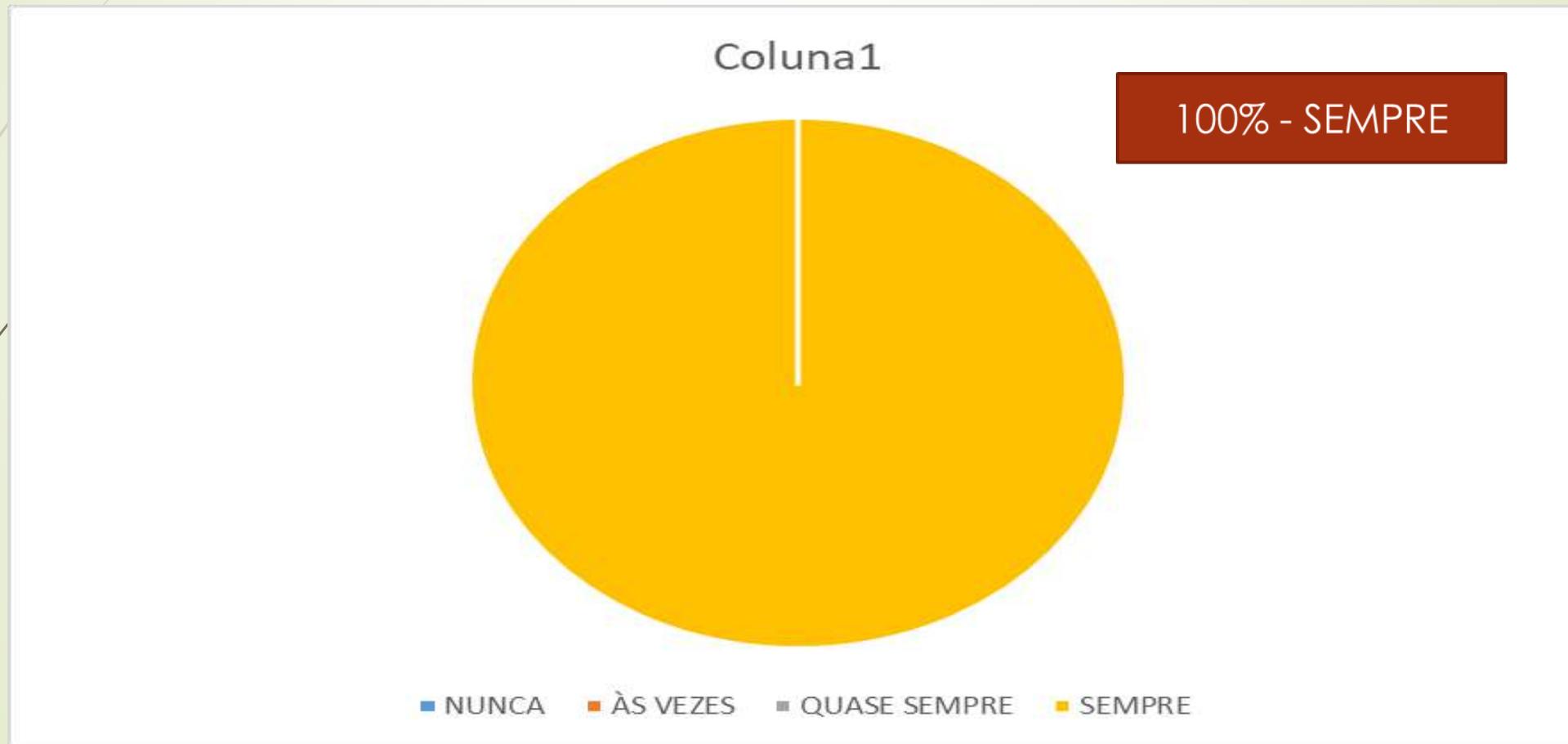
São adotados mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação do projeto pedagógico da escola, e propostos planos de melhoria para sua implementação, junto ao corpo docente, discente e à comunidade escolar?



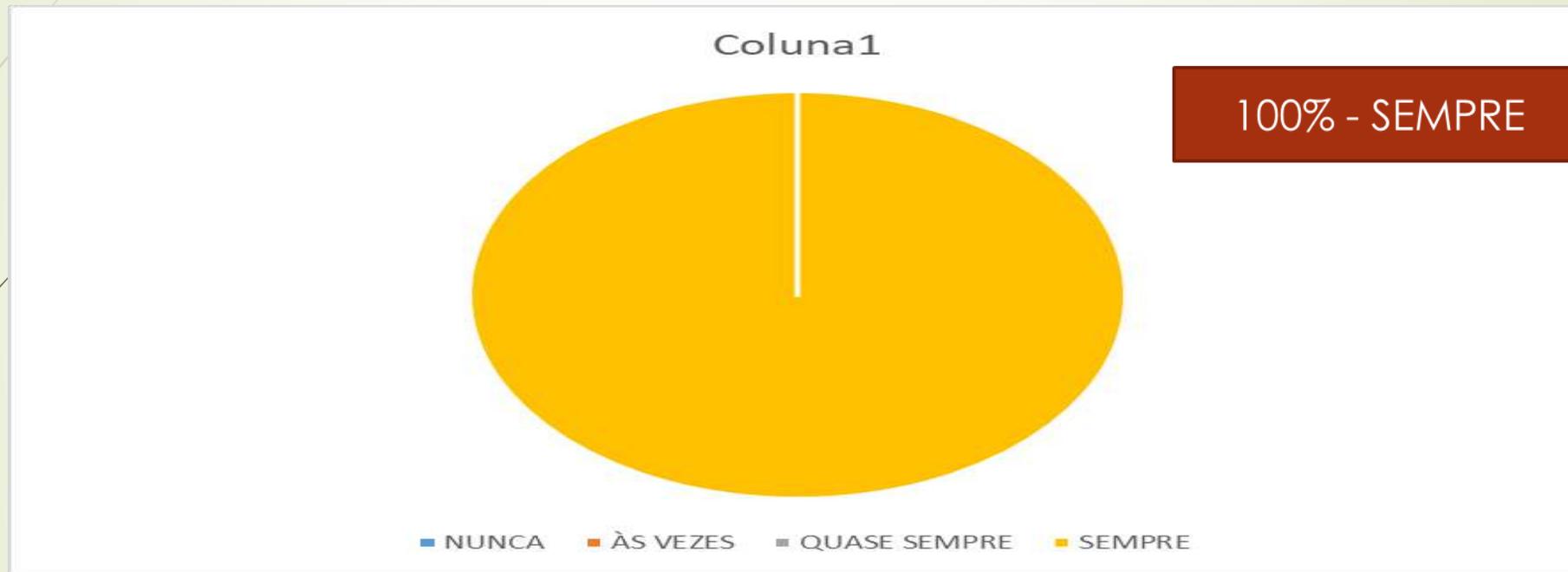
São registradas por meio de planilhas bimestrais os resultados do desempenho dos estudantes mensalmente e realizadas reuniões com os pais ou responsáveis?



São monitoradas todos os aplicativos como: Tarefa SP, ALURA, Redação SP, Khan Academy?



As aulas dadas estão registradas no Drive da escola, assim como as agendas e Guias de aprendizagem?



## BOLETIM DA ESCOLA - Rede Pública

**Escola: 039858 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA**

**Município: HORTOLANDIA**

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Considera dois critérios: o desenvolvimento dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar em cada nível de ensino. Com o convênio celebrado junto aos municípios, as escolas municipais paulistas também possuem o IDESP, que, juntamente com as metas, norteiam o trabalho da equipe da escola na direção da melhoria da qualidade do ensino e da gestão escolar.

Este boletim apresenta os resultados do IDESP 2021 da sua escola e a média do IDESP entre as escolas da rede municipal a qual pertence. Fornece também uma meta específica para a sua escola como parâmetro da qualidade a ser atingida em 2022 com base no alto patamar de qualidade que se pretende para as escolas paulistas no longo prazo. A metodologia utilizada no cálculo do IDESP encontra-se em Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

### ANO: 2021 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Série/Ano	Indicadores Desempenho			Indicador de Fluxo	IDESP 2021
	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho		
3º ANO EM	3,6013	1,8007	2,70	1,0000	2,70

### META ANO:2022

Série/Ano	Meta 2022
3º ANO EM	N/D

\* Metas Projetadas 2022

## BOLETIM DA ESCOLA - Rede Pública

**Escola: 039858 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA**

**Município: HORTOLANDIA**

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Considera dois critérios: o desenvolvimento dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar em cada nível de ensino. Com o convênio celebrado junto aos municípios, as escolas municipais paulistas também possuem o IDESP, que, juntamente com as metas, norteiam o trabalho da equipe da escola na direção da melhoria da qualidade do ensino e da gestão escolar.

Este boletim apresenta os resultados do IDESP 2022 da sua escola e a média do IDESP entre as escolas da rede municipal a qual pertence. Fornece também uma meta específica para a sua escola como parâmetro da qualidade a ser atingida em 2023 com base no alto patamar de qualidade que se pretende para as escolas paulistas no longo prazo. A metodologia utilizada no cálculo do IDESP encontra-se em Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

### ANO: 2022 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Série/Ano	Indicadores Desempenho			Indicador de Fluxo	IDESP 2022
	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho		
3º ANO EM	3,6573	1,8057	2,73	1,0000	2,73

### META ANO:2023

Série/Ano	Meta 2023
3º ANO EM	2,93

\* Metas Projetadas 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



a) **ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA  
ESCLA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E  
FLUXO ESCOLAR – COM BASE NO IDESP 2021 E 2022.**

Com base nos boletins do idesp 21 e 22 podemos observar que quanto ao desempenho de Língua Portuguesa e Matemática, devido à pandemia para o ano de 2021 o governo manteve a meta estabelecida no ano anterior (2020); visto que praticamente não tivemos aulas presenciais, apenas ensino remoto o que prejudicou em muito o aprendizado de nossos estudantes. De acordo com o quadro abaixo:

LINGUA PORTUGUESA	3,60
MATEMÁTICA	1,80
FLUXO	100%

IDESP – 2021 = 2,70

Comparando com o ano de 2022, temos:

LINGUA PORTUGUESA	3,65
MATEMÁTICA	1,80
FLUXO	100%

IDESP – 2021 = 2,73

Meta -2023 = 2,93

Percebemos que houve praticamente uma estagnação nos resultados dos anos de 2021 e 2022 principalmente em Matemática, trata-se de um reflexo de falta de estudo e da realização de exercícios matemáticos que foram enfatizados no período de ensino remoto. Foi muito difícil para a escola conseguir evoluir nos resultados; uma vez que o ano de 2022 foi um ano de retomada dos estudos e das habilidades não consolidadas por nossos estudantes. Serão necessários alguns anos de muito estudo intensivo para que se consiga de fato recuperar esses resultados. A escola, por sua vez buscou melhorar esses resultados tendo por base as Competências da PEI, com ações tais como:

## Indicadores

<b>Protagonismo</b>	Multiplicar a quantidade de estudantes protagonistas em nossa escola. Temos lideranças juvenis muito ativas. Grêmio Estudantil muito atuante e desenvolvendo diversos projetos que auxiliam na formação tridimensional dos estudantes. No entanto, precisamos realizar a multiplicação do protagonismo em nossa escola.
<b>Formação Continuada</b>	Buscar a formação continuada -Docentes e grupo gestor empenhado em se auto formar buscando realizar cursos, formações técnicas e universitárias, extensões, leituras diversas, desenvolvimento de diversos projetos que envolvem os estudantes. Também realizamos a formação docente por intermédio de ATPCGs, ATPCAs, alinhamentos e parcerias com Instituto Federal, Unicamp, 3M e outros.
<b>Excelência em Gestão</b>	Buscar sempre a gestão democrática -Estamos construindo uma gestão democrática, muito humanizada na qual todos têm voz e vez. Buscamos tomar decisões importantes que envolvem recursos financeiros com a opinião de todos: professores, alunos e funcionários. Organizamos todo o contexto escolar de forma acolhedora e estamos treinando nossos estudantes e os estimulando para realizarem seus projetos de vida.
<b>Corresponsabilidade</b>	Fazer com que todos compreendam que a responsabilidade dos resultados é de todos da equipe escolar -A partir do momento em que todos tem vez e voz , todos são responsáveis pelos resultados obtidos pela equipe e assim trabalhamos em grupo, coletivamente onde um apoia o outro e dividindo todas as responsabilidades atribuídas, obviamente que respeitando os “quadrados”.
<b>Replicabilidade</b>	Proporcionar a troca de experiências - Nas ATPCGs os docentes têm oportunidade de apresentar suas boas práticas aos demais e incentivar a disseminação de novas metodologias e estratégias que auxiliam na aprendizagem e na gestão da sala de aula.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



## Justificativa

Recebemos o aluno ANDRE AMORIM FAGUNDES DA SILVA, RA 000107716265-0, o mesmo está com dependência na disciplina de Matemática, portanto, será matriculado em uma das turmas do 2 ano da unidade escolar no componente de matemática para acerto na vida estudantil.

Atenciosamente

Hortolândia, 26 de março de 2023

Adriano Almeida da Silva

Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 - VL Real Continuação CEP. 13.183-150 -  
Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (019) 3865-1284 E-mail: e019838a@educacao.sp.gov.br



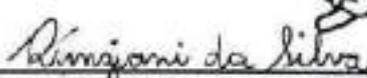
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF. Liomar Freitas Câmara – CNPJ 51.909.430/0001-61**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e três, em segunda convocação às 8h30, atendendo edital de convocação afixado na escola e encaminhado aos associados, os mesmos compareceram na sede desta associação, onde com o quórum estatutário foi instalada a assembleia geral ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição nos termos do estatuto. Para presidir os trabalhos assumiu a presidência a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Edineia Aparecida dos Santos Rosa, que escolheu a mim, Ilma. Raquel Regina Lanziani da Silva, para secretariá-la. Com a palavra a Sra. Presidente solicitou o apoio do Diretor Escolar, Adriano Almeida da Silva que ressaltou a importância da APM, que é uma entidade com objetivos sociais e educativos, tendo por finalidade ser instrumento de participação da comunidade escolar, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhes vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso, de acordo com o **DECRETO nº 65.298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 e 65.346, DE 09 DE DEZEMBRO 2020**. Em ato contínuo a senhora presidente, apresentou as funções dos conselheiros, relatando o que compete a cada um dos cargos. Em seguida deu início a eleição, sendo feita a votação que elegeu o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, os conselheiros eleitos elegeram os respectivos presidentes, vice-presidentes, 3º membros, ficando os órgãos assim constituídos. **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente:** Adriana de Souza Bueno, RG:28.184.166-4 CPF: 215.939.588-97 solteira, brasileira, agente de organização escolar, residente à Rua: Alfredo Gomes, 143 Vila Real Hortolândia-SP CEP: 13.183-005, Hortolândia-SP. **Vice-Presidente:** Ludmila Brito Lemes RG: 43.943.547-7 CPF: 314.088.998-41, solteira, brasileira, professora, residente à Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1951 bloco 01 ap 601 Vila São Pedro-SP CEP: 13.183-250, Hortolândia - SP. **3º Membro:** Marlene Patrício da Silva RG: 16.798.787-2, CPF: 119.420.738-36, divorciada, agente de organização escolar, residente à rua Pedro Bernardo da Silva, 150 Vila Real CEP: 13.183-161 Hortolândia-SP. **CONSELHO FISCAL: Presidente:** Sandra Lucia Nunes da Silva, RG:26.590.674-X, CPF 180.775.168-66, agente de serviços, divorciada, brasileira, Rua: Antônio Alves de Souza, nº 131 jardins Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 13.175-667, Hortolândia -SP. **Vice-Presidente:** Juliana Nunes Frota, RG 35164334-5 CPF 312.505.848-17, casada, brasileira, professora, residente a Rua: Nelson P. Bueno, 125, bloco 6 Ap. 32 Vila São Francisco, CEP 13.184-235 Hortolândia - SP. **3º Membro:** Raquel Regina Lanziani da Silva RG: 22.321.688-4 CPF:178.282.048-50, casada, agente de organização escolar, residente à rua Primavera, 450, Parque do Horto CEP: 13.183-

REGISTRO  
15740

693 Hortolândia-SP, DIRETORIA EXECUTIVA – Diretor Executivo Zélia Pereira Trentini RG:14.155.670-5 CPF:042-032-978-18, casada, brasileira, professora, residente à Rua Antônio Gonzaga dos Santos, nº321 Jardim Santa Clara do Lago, CEP: 13.186-382 Hortolândia-SP; Vice-Diretor Executivo: Edineia Aparecida dos Santos Rosa RG: 22.416.543-4 CPF: 165.531.428-90, casada, brasileira, professora residente à Av. Mercedes Tiago, nº 265 Viva Vista Horizonte Casa 15 Cep: 13184.572, Sumaré/SP. Diretor Cultural, de Esporte e Social : Gilvan Gomes Araújo, RG: 57.038.737-1, CPF:-155.772.628-01 . Finalmente a Sra. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto os eleitos ficarão empossados a partir desta data e exercerão o mandato de 04/04/2023 a 04/04/2025. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia, determinando a mim, que servi como secretária que lavrasse a presente ata. Lavrada a mesma, esta foi lida e aprovada, sendo assinada por mim secretária, pela presidente da mesa e pela diretora executiva. Hortolândia, 04 de abril de 2023.

  
 Edineia Aparecida dos Santos Rosa  
 Presidente do Conselho Deliberativo  
 RG nº 22.416.543-4

  
 Raquel Regina Lanziani da Silva  
 Secretária da Assembleia  
 RG nº. 22.321.688-4

  
 Zélia Pereira Trentini  
 Diretor Executivo APM  
 RG nº 14.155.670-5

REGISTRO  
 15740

**REGISTRO CIVIL E TABELONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA**  
 Rua. Joazeiro Aparecido Lourenço, 434/04 - Oper. Ind. 010 - Tel: (19) 3357-2300 (19) 3357-4140

Recebeço, por Remissão, as folhas sem valor econômico de:  
 (1) EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA, (2) RAQUEL REGINA LANZIANI DA SILVA e (3) ZELIA PEREIRA TRENTINI, e suas filhas.  
 Hortolândia, 17 de abril de 2023.  
 Valido somente com o selo de autenticidade

Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade.

GLISEU GOMES FERNANDES – SECRETARIE  
 Para Tabel. RG 24.20  
 Telefone: 2 Alas 0377AA – 0017-19 1 No 0377AA 042

  
 Registro Civil e Tabelionato de Notas de HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO  
 GLISEU GOMES FERNANDES  
 Escrivão Autorizado

  
 Preparado sob nº 00021820 em 22/04/2023  
 registrado sob nº 00016748. Autenticado no registro anterior nº 00008845. Data: 10/04/2023.

Oficial Oficial Sub-Escritor Autorizado  
 CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA  
 Sel nº 1211034P.JAA000021620AA235



**Lista de Presença da Reunião**

Da APM da EE Professora Liomar Freitas Câmara.

Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Nome	RG	Assinatura
Adriana Almeida de Silva	27.093.215-X	
Lucas Augusto Paesqueira	39002422-3	
Edmarcio de Souza	224116513-4	
Ricardo Pablo Romes	52264558-6	
Juliana Nogueira Fato	35.164.334-5	
Edineia Lúcia Mafreio	30838325-9	
Almeida Helena dos S. N. Monteiro	46.216.815-3	
Gabriela Fúquia Torres	39467609-X	
Rudmery Brito Ramos	43.943.537-7	
Adriana Fato	44706541-5	
Elisa Sílvia Trent	14.155.670-5	
Claudia Blumer de Castro	23.931.801-8	
Gilvan Gomes Araújo	57037737-1	
Enny G. Silva	23930.448-2	
Tamara Leal Falcinoli	46391393-0	
Isani Costa G. Navele	13.5889315	
Adriana de Souza Bueno	28.184.166-4	
Monlene Patrício da Silva	16.798.787-2	
Raquel Regina Langenita Silva	22.321.688-4	
Mayara Oliveira Rosta	41.330.268-1	
Nathalie Ferreira Duarte	44278542-2	
Paul Rodrigues das Neves	41296492-1	
Júlia Antônia Oliveira Albuquerque	42.545.737-4	
Janeira Luiza Nunes da Silva	26.890674-X	
Amo Paulo Soares da Silva	21.984371-5	
Catéria Pereira da Cruz	53253557-5	
Sabrina Viana O.S	33.149.210-6	
Magda Loustiana dos Santos	12.637-503	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



## Qualificação dos membros que compõem a

### APM

#### E.E Prof.<sup>a</sup> Liomar Freitas Câmara

Segundo o novo Estatuto Padrão da APM, instituído pelo DECRETO Nº 65.298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 Dispõe sobre o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres, a composição é formada por 9 integrantes sendo. Instituída através de 3 integrantes no Conselho Deliberativo, de 3 integrantes no Conselho Fiscal e 2 integrantes no Diretoria Executiva além do Diretor Cultural e de Esporte e Social.

#### Membros do Conselho Deliberativo

Cargo na APM	Nome	Função /curso
Presidente	Adriana de Souza Bueno	GOE
Vice Presidente	Ludmila Brito Lemes	PCA e Prof. Matemática
3º Membros	Marlene Patrício da Silva	Agente Organização Escolar

#### Membros do Conselho Fiscal

Cargo na APM	Nome	Função /curso
Presidente	Sandra Lucia Nunes da Silva	Agente de Serviços
Vice Presidente	Juliana Nunes Frota	Prof. Língua Portuguesa
3º Membros	Raquel Regina L. da Silva	Agente Organização Escolar

Diretoria Executiva.

Cargo na APM	Nome	Função /curso
Diretor Executivo	Zélia Pereira Trentini	Prof. Readaptado sala de Leitura
Vice-diretor Executivo	Edineia Aparecida dos Santos Rosa	PCGPC / Prof. Língua Portuguesa
Diretor Cultural e de Esporte e Social	Raquel Regina L. da Silva	Agente Organização Escolar

## 8 - Grêmio Estudantil

Ata 02/2024

De dia cinco quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sala de vídeo e Vila Jardim Glauce Duarte e os representantes do Grêmio 2023 e os representantes da Comissão eleitoral para tratar do processo eleitoral 2024. Ficou acordado que duas mesas foram parte do registro sendo que uma ficará na sala de informática e a outra na sala de leitura. Os integrantes da comissão organizarão todo o processo no dia 19 e a outra integrante mais o suplente mais formaliza, o processo acontecerá na data marcada (calendário escolar) iniciando-se às 10h com término previsto para as 16h e ao término divulgaremos o resultado do processo. Cada mesa lendo todos os presentes assinam a presente ata.

Marta Clara Almeida

Beatriz Vitória Gomes Fogaça

Kevin Gabriel de Melo Pereira

Felipe Souza da Costa

Marta

Beatriz Lima

Kevin Gabriel

Rafaela Vitor

Ana Carolina

1

1

10. VIA

Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral (TRE)

Estado de São Paulo

Procedimento Eleitoral Noturno  
1ª Turma  
(00/00/000)

Município: RUA CARLOS MARQUES

0000

0001

0002

0003

0004

0005

0006

0007

0008

0009

0010

0011

0012

0013

0014

0015

0016

0017

0018

0019

0020

0021

0022

0023

0024

0025

0026

0027

0028

0029

0030

0031

0032

0033

0034

0035

0036

0037

0038

0039

0040

0041

0042

0043

0044

0045

0046

0047

0048

0049

0050

0051

0052

0053

0054

0055

0056

0057

0058

0059

0060

0061

0062

0063

0064

0065

0066

0067

0068

0069

0070

0071

0072

0073

0074

0075

0076

0077

0078

0079

0080

0081

0082

0083

0084

0085

0086

0087

0088

0089

0090

0091

0092

0093

0094

0095

0096

0097

0098

0099

0100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino Região Sumaré  
E.E. Professora Liomar Freitas Câmara  
Grêmio Estudantil Democrático da EE Professora Liomar  
Freitas Câmara



Ata de Validação da Eleição da Coordenação Gremista 2024

No dia 26 do mês de março do ano 2024 ocorreram as eleições do Grêmio Estudantil na Escola Estadual Professora Liomar Freitas Câmara. Concorreram nesta eleição as chapas Geração do Futuro e Todos Juntos. Votaram nesta eleição 263 alunos regularmente matriculados nesta instituição. Houve 02 votos brancos e 01 votos nulos. A chapa Geração do Futuro recebeu 216 votos, a chapa Todos Juntos recebeu 44 votos.

Foi eleita a chapa Geração do Futuro para a gestão 2024, cujos membros são:

Paulo Henrique Justino Dos Santos	3ª A	Coordenador Geral
Nycollas Souza Prudencio	2ª C	Vice Coordenador Geral
Manuela Dos Santos	3ª A	1º Coordenador de Relações Sociais
Guilherme Henrique Santos De Oliveira	1ª B	2º Coordenador de Relações Sociais
Stephany Luiza Dos Santos	3ª A	1º Coordenador de Eventos
Laura Romano De Souza	3ª A	2º Coordenador de Eventos
Pedro Luiz Prado Silva	2ª A	1º Coordenador de Comunicação
Ana Beatriz Bueno Da Silva Reis	2ª B	2º Coordenador de Comunicação
Ezequiel Xavier De Sousa	3ª A	1º Coordenador Desportivo
Melina Dias Ramos	3ª A	2º Coordenador Desportivo
Jose Miguel Pereira De Oliveira	2ª A	1º Coordenador Cultural
Ana Beatriz Pereira Do Nascimento	1ª A	2º Coordenador Cultural
Gabriel de Freitas Amaral	3ª A	1º Coordenador Financeiro
Yasmin Veras Nogueira	1ª A	2º Coordenador Financeiro

Felipe S. da Costa  
Representante da Comissão Eleitoral

Paulo Henrique Justino S.  
Representante da Chapa Eleita

Victoria Gabriel B. Lopes  
Representante de Classe





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino Região Sumaré  
E.E. Professora Liomar Freitas Câmara  
Grêmio Estudantil Democrático da EE Professora Liomar  
Freitas Câmara



Ata de Reunião da Coordenação Gremista nº: 04/2024

Às 10 horas do dia 04, do mês de abril, do ano de 2024, reuniu-se a Coordenação do Grêmio Estudantil Democrático, da Escola Estadual Professora Liomar Freitas Câmara. Na pauta de reunião foi discutido sobre os temas cabíveis as prerrogativas do colegiado, sendo aprovadas as seguintes propostas a serem encaminhadas: Cerimônia de posse às 9h do dia 13/04 (sábado letivo); promoção de um torneio de vôlei para o dia da cerimônia de posse do Grêmio 2024; mudanças no cronograma de atividades esportivas do horário de almoço; plano de ação do Grêmio 2024; apresentação do parquinho e composição da comissão de direitos humanos. A reunião foi presidida por Ana Beatriz Cavalcante dos Santos, Coordenadora de Comunicação e por mim Glauco Marcelo de Souza Duarte, Vice Diretor de Escola e interlocutor do Grêmio Estudantil, que a secretariei.

Assinatura de todos os presentes na reunião:

Nome Completo:	Assinatura:
Wilian Amaral de Jesus	WILIAN AMARAL DE JESUS
Kassany Matoso da Silva	Kassany Matoso da Silva
Mariane Alves de Moraes	Mariane Alves de Moraes
Mariane Mendes Divino	Mariane Mendes Divino
Nara Gabrielli Neves Santos	Nara Gabrielli Neves Santos
Joyce Santos Silva	Joyce Santos Silva
Leonardo Batista Cabral das Mercês	Leonardo Batista Cabral
Paulo Henrique Justino Dos Santos	Paulo Henrique Justino Santos
Nycollas Souza Prudencio	Nycollas Souza Prudencio
Gabriel de Freitas Amaral	GABRIEL DE F. AMARAL
Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	Ana Beatriz C.S
Glauco Marcelo de Souza Duarte	
Cássio Henrique de Souza Marculino	Cássio H. de Souza





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino Região Sumaré  
E.E. Professora Liomar Freitas Câmara  
Grêmio Estudantil Democrático da EE Professora Liomar  
Freitas Câmara



Grêmio Estudantil da EE...  
Ata de Posse - 2024

Aos 13 dias do mês de Abril de 2024, às 9 horas, teve início a cerimônia de posse da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil Democrático da EE Professora Liomar Freitas Câmara. A entidade tem como finalidade defender os interesses dos alunos da Escola Estadual Professora Liomar Freitas Câmara, situada na rua Édna Aparecida P Fonseca, 29 - Vila Real - Hortolândia-SP. O Coordenador Geral do Grêmio Yasmim Contrera, encerra hoje o mandato da gestão (2023) e passa a direção da entidade para os seguintes estudantes, eleitos no dia 26 do mês de março de 2024, pela chapa Geração do Futuro:

Paulo Henrique Justino Dos Santos	3º A	Coordenador Geral
Nycollas Souza Prudencio	2º C	Vice Coordenador Geral
Manuela Dos Santos	3º A	1º Coordenador de Relações Sociais
Guilherme Henrique Santos De Oliveira	1º B	2º Coordenador de Relações Sociais
Stephany Luiza Dos Santos	3º A	1º Coordenador de Eventos
Laura Romano De Souza	3º A	2º Coordenador de Eventos
Pedro Luiz Prado Silva	2º A	1º Coordenador de Comunicação
Ana Beatriz Bueno Da Silva Reis	2º B	2º Coordenador de Comunicação
Ezequiel Xavier De Souza	3º A	1º Coordenador Desportivo
Melina Dias Ramos	3º A	2º Coordenador Desportivo
José Miguel Pereira De Oliveira	2º A	1º Coordenador Cultural
Ana Beatriz Pereira Do Nascimento	1º A	2º Coordenador Cultural
Gabriel de Freitas Amaral	3º A	1º Coordenador Financeiro
Yasmin Veras Nogueira	1º A	2º Coordenador Financeiro

Foram convidadas a compor a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades:

- 1) Adriano Almeida da Silva - Diretor de Escola
- 2) Glaucio Marcelo de Souza Duarte - Vice Diretor
- 3) Edineia Aparecida dos Santos Rosa - Coordenadora de Gestão Pedagógica Geral



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
 Diretoria de Ensino Região Sumaré  
 E.E. Professora Liomar Freitas Câmara  
 Grêmio Estudantil Democrático da EE Professora Liomar  
 Freitas Câmara



Após a apresentação da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, o Coordenador Geral eleito fez um discurso falando sobre o compromisso e responsabilidade em atuar e representar os educandos nas ações e projetos que visam a melhoria na qualidade do ensino. Em seguida foi aberta a palavra para os membros da mesa e posteriormente às pessoas na plateia. No final das saudações, foi declarada encerrada a cerimônia e empossada a nova Equipe de Coordenadores Gremistas.

Seguem as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral, novo Coordenador Geral, Ex-Coordenador Geral e dos demais membros da Equipe de Coordenadores Gremista eleita:

*Marcelo Clara Almeida*  
*Keiza Gabriel de Melo Pereira*  
*Beatriz Valéria Gomes Figueira*

Nome	Cargo/Função	Assinatura
Paulo Henrique Justino Dos Santos	Coordenador Geral	<i>Paulo Henrique Justino</i>
Nycollas Souza Prudencio	Vice Coordenador Geral	<i>Nycollas Souza P</i>
Manuela Dos Santos	1º Coordenador de Relações Sociais	<i>Manuela Santos</i>
Guilherme Henrique Santos De Oliveira	2º Coordenador de Relações Sociais	<i>Guilherme Henrique de Oliveira</i>
Stephany Luiza Dos Santos	1º Coordenador de Eventos	<i>Stephany Luiza dos Santos</i>
Laura Romano De Souza	2º Coordenador de Eventos	<i>Laura Romana</i>
Pedro Luiz Prado Silva	1º Coordenador de Comunicação	<i>Pedro Luiz Prado Silva</i>
Ana Beatriz Bueno Da Silva Reis	2º Coordenador de Comunicação	<i>ANA BEATRIZ BUENO</i>
Ezequiel Xavier De Souza	1º Coordenador Desportivo	<i>Ezequiel X</i>
Melina Dias Ramos	2º Coordenador Desportivo	<i>Melina Dias</i>
José Miguel Pereira De Oliveira	1º Coordenador Cultural	<i>José Miguel</i>
Ana Beatriz Pereira Do Nascimento	2º Coordenador Cultural	<i>Ana Beatriz</i>
Gabriel de Freitas Amaral	1º Coordenador Financeiro	<i>Gabriel de Freitas Amaral</i>
Yasmin Veras Nogueira	2º Coordenador Financeiro	<i>Yasmin Veras</i>





Comissão de Direitos Humanos da EE Professora Liomar Freitas Câmara  
Ata de Posse - 2024

Aos 13 dias do mês de Abril de 2024, às 9 horas, teve início a cerimônia de posse da nova Comissão de Direitos Humanos. A entidade tem como finalidade viabilizar a discussão e a reflexão acerca das questões de convivência para a construção de uma escola livre de práticas preconceituosas ou discriminatórias relativas a gênero, pessoa LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, origem étnico-racial, confissão religiosa, convicção política e ideológica, devendo ser combatida toda forma de violência, seja ela institucional, física, verbal e simbólica, sexual, racial, por meio de bullying, cyberbullying, intimidação ou punição corporal ocorrida na Escola Estadual Liomar Freitas Câmara, situada na rua Édna Aparecida P Fonseca, 29 - Vila Real - Hortolândia-SP. O representante Sabrina Cristina Pereira Breve, encerra hoje o mandato da gestão (2023) e passa a direção da entidade para os seguintes estudantes, eleitos no dia 04 do mês de abril de 2024:

Mariane Alves de Moraes	Comissão de Direitos Humanos
Mariane Mendes Divino	Comissão de Direitos Humanos
Nara Gabrielli Neves Santos	Comissão de Direitos Humanos
Wilian Amaral de Jesus	Comissão de Direitos Humanos
Kauany Matozo da Silva	Comissão de Direitos Humanos

Foram convidadas a compor a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades:

- 1) Adriano Almeida da Silva - Diretor de Escola
- 2) Glaucio Marcelo de Souza Duarte - Vice Diretor
- 3) Edineia Aparecida dos Santos Rosa - Coordenadora de Gestão Pedagógica Geral

Após a apresentação da nova Comissão de Direitos Humanos, o representante Sabrina Cristina Pereira Breve da Comissão de Direitos Humanos de 2023 transferiu a faixa para a nova Comissão e fez um discurso se comprometendo com a promoção da harmonia entre os pares, de tal modo que se estabeleça o desenvolvimento de ações coletivas, sempre com a finalidade a aprendizagem, o exercício da cidadania e o sucesso escolar de todos. Em seguida foi aberta a palavra para os membros da mesa e posteriormente às pessoas na plateia. No final das saudações, foi declarada encerrada a cerimônia e empossada a nova Comissão de Direitos Humanos.

Seguem as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral e Ex-membro da Comissão de Direitos Humanos:

*Mariane Alves de Moraes*  
*Kauany Matozo da Silva*  
*Nara Gabrielli Neves Santos*  
*Wilian Amaral de Jesus*

## 9 - Conselho de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré  
ESCOLA ESTADUAL PROFA. LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Rua/Av.: Edna Aparecida Pampa Fonseca, nº-29, Bairro: Vila Real, CEP:13.181-150, Hortolândia - SP  
Código CIE: 039858 -mail:e039858a@educacao.sp.gov.br

### ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ESCOLA

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, no pátio da Escola estadual Professora Liomar Freitas Câmara, Código CIE: 039858, situada à rua/avenida Edna Aparecida Pampa Fonseca, nº 29, Vila Real, no município de Hortolândia, estado de São Paulo, circunscricionada à Diretoria de Ensino da Região de Sumaré, sob a presidência do (a) Prof. (a) Adriano Almeida- Diretor (a) de Escola, reuniram pós CONVOCAÇÃO realizada com antecedência de 72 horas da data de realização dessa reunião, os especialistas em educação, professores, funcionários, alunos e pais de alunos/responsáveis, para a eleição, entre os pares, dos novos conselheiros para o ano de 2024. O colegiado, organizado anualmente, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 444/1985 foi composto por 22 membros titulares, que representam os diversos segmentos da comunidade escolar. São 1 representante dos especialistas da educação, 1 representante dos funcionários e 1 suplente(s), 7 representantes dos professores e 1 suplente(s), 5 representantes dos pais/responsáveis e 2 suplente(s), 6 representantes dos alunos e 2 suplente(s). O Conselho de Escola tem como finalidade conhecer a realidade da escola e da comunidade escolar e, em conjunto com ela buscar os melhores caminhos para o sucesso dos estudantes da escola, corroborando a Gestão Democrática e Participativa do Ensino Público, preconizado na Constituição Federal (Artigo 206, Inciso VI), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (artigo 3º, Inciso VIII, artigo 14º, inciso II incluído pela Lei nº 14.644/23), na Lei nº 13.005/14 (artigo 2º, inciso VI e meta 19 ) assim como a Lei nº 16.279/16 (artigo 2º, inciso VI e meta 19) e a Resolução SEDUC Nº 19/22. O (A) Diretor(a) Adriano Almeida da Silva apresentou o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Resolução SEDUC Nº 19/22 destacando os pontos relevantes e as responsabilidades do Conselho de Escola. Foi discutido entre os pares sobre a escolha dos membros para o conselho de escola. A composição do Conselho de Escola terá validade de 1 (um) ano vigorando até 01/03/2024, e fica composto da seguinte forma:

Presidente				
Nome	CPF	E-mail:	Telefone	Assinatura
Adriano Almeida da Silva	186.433.988-88	adriano.silva04@educacao.sp.gov.br	(16)99769-3124	
Segmento de Especialista em Educação (5%) + 02 suplentes				
Nome	CPF	E-mail	Telefone	Assinatura
Glauco Marcelo de Souza Duarte	140.922.998-00	glauco.duarte@servidor.sp.gov.br	(19)98161-6820	
Edineia Ap. Dos S. Rosa	165.531.428-90	edinela.rosa@educacao.sp.gov.br	(19)99510-8904	
Zélia Pereira Trentini	042.032.978-18	zeliatrentini@prof.educacao.sp.gov.br	(19)98214-3214	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré  
ESCOLA ESTADUAL PROFA. LIOMAR FREITAS CÂMARA

Rua/Av.: Edna Aparecida Pampa Fonseca, nº 29, Bairro: Vila Real, CEP: 13.181-150, Hortolândia - SP  
Código CIE: 039858 mail: e039858a@educacao.sp.gov.br

Segmento de funcionários (5%) + 02 suplentes				
Nome	CPF	E-mail	Telefone	Assinatura
Magda Cristina dos Santos	090.314.848-06	magda.santos02@educacao.sp.gov.br	(19)3865-1284	
Adriana de Souza bueno	215.939.588-97	adriana.bueno01@servidor.educacao.sp.gov.br	(19)99765-9172	
Sandra Lúcia Nunes da Silva	180.775.168-66	sandralucianunes13@gmail.com	(19)97812-4343	
Segmento de Docentes (40%) + 02 suplentes				
Nome	CPF	E-mail	Telefone	Assinatura
Carolina Nasser Figueiredo	220.747.288-40	carolinanasser@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 991652524	
Alexandre Monteiro Novelli	332.934.038-08	novelli@professor.educacao.sp.gov.br	(19)99811-4864	
Kawan dos Santos Simão	465.168.948-50	kawans@professorprofessor.educacao.sp.gov.br	(19)989014085	
Denis Fernandes Bueno	314.648.848-54	dfbueno@gmail.com	(19)9271-8850	
Leonisio Martins de Souza	178.533.128-06	lmartins@gmail.com	(19)98841-8112 3865-1284	
Ludmila Brito Lemes	314.088.998-41	ludmilalemes@yahoo.com.br	(19)98820-5292	
André Antonio Oliveira Callegari	326.470.128-65	andreantonio.callegari@gmail.com	(19)99234.7520 2223-0490	
Vinicius Daydi Yano Cortez	436.959.748-00	daydi@professor.educacao.sp.gov.br	(16)997295994	
Segmento de Alunos (25%) + 02 suplentes				
Nome	RA:	E-mail	Telefone	Assinatura
Yasmin Samara C L da Silva	1096670264	yasmin.amor1000@gmail.com	(19)98163-1568	
Ana Beatriz Cavalcante	1107415792	bia02.bc@gmail.com	(19)99572-5891	
Evelyn Honorato de Oliveira	110052689-4	honoratoevelyn90@gmail.com	(19)99143-2983	
Beatriz Gonçalves Ferreira	110729348-0	bia.goncalves1414@gmail.com	(19)98354-5753	
Ana Caroline Cerqueira de Souza	115496305-6	anaaccaroline00@gmail.com	(19)99266-1395	
Gustavo Munhol Santana	111335951-1	gustavomunhol@gmail.com	(19)98845-2462	
Gustavo Henrique da Silva Martins	110026803-0	ghenrique2007@gmail.com	(19)99429-4788	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré  
ESCOLA ESTADUAL PROFA. LIOMAR FREITAS CÂMARA

Rua/Av.: Edna Aparecida Pampa Fonseca, nº:29, Bairro: Vila Real, CEP:13.181-150, Hortolândia - SP  
Código CE: 039858 -mail:e039858a@educacao.sp.gov.br

Gabrielly Aquino Barbosa da Silva	112709277-7	Gabrielly1292007@gmail.com	(19)99319-8255	
<b>Segmento de pais/responsáveis (25%) + 02 suplentes</b>				
Nome	CPF	E-mail	Telefone	Assinatura
Gilson Barbosa da Silva	168.253.338-79	gbarbosa.ados@uol.com.br	(19)98330-6686	
Nathali Ferreira Dutra	363.365.868-80	nathalifalvao@gmail.com	(19)98279-5592	
Josenice Rodrigues de Lima	009.115.925-39	joosylima1906@gmail.com	(19)99293-8717	
Gleise Stella Garcia de Sena	289.336.318-01	gleise_stella@hotmail.com	(19)993230552	
Raquel Regina Lanziani da Silva	178.282.048-50	rareladasilva@gmail.com	(19)98871-7852	

Observação: Os dados dos membros de cada segmento do Conselho de Escola serão cadastrados no Sistema de Gestão do Conselho de Escola – SGCE, na plataforma informatizada da Secretaria Escolar Digital – SED, seguindo os seguintes passos: Gestão Escolar → Conselho de Escola → Ata de Assembleia de Composição.

Hortolândia, 29 de fevereiro de 2024

Nome completo: Adriano Almeida da Silva  
RG: 27.093.215-X  
Diretor de Escola  
Presidente do Conselho de Escola

## 10 - Quadro de Pessoal

### Apoio administrativo

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:	ADRIANA DE SOUZA BUENO
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR:	ELAINE CASELATTO
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR:	RAQUEL REGINA LANZIANI DA SILVA
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR:	MARLENE PATRICIO DA SILVA
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR:	LUCIMARA SANTOS NUNES
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR:	NATHALI FERREIRA DUTRA
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR:	ISABEL CRISTINA MENDONÇA FERNANDES
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR:	MILCA ALEXANDRE DA SILVA

### Apoio e manutenção limpeza

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	CLAUDIA MARIA ANTUNES DIAS
AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	HOSANA METZHER MENDONÇA
AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	MAGDA CRISTINA DOS SANTOS
AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	MARIA DE JESUS BEZERRA MALAQUIAS
AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	SANDRA LUCIA NUNES DA SILVA

03 auxiliares de limpeza contratadas empresa terceirizada

02 auxiliares de merenda mantidas pela Prefeitura Municipal

### PCAs

CLAUDIA BLUMER DE CASTRO - RG: 23931801 - Linguagens

DENIS FERNANDES BUENO - RG: 33436798 - Humanas

LUDMILA BRITO LEMES - RG: 43943537 - Exatas

## 11 - Quadro Docente

ALEXANDRE EDUARDO MARANHÃO	PEB II	BIOLOGIA
ALEXANDRE MONTEIRO NOVELLI	PEB II	ARTE
ANDRE ANTONIO OLIVEIRA CALLEGARI	PEB II	QUIMICA
CAROLINA NASSER FIGUEIREDO	PEB II	EDUCAÇÃO FÍSICA
CASSIO HENRIQUE DE SOUZA MARCULINO	PEB II	FISICA
CLAUDIA BLUMER DE CASTRO	PEB II	INGLÊS
DENIS FERNANDES BUENO	PEB II	HISTÓRIA
ELAINE CRISTINA SAMPAIO DIAS DA SILVA	PEB II	SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELLECTUAL
JÉSSICA BASSAN	PEB II	GEOGRAFIA
JULIANA NUNES FROTA	PEB II	LINGUA PORTUGUESA
KAWAN DOS SANTOS SIMÃO	PEB II	FILOSOFIA
KILDYMARA CANDIDA ARAUJO SILVA	PEB II	PROJ APOIO A TECNOLOGIA E INOVACAO (PROATEC)
LEILA FERREIRA SANTOS MORAIS	PEB II	SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA
LEONISIO MARTINS DE SOUZA	PEB II	MATEMÁTICA
LUDMILA BRITO LEMES	PEB II	MATEMÁTICA
MATHEUS GRANATO	PEB II	LINGUA PORTUGUESA / ESANHOL
THAMARA JACOB ARAUJO	PEB II	FÍSICA
VINICIUS DAYDI YANO CORTEZ	PEB II	LINGUA PORTUGUESA

## Quadro Docente CEL

LUCIANA TOLEDO FERREIRA – RG: 40715635 – PEB II

LUDENILDA ALVES DA SILVA SIQUEIRA – RG: 36811793 – PEB II

PATRICIA DA SILVA – RG: 43200590 – PEB II

VALERIA PEREIRA DA CRUZ – RG: 53253557 – PEB II

VINICIUS DAYDI YANO CORTEZ – RG: 36827056 – PEB II



E.E. PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA

Programa Ensino Integral



# SALA DE LEITURA



Responsável

**Professora Zélia Pereira Trentini**

HORÁRIO FUNCIONAMENTO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
07h às 9h10	- ACESSO ALUNO
9h15 às 9h30	- PEDAGOGIA DA PRESENÇA
9h35 às 10h50	- ACESSO ALUNO
11h às 12h	- ALMOÇO
12h10 às 13h	- PEDAGOGIA DA PRESENÇA
13h às 13h30	- TUTORIA
13h35 às 15h45	- ACESSO ALUNO
QUARTA-FEIRA	
7h às 8h30	- ATPCA
14h15 às 15h45	- ATPCG



E.E. PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA

Programa Ensino Integral



# Sala de Recursos

	Horário	Segunda	Terça	Quarta	
	1ª 7h às 7h45	TEA S.A 1 Neemias (20)	TEA S.B 1 ZILTON (20) / TEA S.B.02 (20)	Exerc. Colaborativo no 2 ano B	
	2ª 7h45 às 8h30	TEA S.A 1 Neemias (20)	TEA S.B 2 ZILTON (20) / TEA S.B.02 (20)	Exerc. Colaborativo no 2 ano A	
	3ª 8h30 às 9h15	TEA S.B 2 Paulo Ricardo (20)	TEA S.B 4 Willian (20)	Exerc. Colaborativo no 2 ano B	
	4ª 9h35 às 10h20	TEA S.B 2 Paulo Ricardo (20)	TEA S.B 4 Willian (20)	Exerc. Colaborativo no 2 ano C	
	5ª 10h20 às 11h05	TEA S.C 3 MATEUS (10)	DI.TC 3 VINÍCIUS 1A	Exerc. Colaborativo no 3 ano B	
	6ª 11h05 às 11h50	TEA S.C 3 MATEUS (10)	DI.TC 3 VINÍCIUS 1B	Exerc. Colaborativo no 3 ano B	
	Almoço				
	7ª 12h45 às 13h30	Exerc. Colaborativo no 3 ano C			Exerc. Colaborativo no 3 ano B
	8ª 14h15 às 15h	DI.T2 1 Marly (10) / DI.T200H (10) / TEA Tarise (10)	DI.TD 4 ITAJO (10) / EMANUEL (2A)	ATPCG	
	9ª 15h às 15h45	DI.T2 1 Marly (10) / DI.T200H (10) / TEA Tarise (10)	DI.TD 4 ITAJO (10) / EMANUEL (2A)	ATPCG	

# 12 - Horário administrativo do ano em curso homologado



DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA – 2024

PERÍODO INTEGRAL – Segunda à sexta

Início: 07h00

Término: 16h00

CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL – Segunda à quinta

Início: 7h30m.

Término: 18h40m.

## HORÁRIO DO DIRETOR E VICE DIRETOR DA ESCOLA – 2024

**Diretor:** Adriano Almeida da Silva **RG:** 27.093.215-X/SP

Dia da semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª feira	07h00	11h15min	12h15min	16h00
3ª feira	07h00	11h15min	12h15min	16h00
4ª feira	07h00	11h15min	12h15min	16h00
5ª feira	07h00	11h15min	12h15min	16h00
6ª feira	07h00	11h15min	12h15min	16h00

**Vice-Diretor:** Glauco Marcelo de Souza Duarte **RG:** 21.284.302-9/SP

Dia semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª feira	10h00	13h30min	14h30min	19h00
3ª feira	10h00	13h30min	14h30min	19h00
4ª feira	10h00	13h30min	14h30min	19h00
5ª feira	10h00	13h30min	14h30min	19h00
6ª feira	7h00	13h30min	14h30min	16h00

## RESPONSÁVEIS PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA NAS AUSÊNCIAS DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DE ESCOLA

**Nome:** Edinéia Aparecida dos Santos Rosa **RG:** 22.416.543-4/SP

**Nome:** Leonisio Martins de Souza **RG:** 19.240.314-X/SP

Hortolândia, 02 de fevereiro de 2024

Pela Homologação:

Homologado:

  
Adriano Almeida da Silva  
Rt. 27.093.215-X  
Diretor da Escola



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 015.00046703/2024-91

**Interessado:** Adriano Almeida Da Silva

**Assunto:** Horário de Diretor de Escola

## PARECER

Analisando o expediente recebido, à luz da legislação, esta Supervisão de Ensino, s.m.j., manifesta-se com Parecer favorável a homologação do horário administrativo 2024, da Direção da EE Profª Liomar Freitas Câmara.

A Consideração Superior.

Sumaré, na data da assinatura digital.

**Adriana Aparecida de Almeida Facco**  
Supervisora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida De Almeida Facco, Supervisor de Ensino**, em 26/02/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré

## DESPACHO NORMATIVO

**Nº do Processo:** 015.00046703/2024-91

**Interessado:** Adriano Almeida Da Silva

**Assunto:** Horário de Diretor de Escola

A Dirigente Regional de Ensino, com fulcro no parecer da Supervisão de Ensino, homologa o Horário da Gestão Escolar da EE Prof<sup>a</sup> Liomar Freitas Câmara, para o ano de 2024.

Encaminha-se o expediente à Supervisão de Ensino responsável pela orientação à Unidade Escolar, para dar ciência à gestão e acompanhar o cumprimento do horário estabelecido.

Sumaré, na data da assinatura digital.

**Rita de Cassia Gonçalves**  
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Gonçalves, Dirigente Regional de Ensino**, em 28/02/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

## 13 - HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROFESSORES COORDENADORES DA ESCOLA

EDNEIA APARECIDA SANTOS ROSA	PCG	Das 7h00 às 16h00
---------------------------------	-----	-------------------

NOME COMPLETO	ÁREA	HORÁRIO
CLAUDIA BLUMER DE CASTRO	LINGUAGENS E CÓDIGOS	Das 7h00 às 16h00
DENIS FERNANDES BUENO	CIENCIAS HUMANAS	Das 7h00 às 16h00
LUDMILA BRITO LEMES	CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	Das 7h00 às 16h00

## 14 - HORÁRIO DAS ATPCs

### ATPC ÁREA:

NOME COMPLETO	ÁREA	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
EDNEIA APARECIDA SANTOS ROSA	GERAL	QUARTA-FEIRA	Das 14h15 às 15h45
CLAUDIA BLUMER DE CASTRO	LINGUAGENS E CÓDIGOS	QUARTA-FEIRA	Das 7h às 7h45; 08h30 às 10h20
DENIS FERNANDES BUENO	CIÊNCIAS HUMANAS	TERÇA-FEIRA	Das 7h45 às 10h20
LUDMILA DE BRITO LEMES	CÊNCIAS NATUREZA E MATEMÁTICA	QUINTA-FEIRA	Das 7h às 09h15

### ATPC GERAL:

QUARTA-FEIRA – DAS 14H15 ÀS 15H45.



## **15 - CRONOGRAMA DE TRABALHO DO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL**

**1º SEMESTRE** - Nas reuniões formativas de ATPCG serão abordados os seguintes temas:

Avaliação institucional – marco inicial para traçar planos de ação para o novo ano letivo;

Resultados educacionais;

Competências socioemocionais;

Pedagogia por projetos;

Projetos da escola para 2024 – Projeto da 3 M, Olimpíada de História, OBMEP, Projeto de leitura e literatura, Consciência Negra;

Gestão Democrática – Colegiados que regem a escola – Conselho de escola, A.P.M, Grêmio Estudantil, representantes de classe, Conselho de Classe/série;

Gestão tecnológica – preenchimento de diário virtual, frequência dos estudantes, acesso e acompanhamento das plataformas educacionais digitais: ALURA, REDAÇÃO SP, LEIA SP, KHAN ACADEMY, ME SALVA, TAREFA SP, APOIO E ACOMPANHAMENTO DOCENTE;

Gestão pedagógica – Gestão de sala de aula, avaliação- interna e externa (Prova Paulista), planos de aula, Guias de aprendizagem, didática, Metodologias ativas e inovadoras;

Educação Especial – Anexo 3 – Adaptação Curricular

Programa Ensino Integral – Premissas, valores, 4 pilares da educação, educação interdimensional, formação integral, Projeto de vida, Pedagogia da Presença, tutoria, Protagonismo Juvenil e sênior. Replicabilidade;

Documentos da PEI – Plano de ação, programa de ação e PIAF – Formação continuada;

Apoiar na Gestão Convivência – Formação sobre liderança de turmas e Assembleias estudantis

Observação de aula

**2º SEMESTRE** - Nas reuniões formativas de ATPCG serão abordados os seguintes temas:

Resultados educacionais bimestrais;

Competências socioemocionais;

Pedagogia por projetos;

Projetos da escola para 2024 – Projeto da 3 M, Olimpíada de História, OBMEP, Projeto de leitura e literatura, Consciência Negra;

Gestão tecnológica – acompanhamento do preenchimento de diário virtual, frequência dos estudantes, acesso e acompanhamento das plataformas educacionais digitais: ALURA, REDAÇÃO SP, LEIA SP, KHAN ACADEMY, ME SALVA, TAREFA SP, APOIO E ACOMPANHAMENTO DOCENTE;

Gestão pedagógica – Gestão de sala de aula, avaliação - interna e externa (Prova Paulista), planos de aula, Guias de aprendizagem, didática, Metodologias ativas e inovadoras;

Educação Especial – Anexo 3 – Adaptação Curricular

Programa Ensino Integral – Premissas, valores, 4 pilares da educação, educação interdimensional, formação integral, Projeto de vida, Pedagogia da Presença, tutoria, Protagonismo Juvenil e sênior. Replicabilidade;

Documentos da PEI – Plano de ação, programa de ação e PIAF – Formação continuada.

Apoiar na Gestão Convivência – Formação sobre liderança de turmas e Assembleias estudantis

Observação de aula

Avaliação Final

## 16 - FÉRIAS DA EQUIPE GESTORA E FUNCIONÁRIOS

### Gestão

Nome	Cargo	Situação funcional	Quant. de Dias	1ª Quinzena	2ª Quinzena
ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	05/07/2024 à 19/07/2024	16/09/2024 à 30/09/2024
GLAUCO MARCELO DE SOUZA DUARTE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	08/01/2024 à 22/01/2024	05/08/2024 à 19/08/2024

### Funcionários

Nome	Cargo	Situação funcional	Quant. de Dias	1ª Quinzena	2ª Quinzena
ADRIANA DE SOUZA BUENO	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	15/02/2024 à 29/02/2024	25/11/2024 à 09/12/2024
CLAUDIA MARIA ANTUNES DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	15/01/2024 à 29/01/2024	17/06/2024 à 01/07/2024
ELAINE CASELATTO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	26/01/2024 à 09/02/2024	03/06/2024 à 17/06/2024
GABRIELA FERNANDES MACARIO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	05/01/2024 à 03/02/2024	
MAGDA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	15/01/2024 à 29/01/2024	16/10/2024 à 30/10/2024
MARIA DE JESUS BEZERRA MALAQUIAS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	02/01/2024 à 16/01/2024	01/07/2024 à 15/07/2024
MARLENE PATRICIO DA SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	15/07/2024 à 29/07/2024	02/12/2024 à 16/12/2024
RAQUEL REGINA LANZIANI DA SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	01/07/2024 à 15/07/2024	06/12/2024 à 20/12/2024
SANDRA LUCIA NUNES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	TITULAR DE CARGO EFETIVO	30	02/01/2024 à 16/01/2024	01/07/2024 à 15/07/2024

IZABEL CRISTINA MENDONCA FERNANDES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	-	FINAL DO CONTRATO DE 2025
LUCIMARA SANTOS NUNES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	-	FINAL DO CONTRATO DE 2025
MILCA ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	-	FINAL DO CONTRATO DE 2025
NATHALI FERREIRA DUTRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	-	FINAL DO CONTRATO DE 2025

## 17 - ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 03 de Maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

#### GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIENIO

##### EDUCAÇÃO

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Grade de Substituição

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S., combinado com o artigo 80 da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA CARGO / FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADROS -SUBSTITUTOS - NOME - CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA ESCALA DE VENCIMENTOS -TABELA/QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DE ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO:

EE LIOMAR FREITAS CAMARA - PROFA.

DECRETO 14523, DE 27/12/1979

68 - DIRETORIA - DIRETOR DE ESCOLA - A PARTIR DE 01-03-2024

ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, R.G. 27093215, QM, EV= 16, T= I, F/N= 01-III,

1º GLAUCO MARCELO DE SOUZA DUARTE, R.G. 21824302, QM, EV= 21, T= I, F/N= 3-V.

# 18 - QUADRO DE OCUPAÇÃO ESCOLAR

## Relatório Quadro da Ocupação Escolar - Listagem de Salas - EM

### Filtros

Ano Letivo:2024  
Diretoria:SUMARE  
Código Escola:39858  
Escola:LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA  
Unidade:EDINA APARECIDA BAMPA FONSECA  
Total de Salas:12  
Turmas Manhã:0  
Turmas Intermediário:0  
Turmas Tarde:0  
Turmas Vespertino:0  
Total Turmas Noite:0  
Total Turmas integral:9

Sala	Tipo de Ensino	Turno	Total de Alunos	Descrição Turma
001	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	44	1ª SERIE A INTEGRAL ANUAL
002	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	32	2ª SERIE A INTEGRAL ANUAL
003	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	36	2ª SERIE B INTEGRAL ANUAL
004	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	39	2ª SERIE C INTEGRAL ANUAL
005	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	32	3ª SERIE A INTEGRAL ANUAL
006	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	22	3ª SERIE B INTEGRAL ANUAL
007	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	24	3ª SERIE C INTEGRAL ANUAL
008	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	43	1ª SERIE B INTEGRAL ANUAL
009	NOVO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	44	1ª SERIE C INTEGRAL ANUAL

## Relatório Quadro da Ocupação Escolar - Listagem de Salas - Itinerário Formativo

### Filtros

Ano Letivo:2024  
Diretoria:SUMARE  
Código Escola:39858  
Escola:LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA  
Unidade:EDINA APARECIDA BAMPA FONSECA  
Total de Salas:12  
Turmas Manhã:0  
Turmas Intermediário:0  
Turmas Tarde:0  
Turmas Vespertino:0  
Total Turmas Noite:0  
Total Turmas integral:6

Sala	Tipo de Ensino	Turno	Total de Alunos	Descrição Turma
005	ITINERÁRIO FORMATIVO	INTEGRAL	24	NÃO SERIADO 3C INTEGRAL ANUAL
010	ITINERÁRIO FORMATIVO	INTEGRAL	32	NÃO SERIADO 2A INTEGRAL ANUAL
011	ITINERÁRIO FORMATIVO	INTEGRAL	36	NÃO SERIADO 2B INTEGRAL ANUAL
013	ITINERÁRIO FORMATIVO	INTEGRAL	39	NÃO SERIADO 2C INTEGRAL ANUAL
037	ITINERÁRIO FORMATIVO	INTEGRAL	22	NÃO SERIADO 3B INTEGRAL ANUAL
039	ITINERÁRIO FORMATIVO	INTEGRAL	32	NÃO SERIADO 3A INTEGRAL ANUAL

## Relatório Quadro da Ocupação Escolar - Listagem de Salas - DI

### Filtros

Ano Letivo:2024  
 Diretoria:SUMARE  
 Código Escola:39858  
 Escola:LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA  
 Unidade:EDINA APARECIDA BAMPA FONSECA  
 Total de Salas:12  
 Turmas Manhã:2  
 Turmas Intermediário:0  
 Turmas Tarde:2  
 Turmas Vespertino:0  
 Total Turmas Noite:0  
 Total Turmas integral:0

Sala	Tipo de Ensino	Turno	Total de Alunos	Descrição Turma
011	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	MANHA	2	NÃO SERIADA A MANHA ANUAL
012	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	MANHA	2	NÃO SERIADA C MANHA ANUAL
012	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	TARDE	2	NÃO SERIADA B TARDE ANUAL
012	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	TARDE	2	NÃO SERIADA D TARDE ANUAL

## Relatório Quadro da Ocupação Escolar - Listagem de Sala - TEA

### Filtros

Ano Letivo:2024  
 Diretoria:SUMARE  
 Código Escola:39858  
 Escola:LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA  
 Unidade:EDINA APARECIDA BAMPA FONSECA  
 Total de Salas:12  
 Turmas Manhã:4  
 Turmas Intermediário:0  
 Turmas Tarde:0  
 Turmas Vespertino:0  
 Total Turmas Noite:0  
 Total Turmas integral:0

Sala	Tipo de Ensino	Turno	Total de Alunos	Descrição Turma
011	EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO	MANHA	1	NÃO SERIADA D MANHA ANUAL
012	EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO	MANHA	1	NÃO SERIADA A MANHA ANUAL
012	EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO	MANHA	1	NÃO SERIADA B MANHA ANUAL
012	EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO	MANHA	2	NÃO SERIADA C MANHA ANUAL

# Relatório Quadro da Ocupação Escolar - Listagem de Salas - CEL

## Filtros

Ano Letivo:2024  
 Diretoria:SUMARE  
 Código Escola:459112  
 Escola:CEL JTO A EE LIOMAR FREITAS CAMARA PROFA  
 Unidade:EDNA APARECIDA BAMPA FONSECA  
 Total de Salas:3  
 Turmas Manhã:3  
 Turmas Intermediário:0  
 Turmas Tarde:6  
 Turmas Vespertino:4  
 Total Turmas Noite:0  
 Total Turmas integral:0

Sala	Tipo de Ensino	Turno	Total de Alunos	Descrição Turma
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	MANHA	25	I - ESPANHOL - 1º ESTAGIO DISCIPLINAS C MANHA 1º SEMESTRE
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	MANHA	8	I - ESPANHOL - 3º ESTAGIO DISCIPLINAS A1 MANHA 1º SEMESTRE
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	MANHA	6	I - ESPANHOL - MULTISSERIADA A1 MANHA 1º SEMESTRE
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	TARDE	12	I - ESPANHOL - 4º ESTAGIO DISCIPLINAS A TARDE 1º SEMESTRE
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	TARDE	9	I - ESPANHOL - MULTISSERIADA C1 TARDE 1º SEMESTRE
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	TARDE	8	II - INGLES - 2º ESTAGIO DISCIPLINAS A TARDE 1º SEMESTRE
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	VESPERTINO	16	I - ESPANHOL - 3º ESTAGIO DISCIPLINAS C2 VESPERTINO 1º SEMESTRE
011	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	VESPERTINO	21	I - ESPANHOL - MULTISSERIADA B1 VESPERTINO 1º SEMESTRE
012	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	TARDE	21	I - ESPANHOL - 1º ESTAGIO DISCIPLINAS B TARDE 1º SEMESTRE
012	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	TARDE	13	I - ESPANHOL - 3º ESTAGIO DISCIPLINAS B TARDE 1º SEMESTRE
012	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	VESPERTINO	12	I - ESPANHOL - MULTISSERIADA D1 VESPERTINO 1º SEMESTRE
012	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	VESPERTINO	20	II - INGLES - 3º ESTAGIO DISCIPLINAS A2 VESPERTINO 1º SEMESTRE
013	CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS	TARDE	11	I - ESPANHOL - 2º ESTAGIO DISCIPLINAS A TARDE 1º SEMESTRE

# 19 - CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024

1º Bimestre	15/02 a 19/04	47
2º Bimestre	22/04 a 08/07	53
3º Bimestre	29/07 a 04/10	50
4º Bimestre	07/10 a 17/12	49

LETIVOS: 200

Fundamento Legal: LDBEN Lei 9394/  
1996 e Resolução SEDUC 59 de 17/11/  
2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE  
MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA



LIDMAR FREITAS  
CAMARA

PROFESSORA - 39858  
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

## 1º SEMESTRE

MÊS	DIA	LETIVOS																															
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª	30ª	31ª	
JAN	1	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE
FEB	1	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	
MAR	1	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE		
ABR	1	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE		
MAY	1	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE		
JUN	1	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE		

FEJ	REUNÃO ANUAL	REUNÃO ANUAL																															
PL	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO																															
RE	REUNÃO DO CONSELHO DE ESCOLA																																
COL	CONSELHO DE CLASSE/MESMO/SEMIO																																

ADRIANA DE SOUZA BUENO	28184166-4	JOSE ROBERTO DA SILVA	32955255-7																																
------------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------

# CALENDÁRIO CEL 1º E 2º SEMESTRES - 2024



CEL JTO A EE  
LÍDIAMAR FREITAS  
CAMARA PRÓPIA  
459112

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ  
MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA

1º Semestre	15/02 a 15/04	46
2º Semestre	22/04 a 06/07	54
3º Semestre	29/07 a 04/10	50
4º Semestre	07/10 a 12/12	50

LETIVOS: 209

Fundamento Legal: LDBEN Lei 9394/1996 e Resolução SEDUC 55 de 17/11/2023

## 1º SEMESTRE

MÊS	DIA																															ATIVOS		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	11	12	
JANUÁRIO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	0	0
FEBREIRO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	11	0
MARÇO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	28	0
ABRIL	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	22	0
MAI	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	18	0
JUNHO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	22	0

FE	FERIADO NACIONAL	SE	FÉRIAS ESCOLARES	SA	SESSÃO ESCOLAR	QU	PLANEJAMENTO	TE	FÉRIAS ESCOLARES
QU	REUNIÃO DE PROFESSORES	SE	CONFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE TRABALHOS	SA	REUNIÃO DE ALUNOS	QU		TE	

ADRIANA DE SOUZA BUENO	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	MARCOS FORTES DE BASETO	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES
26184166-4	27090215-X	21562879-X	16651191-7



CEL JTO A EE  
LÍDIAMAR FREITAS  
CAMARA PRÓPIA  
459112

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ  
MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA

1º Semestre	15/02 a 15/04	46
2º Semestre	22/04 a 06/07	54
3º Semestre	29/07 a 04/10	50
4º Semestre	07/10 a 12/12	50

LETIVOS: 209

Fundamento Legal: LDBEN Lei 9394/1996 e Resolução SEDUC 55 de 17/11/2023

## 2º SEMESTRE

MÊS	DIA																															ATIVOS		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	11	12	
JULHO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	18	0
AUGUSTO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	0	28
SETEMBRO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	0	28
OUTUBRO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	0	28
NOVEMBRO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	0	28
DEZEMBRO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	FE	SA	TE	QU	QU	SE	SA	DO	0	28

FE	FERIADO NACIONAL	SE	FÉRIAS ESCOLARES	SA	SESSÃO ESCOLAR	QU	REUNIÃO DE PROFESSORES	TE	CONFERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE TRABALHOS
QU	REUNIÃO DE ALUNOS	SE	PLANEJAMENTO	SA	REUNIÃO ESCOLAR	QU	REUNIÃO DE ALUNOS	TE	REUNIÃO DE ALUNOS

ADRIANA DE SOUZA BUENO	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	MARCOS FORTES DE BASETO	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES
26184166-4	27090215-X	21562879-X	16651191-7

# 20 - MATRIZES CURRICULARES

## NOVO ENSINO MÉDIO – 2024



14/05/2024 17:56  
Página 1 de 1

### Matriz Curricular

Ano Letivo: 2024

HOMOLOGADA

Diretoria: SUMARE

Município: HORTOLANDIA

Escola: LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Tipo de Ensino: NOVO ENSINO MÉDIO

Fundamento Legal: ENSINO MÉDIO – PEI 9H FGB - (CNT/MAT e LGG/CHS) - Resolução Seduc 52 de 16-11- 2023 Anexo VII e VIII

Período: Integral Carga Horária: 3870 Módulo: 40

#### Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas			Expansão		
		1 SERIE	2 SERIE	3 SERIE	1 SERIE	2 SERIE	3 SERIE
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Formação Geral Básica	4	3	3	0	0	0
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Formação Geral Básica	2	0	0	0	0	0
1813 - ARTE	Formação Geral Básica	2	0	0	0	0	0
1900 - EDUCACAO FISICA	Formação Geral Básica	2	1	2	0	0	0
2100 - GEOGRAFIA	Formação Geral Básica	2	2	2	0	0	0
2200 - HISTORIA	Formação Geral Básica	2	2	2	0	0	0
2300 - SOCIOLOGIA	Formação Geral Básica	0	2	0	0	0	0
2400 - BIOLOGIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2600 - FISICA	Formação Geral Básica	2	2	2	0	0	0
2700 - MATEMATICA	Formação Geral Básica	5	3	3	0	0	0
2800 - QUIMICA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
3100 - FILOSOFIA	Formação Geral Básica	2	0	0	0	0	0
8427 - ORIENTACAO DE ESTUDOS	Itinerário Formativo	2	3	3	0	0	0
8441 - PROJETO DE VIDA	Itinerário Formativo	2	2	2	0	0	0
8465 - ELETIVAS	Itinerário Formativo	2	0	0	0	0	0
52000 - EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Itinerário Formativo	2	2	2	0	0	0
52001 - REDAÇÃO E LEITURA	Itinerário Formativo	2	2	2	0	0	0
52002 - ACELERAÇÃO PARA O VESTIBULAR	Itinerário Formativo	0	0	3	0	0	0
52003 - ESPORTE-MÚ SICA-ARTE	Itinerário Formativo	2	2	2	0	0	0
52004 - TECNOLOGIA E ROBÓ TICA	Itinerário Formativo	2	0	0	0	0	0
52005 - INGLÊS	Itinerário Formativo	0	2	2	0	0	0
52007 - PRATICAS EXPERIMENTAIS	Itinerário Formativo	2	3	3	0	0	0

#### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
23/11/2023	AGUARDANDO ANÁ LISE	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	APROVADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	RATIFICADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
24/11/2023	HOMOLOGADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	

# ITINERÁRIO FORMATIVO LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS



14/05/2024 17:55  
Página 1 de 1

## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2024

HOMOLOGADA

Diretoria: SUMARE

Município: HORTOLÂNDIA

Escola: LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: Resolução Seduc 52 de 16-11-2023 anexo VIII Itinerário Formativo - PEI 9 HORAS - Línguas e Ciências Humanas Aplicadas

Período: Integral Carga Horária: 2070 Módulo:

### Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas		Quantidade Total de Horas	
		2 SÉRIE	3 SÉRIE	2 SÉRIE	3 SÉRIE
50427 - Arte e Mídias Digitais	Arte e Mídias Digitais, Liderança, Oratória e Filosofia e Sociedade Moderna	2	2	60	60
50428 - Liderança	Arte e Mídias Digitais, Liderança, Oratória e Filosofia e Sociedade Moderna	2	2	60	60
50431 - Filosofia e Sociedade Moderna	Arte e Mídias Digitais, Liderança, Oratória e Filosofia e Sociedade Moderna	2	2	60	60
50430 - Oratória	Arte e Mídias Digitais, Liderança, Oratória e Filosofia e Sociedade Moderna	2	2	60	60
50429 - Geopolítica	Arte e Mídias Digitais, Liderança, Oratória, Geopolítica e Filosofia e Sociedade Moderna	0	2	0	60

### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
23/11/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	APROVADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	RATIFICADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
24/11/2023	HOMOLOGADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	

# ITINERÁRIO FORMATIVO MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2024

HOMOLOGADA

Diretoria: SUMARE

Município: HORTOLÂNDIA

Escola: LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: Resolução Seduc 52 de 16-11-2023 anexo VII Itinerário Formativo - PEI 9 HORAS - Matemática e Ciências da Natureza

Período: Integral Carga Horária: 2070 Módulo:

### Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas		Quantidade Total de Horas	
		2 SÉRIE	3 SÉRIE	2 SÉRIE	3 SÉRIE
50423 - Tecnologia e Robótica	Tecnologia e Robótica, Empreendedorismo, Biotecnologia	4	4	120	120
50424 - Empreendedorismo	Tecnologia e Robótica, Empreendedorismo, Biotecnologia	2	2	60	60
50425 - Biotecnologia	Tecnologia e Robótica, Empreendedorismo, Biotecnologia	2	2	60	60
50426 - Química Aplicada	Tecnologia e Robótica, Empreendedorismo, Biotecnologia e Química Aplicada	0	2	0	60

### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
23/11/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	APROVADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
23/11/2023	RATIFICADA	ADMINISTRADOR	Aprovado automaticamente.
24/11/2023	HOMOLOGADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	

# EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA DE RECURSOS - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2024

Escola: LIDMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Tipo Classe: EDUCAÇÃO ESPECIAL (2 AULAS)

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 21, de 21-6-2023 - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO - 2 aulas

Período: DIURNO

Módulo: 40

Diretoria: SUMARE

Tipo de Ensino: EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO

Carga Horária: 80

Tempo de Aula: 45

**HOMOLOGADA**

## Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas	Quantidade Total de Horas (ano)
9050 - SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	Base Nacional Comum Curricular	2	60
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>60</b>

## Totais de Horas por Classificação

Base Nacional comum: 0

Oficina Curricular Opcional: 0

Itinerante: 0

Parte Diversificada: 0

Oficina Curricular Obrigatória: 0

Itinerário Informativo: 0

Projeto: 0

Formação Geral Básica: 0

Base Nacional Comum Curricular: 60

## Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
22/11/2023 09:33	AGUARDANDO ANÁLISE	RAQUEL REGINA LANZANI DA SILVA	
22/11/2023 09:34	APROVADA	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	Conforme o Fundamento Legal: Resolução SEDUC 21, de 21-6-2023 - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO - 2 aulas
23/11/2023 09:58	RATIFICADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	De acordo com a legislação.
24/11/2023 16:29	HOMOLOGADA	RITA DE CÁSSIA GONÇALES	De acordo.

# EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA DE RECURSOS – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2024

Escola: LIDMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

Tipo Classe: EDUCAÇÃO ESPECIAL (2 AULAS)

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO SEDUC 21, DE 21-6-2023 - DI - SALA DE RECURSO - 2 aulas

Período: DIURNO

Módulo: 40

Diretoria: SUMARE

Tipo de Ensino: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO

Carga Horária: 60

Tempo de Aula: 45

**HOMOLOGADA**

## Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas	Quantidade Total de Horas (ano)
9200 - SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELLECTUAL	Base Nacional Comum Curricular	2	60
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>60</b>

## Totais de Horas por Classificação

Base Nacional comum: 0

Oficina Curricular Opcional: 0

Itinerante: 0

Parte Diversificada: 0

Oficina Curricular Obrigatória: 0

Itinerário Informativo: 0

Projeto: 0

Formação Geral Básica: 0

Base Nacional Comum Curricular: 60

## Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
27/02/2024 09:23	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	
27/02/2024 09:24	APROVADA	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	De acordo com a legislação vigente.
27/02/2024 09:26	RATIFICADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	De acordo com a RESOLUÇÃO SEDUC 21, DE 21-6-2023 - DI - SALA DE RECURSO - 2 aulas
27/02/2024 09:27	HOMOLOGADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	De acordo com a RESOLUÇÃO SEDUC 21, DE 21-6-2023 - DI - SALA DE RECURSO - 2 aulas

# CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS – ESPANHOL

## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2024

**HOMOLOGADA**

Diretoria: SUMARE

Município: HORTOLANDIA

Escola: CEL JTO A EE LIOMAR F CAMARA

Tipo de Ensino: CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS

Habilitação: ESPANHOL

Fundamento Legal: Resolução SEDUC nº 67, de 27-07-2022- Espanhol

Período: Diurno Carga Horária: 80 Módulo: 20

### Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					
		1 ESTAGIO DISCIPLINAS	2 ESTAGIO DISCIPLINAS	3 ESTAGIO DISCIPLINAS	4 ESTAGIO DISCIPLINAS	5 ESTAGIO DISCIPLINAS	6 ESTAGIO DISCIPLINAS
1200 - LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	Projeto	4	4	4	4	4	4

Disciplina	Componente Curricular	Quantidade Total de Horas					
		1 ESTAGIO DISCIPLINAS	2 ESTAGIO DISCIPLINAS	3 ESTAGIO DISCIPLINAS	4 ESTAGIO DISCIPLINAS	5 ESTAGIO DISCIPLINAS	6 ESTAGIO DISCIPLINAS
1200 - LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	Projeto	120	120	120	120	120	120

### Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0

Parte Diversificada: 0

Projeto: 720

Oficina curricular Opcional: 0

Oficina Curricular Obrigatória: 0

Formação Geral Básica: 0

Itinerante: 0

Itinerário Formativo: 0

Base Nacional Comum Curricular: 0

### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
22/11/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	RAQUEL REGINA LANZIANI DA SILVA	
22/11/2023	APROVADA	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	Conforme o Fundamento Legal: Resolução SEDUC nº 67, de 27-07-2022- Espanhol
22/11/2023	RATIFICADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	De acordo com a legislação.
26/11/2023	HOMOLOGADA	KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	Pela homologação.

# CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS – INGLÊS

## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2024

**HOMOLOGADA**

Diretoria: SUMARE

Município: HORTOLANDIA

Escola: CEL JTO A EE LIOMAR F CAMARA

Tipo de Ensino: CEL - CENTRO DE ESTUDO DE LINGUAS

Habilitação: INGLES

Fundamento Legal: Resolução SEDUC nº 67, de 27-07-2022- Inglês

Período: Diurno Carga Horária: 80 Módulo: 20

### Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					
		1 ESTAGIO DISCIPLINAS	2 ESTAGIO DISCIPLINAS	3 ESTAGIO DISCIPLINAS	4 ESTAGIO DISCIPLINAS	5 ESTAGIO DISCIPLINAS	6 ESTAGIO DISCIPLINAS
I400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Projeto	4	4	4	4	4	4

Disciplina	Componente Curricular	Quantidade Total de Horas					
		1 ESTAGIO DISCIPLINAS	2 ESTAGIO DISCIPLINAS	3 ESTAGIO DISCIPLINAS	4 ESTAGIO DISCIPLINAS	5 ESTAGIO DISCIPLINAS	6 ESTAGIO DISCIPLINAS
I400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Projeto	120	120	120	120	120	120

### Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0

Parte Diversificada: 0

Projeto: 720

Oficina curricular Opcional: 0

Oficina Curricular Obrigatória: 0

Formação Geral Básica: 0

Itinerante: 0

Itinerário Formativo: 0

Base Nacional Comum Curricular: 0

### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
22/11/2023	AGUARDANDO ANÁ LISE	RAQUEL REGINA LANZIANI DA SILVA	
22/11/2023	APROVADA	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	Conforme o Fundamento Legal:Resolução SEDUC nº 67, de 27-07-2022- Inglês.
22/11/2023	RATIFICADA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	De acordo com a legislação
26/11/2023	HOMOLOGADA	KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	Pela homologação.

## **21 - QUADRO DE TURMAS ACDA**

PREJUDICADO

## **22 - QUADRO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOTURNO**

PREJUDICADO

## **23 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA (ALUNO PRESENTE)**

## **24 - PLANO DE ENGAJAMENTO GERENCIAMENTO DAS PLATAFORMAS EDUCACIONAIS**



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**ORIENTAÇÕES, DIRETRIZES e COMBINADOS - Escola/ Supervisão**

**EE Profª Liomar Freitas Câmara**

**Diretor: Adriano Almeida**

Período: 1º semestre de 2024 – 15/02 a 08/07/2024

Acompanhamento do Supervisor de Ensino com trio gestor para elaboração das metas: Avaliação: Julho/2024

Sugestão: junto à equipe gestora, analise as metas para 2024 e todas as ações do ano de 2023. A reflexão das ações, tanto as que foram exitosas quanto as que necessitam de correção, podem auxiliar na distribuição de responsabilidades da equipe.

O planejamento é fundamental para alcançar a melhoria da aprendizagem, utilizando todas as ferramentas disponíveis. É preciso ter foco de que os indicadores trazidos pelos painéis são, ao mesmo tempo, consequência e diretriz.

A consequência do aumento do número de frequência dos alunos revela a presença do estudante na escola e, com a criança e adolescente na escola, há grandes possibilidades de significar e ocorrer a aprendizagem, inclusive realizando a Prova Paulista, que se torna uma diretriz daquilo que precisa ser intensificado e melhorado.

A consequência ao utilizar plataformas como Redação, LEIA, Khan, Alura, PREPARA e Tarefa é a de oportunizar o estímulo e consolidação das habilidades e competências que precisam ser desenvolvidas para a formação integral do jovem, além de possibilitar uma outra forma de um ambiente sempre agradável e prazeroso na escola.

SARESP 2023: o índice ajustado foi de: 3,10

IFA (Índice de Frequência de Aluno): \_\_\_\_\_

OURO: Meta 3,70

Real \_\_\_\_\_

TPS (Taxa de Participação SAEB): 80%

DIAMANTE: Meta 4,10

Real \_\_\_\_\_

Diretor: Adriano Almeida

Supervisor: Maria Solangela da Silva Denadai

**Sumaré, 15 de maio de 2024.**



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**ALUNO PRESENTE:** é o painel de monitoramento de presença do aluno.

Indicador : % de presença/dia.

Meta norteadora 90% - Peso 2 ( a partir de 65% )

A Escola acima finalizou o ano de 2023 **em 89,2** % de frequência. A partir deste dado, é possível traçar as metas mensais para o 1º semestre de 2024:

Fev/Março de 2024		Abril de 2024		1º bi 2024 (15/02 a 19/04)		Abr/Maio de 2024		Jun/Jul 2024		1º semestre 2024 (15/02 a 08/07)	
Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
89,2	88,2	89,2	85,9	89,2	85,7	<b>89,2</b>					

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**Aluno Presente**  
Educação ANO LETIVO 2024

VISÃO: D1 - REGULAR  
 DISTRITO: SUMARÉ  
 SUPERVISOR: Todos  
 MUNICÍPIO: Todos  
 TIPO ESTAB. COMUNIT: Todos  
 ID: Todos

ESCOLA: LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA - 39858  
 TIPO DE ENSINO: Todos  
 TURNO: Todos  
 SERIE: Todos  
 SEMANA: Todos

**LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA - 39858**  
SUMARÉ

Turma	Matrículas Alunas	(%) de Presença	(%) Evolução Presença	Aulas Previstas	Aulas Dadas	(%) Aulas Dadas	(%) Evolução Aulas	Total Matrizes	Id Classe	Id Turma	Data Inicio	Data Fim
3ª SERIE A INTEGRAL ANUAL - 39285921	33	89,6%	+2,0%	33	329	997,0%	887,0%	1	280229680	39285921	15/02/2024	17/12/2024
1ª SERIE C INTEGRAL ANUAL - 39344690	43	78,8%	-3,9%	41	404	985,4%	885,4%	1	280617677	39344690	15/02/2024	17/12/2024
2ª SERIE B INTEGRAL ANUAL - 29356348	36	87,5%	-1,3%	35	338	965,7%	871,4%	1	280934241	29356348	15/02/2024	17/12/2024
2ª SERIE A INTEGRAL ANUAL - 39330339	32	82,3%	-6,9%	33	344	1042,0%	882,0%	1	280983001	39330339	15/02/2024	17/12/2024
1ª SERIE A INTEGRAL ANUAL - 39344631	41	85,6%	-3,3%	41	404	985,4%	885,4%	1	280617099	39344631	15/02/2024	17/12/2024
2ª SERIE C INTEGRAL ANUAL - 39356377	40	83,5%	-0,9%	35	347	991,4%	897,1%	1	280934548	39356377	15/02/2024	17/12/2024
1ª SERIE B INTEGRAL ANUAL - 29344661	40	82,9%	-4,6%	41	404	985,4%	885,4%	1	280617388	29344661	15/02/2024	17/12/2024
3ª SERIE C INTEGRAL ANUAL - 39286024	33	82,2%	-0,8%	33	324	981,8%	881,8%	1	280231002	39286024	15/02/2024	17/12/2024
3ª SERIE B INTEGRAL ANUAL - 39285994	32	80,7%	-9,5%	33	321	972,2%	872,7%	1	280230715	39285994	15/02/2024	17/12/2024

Escolas	Tipos	Turnos	Matrizes	Matrículas	(%) de Presença	(%) Evolução Presença	Aulas Previstas	Aulas Dadas	(%) Aulas Dadas	(%) Evolução Aulas	Supervisor(s)
1	9H	9	9	310	85,7%	-3,6%	327	3215	983,2%	884,4%	MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAJ

Todas as semanas de fev/24 a 19/04/24

De fev. até 30 de abril de 2024- 85,9%

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

0



Todas as semanas até 30 de abril de 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**PROVA PAULISTA:** A frequência na Prova Paulista no 4º bimestre de 2023 foi de **98.7%**

1º bimestre 2024		2º bimestre 2024	
Meta	Real	Meta	Real
98,7%	95,7%	<b>98,7</b>	

**51,7% de acertos - 9,2% de evolução**



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
 E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**KHAN ACADEMY**: Plataforma de Matemática destinado aos alunos do Ensino Médio.

É preciso ativar o aluno na plataforma – para isso deve ser utilizado o e-mail institucional;

Indicador : Índice de questões realizadas pelos alunos.

Meta: Maior ou igual a 2 questões realizadas por aluno semanalmente.

Peso : 2

Fev/Março de 2024		Abril de 2024		1º bi 2024 (15/02 a 19/04)		Abr/Maio de 2024		Jun/Jul 2024		1º semestre 2024 (15/02 a 08/07)	
Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
02	2,25	2	2,53	2	2,58	<b>2</b>					

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**Khan Academy** Educação 199 LETOS 2024

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO

PLATAFORMAS: Todos | UNIDADE: Todos | DIRETORIA: SUMARÉ | SUPERVISOR: Todos | MUNICÍPIO: Todos | TIPO ESTABELECIMENTO: Todos | PE: Todos

ESCOLA: LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA - 39858 | TIPO DE PROJETO: Todos | TURNO: Todos | GÊNERO: Todos | SEMANA: Todas

**LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA - 39858**

Turma	Matrículas Ativas	Alunos Ativos na Plataforma	Alunos com Atividades no Período	(%) Alunos Ativos no Período	Tempo Total de Uso em Minutos	Tempo Total de Uso em Min por Aluno	Total Questões Realizadas	(%) Acertos em Questões Realizadas	Índice de Questões Realizadas por Aluno		
2ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39356319	31	30	25	80,6%	3.248,3	129,93	1.429	79,8%	4,610		
1ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39344851	42	31	38	89,7%	2.261,6	80,77	1.711	86,4%	4,078		
1ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39344890	43	40	35	81,4%	2.508,7	71,82	1.453	74,8%	3,379		
1ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39344881	40	23	19	47,5%	1.062,8	55,54	954	68,2%	2,388		
3ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39269021	33	33	35	75,8%	1.776,6	71,86	688	73,9%	2,115		
2ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39356307	40	32	19	47,5%	1.341,3	70,60	739	84,4%	1,848		
2ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39356348	37	20	21	56,8%	630,5	30,49	550	81,4%	1,511		
3ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39083954	22	21	11	63,6%	500,1	36,30	273	72,5%	1,241		
3ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39269024	23	22	12	52,2%	518,8	44,80	225	67,6%	0,979		
<b>Total Diretorias</b>	<b>Total Escolas</b>	<b>(%) PE</b>	<b>Matrículas Ativas</b>	<b>Alunos Ativos</b>	<b>Alunos com Atividades no Período</b>	<b>(%) Alunos Ativos no Período</b>	<b>Tempo Total de Uso em Minutos</b>	<b>Tempo Total de Uso em Min por Aluno</b>	<b>Total Questões Realizadas</b>	<b>(%) Acertos em Questões Realizadas</b>	<b>Índice de Questões Realizadas por Aluno</b>
1	1	100,0%	311	267	198	63,7%	13.883,7	70,12	8.041	78,3%	2,586

Todas as semanas de fev/24 a 19/04/24 – 2,58

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara



De fev. até 30 de abril/2024- 2,53- em vermelho 3C

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
 E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**TAREFAS SP:** Plataforma no CMSP que os professores encaminham tarefas sobre o assunto trabalhado naquela aula. Para alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Indicador: Índice de tarefas realizadas pelos alunos.

Meta: 10 tarefas/aluno semanalmente

Peso : 2

Fev/Março de 2024		Abril de 2024		1º bi 2024 (15/02 a 19/04)		Abr/Maio de 2024		Jun/Jul 2024		1º semestre 2024 (15/02 a 08/07)	
Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
10	4,4	10	3,66	10	3,7	10					

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**TAREFA SP**  
Educação ANO LETIVO 2024

VEÍCULO: Todos | DIRETORIA: SUMARÉ | SUPERVISOR: Todos | MUNICÍPIO: Todos | TIPO ESTABELECIMENTO: Todos | PEI: Todos

ESCOLA: LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA - 39858 | TIPO DE ENSINO: Todos | TURNO: Todos | SÉRIE: Todos | SEMANA: Todos | DISCIPLINA: Todos

**LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA - 39858**  
SUMARÉ

Turma	Matrículas Ativas	Tarefas Propostas	Tarefas Pendentes	Tarefas em Andamento	Tarefas Realizadas no Período	Índice de Tarefas Realizadas por Aluno
1ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39044831	41	4.756	2.514	0	2.242	5,998
1ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39044890	42	5.074	2.946	2	2.126	5,177
1ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39344661	40	4.280	2.671	0	1.609	4,003
2ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39050519	32	2.698	1.488	0	1.200	3,790
3ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39285821	33	2.145	1.032	0	1.113	3,377
2ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39356348	36	2.952	1.991	0	961	2,669
3ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39285904	22	1.782	1.222	1	559	2,541
3ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39286024	23	1.840	1.256	0	584	2,509
2ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39050377	41	3.520	2.526	0	994	2,465

Diretorias	Escolas	(%) Escolas PEI	Matrículas	Tarefas Propostas	Tarefas Pendentes	Tarefas em Andamento	Tarefas Realizadas no Período	Índice de Tarefas Realizadas por Aluno
1	1	100,0%	310	29.637	17.546	3	11.488	3,706

Série Histórica: Índice de Tarefas Concluídas

Todas as semanas de fev/24 a 19/04/24

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara



De fev até 30 de abril de 2024- 3,662



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**REDAÇÃO PAULISTA:** Plataforma no CMSP de Redação – Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Encontra-se o Índice de Redações Concluídas:

Indicador : índice de Redações desenvolvidas + total de redações concluídas.

Meta: 1 ou mais redação por mês por aluno.

Peso : 1

Fev/Março de 2024		Abril de 2024		1º bi 2024 (15/02 a 19/04)			Abr/Maio de 2024		Jun/Jul 2024		1º semestre 2024 (15/02 a 08/07)	
Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real		Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
01	0,084	01		02	0,18		2					

**Importante : A escola organizar/programar com o professor cada etapa.**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**Redação Paulista**  
Educação 1º SEMESTRE 2024

VISÃO: Todas | 
 DIRETORIA: SUMARÉ | 
 SUPERVISOR: Todos | 
 MUNICÍPIO: Todos | 
 TIPO ESTABELECIMENTO: Todos | 
 PEI: Todos

ESCOLA: LICMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA - 39858 | 
 TIPO DE ENSINO: Todos | 
 TURNO: Todos | 
 SÉRIE: Todos | 
 Escolha a visualização dos dados: Semanal | Mensal | 
 PERÍODO: Todos

**LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA - 39858**

Turma	Matrículas Ativas	Redações Propostas	Redações Pendentes	Redações em Rascunho	Redações Enviadas para Correção	Redações Devolvidas	Redações Concluídas	Índice de Redações Concluídas			
2ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39356377	40	80	0	0	0	0	80	0,200			
1ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39344631	42	84	1	0	0	0	83	0,196			
2ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39356348	37	74	0	0	1	0	73	0,197			
2ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39356319	31	62	2	0	0	0	60	0,194			
1ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39344690	43	86	2	0	1	0	83	0,191			
1ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39344661	40	80	3	0	0	0	77	0,193			
3ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39265921	33	66	7	0	0	0	59	0,179			
3ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39285904	22	44	8	0	0	0	36	0,164			
3ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39286024	23	46	8	1	0	0	37	0,161			
<b>Diretorias</b>	<b>Escolas</b>	<b>PEI</b>	<b>Total Turmas</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Redações Propostas</b>	<b>Redações Pendentes</b>	<b>Redações em Rascunho</b>	<b>Redações Enviadas para Correção</b>	<b>Redações Devolvidas</b>	<b>Redações Concluídas</b>	<b>Índice de Redações Concluídas</b>
1	1	1	9	311	622	31	1	2	0	588	0,189

Fev/24 a 19/04/24

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara



De fev. até 30 de abril de 2024- 0,170

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
 E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**ALURA:** Plataforma de programação. Utilização dos equipamentos devem ser nas aulas de Tecnologia.

No 1º bimestre é preciso alcançar 100% de acesso de alunos e professores. Está sendo feita uma formação com os professores de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica ( EM) entretanto, é preciso que o professor desta disciplina tenha conhecimento pleno da utilização da plataforma nas aulas.

Indicador : Índice de Projetos enviados por aluno.

Meta : Maior ou igual a 01 projeto enviado por aluno mensalmente. Na 1ª série do EM seria um projeto até no final do 1º bimestre. Na 2º e 3º EM o primeiro projeto deverá ser entregue até 15/3/24.

Importante : Horário das aulas ( dobradinha)

Fev/Março de 2024		Abril de 2024		1º bi 2024 (15/02 a 19/04)		Abr/Maio de 2024		Jun/Jul 2024		1º semestre 2024 (15/02 a 08/07)	
Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
1,0	0,04	1,0	1,864	1,0	0,15	1					
Itinerário 1,0	0,02	1,0		1,0	2,7	1					

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara



Todas as semanas de fev/24 a 19/04/24

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
 E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**APOIO PRESENCIAL EM SALA DE AULA:** É a estratégia que permite apoiar o professor para melhoria da aula. É possível, por meio do apoio presencial em sala de aula, estruturar ações que apoiem aos professores, especialmente quando o apoio vem aliado a um bom feedback, com franqueza, maturidade e trabalho em equipe.

Indicador : Quantidade de apoio presencial realizado por semana.

Meta: 03 ciclos de apoio completo por cada membro da equipe gestora .(09 semanais- CGPAC entra no cômputo)

OBS : Live dia 15/3.

Fev/Março de 2024		Abril de 2024		1º bi 2024 (15/02 a 19/04)		Abr/Maio de 2024 (6 sem)		Jun/Jul 2024 (5 sem)		1º semestre 2024 (15/02 a 08/07) 11 semanas	
Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
3	1,3	3	1,33	3	1,3	3					

Obs: A equipe gestora precisa fazer 9 apoios semanais cumprimento o índice de 3

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**Apoio Presencial**  
Educação ANO LETIVO 2024

VERSÃO: Todas | DIRETORIA: SUMARÉ | SUPERVISOR: Todas | MUNICÍPIO: Todas | TIPO ESTABELECIMENTO: Todas | PEI: Todas

TIPO DE ENSINO: Todas | TURNO: Todas | SÉRIE: Todas | PERÍODO: Todas

**LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA - 39858**

Turma	Apoios Realizados	Apoios Não Realizados	Professores Apoiados	Total Professores	Oportunidade de Melhoria	Atingiu as Expectativas	Superou as Expectativas	Total Avaliadores	Total Equipe Gestora	Índice Semanal de Apoios Realizados			
1ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39344690	12	0	5	10	0,0%	33,3%	66,7%	5	3	0,40			
2ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39336377	5	0	4	11	8,0%	40,0%	52,0%	3	3	0,17			
1ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39344631	4	0	4	10	5,0%	35,0%	60,0%	3	3	0,13			
2ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39330379	4	0	4	11	0,0%	30,0%	30,0%	4	3	0,13			
3ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39285994	4	0	3	8	5,0%	45,0%	50,0%	3	3	0,13			
3ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39286024	4	0	4	8	0,0%	40,0%	60,0%	3	3	0,13			
3ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39285021	3	0	3	7	0,0%	40,0%	60,0%	3	3	0,10			
1ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39344661	2	0	1	11	0,0%	80,0%	40,0%	2	3	0,07			
NÃO SERIADO - 3C INTEGRAL ANUAL - 39641290	1	0	1	4	0,0%	20,0%	80,0%	1	3	0,03			
<b>Diretoria:</b>	<b>Escolas:</b>	<b>(%) Escolas PEI</b>	<b>Total Matrículas</b>	<b>Apoios Realizados</b>	<b>Apoios Não Realizados</b>	<b>Professores Apoiados</b>	<b>Total Professores</b>	<b>Oportunidade de Melhoria</b>	<b>Atingiu as Expectativas</b>	<b>Superou as Expectativas</b>	<b>Total Avaliadores</b>	<b>Total Equipe Gestora</b>	<b>Índice Semanal de Apoios Realizados</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>497</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>2,1%</b>	<b>39,5%</b>	<b>58,5%</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1,30</b>

Todas as semanas de fev/24 a 19/04/24

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**Apoio Presencial**  
Educação RUA LETICIA 2024

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

VERÃO: Todos | DIRETORIA: SUMARÉ | SUPERVISOR: Todos | MUNICÍPIO: Todas | TIPO ESTABELECIMENTO: Todas | PEI: Todos

ESCOLA: LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA - 39858 | TIPO DE ENSINO: Todos | TURNO: Todos | SÉRIE: Todos | PERÍODO: 09 - 14/04 a 20/04

**LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA - 39858**  
SUMARÉ

Turma	Apoios Realizados	Apoios Não Finalizados	Professores Apoiados	Total Professores	Oportunidade de Melhoria	Atingiu as Expectativas	Superou as Expectativas	Total Avaliadores	Total Equipe Gestora	Índice Semanal de Apoios Realizados
1ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39344690	4	0	3	10	0,0%	40,0%	60,0%	3	3	1,33
2ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39356377	2	0	2	11	0,0%	50,0%	50,0%	2	3	0,67
2ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39356319	1	0	1	11	0,0%	40,0%	60,0%	1	3	0,33
1ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39344631				10					3	
1ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39344661				11					3	
2ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39356348				11					3	
3ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39285921				7					3	
3ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39285904				8					3	
3ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39286024				8					3	
<b>Resumo</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>0,0%</b>	<b>42,9%</b>	<b>57,1%</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2,33</b>

Semana de 09 a 14/04/24- 2,33

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara





DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**LEIA**

Indicador : Livro concluído por aluno ( 96%)

Meta: 01 livro concluído por bimestre, por aluno.

Fev/Março de 2024		Abril de 2024		1º bi 2024 (15/02 a 19/04)		Abr/Maio de 2024 (6 sem)		Jun/Jul 2024 (5 sem)		1º semestre 2024 (15/02 a 08/07) 11 semanas	
Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
01	0,026	1,0	0,054	1	0,044	01					

Atenção:

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

**Leia SP**  
Educação ANO LETIVO 2024

REGIÃO: 01 - REGULAR | DIRETORIA: SUMARÉ | SUPERVISOR: Todos | MUNICÍPIO: Todos | TIPO ESTABELECIMENTO: Todos | PE: Todos

ESCOLA: LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA - 39858 | TIPO DE ENSINO: Todos | TURNO: Todos | SÉRIE: Todos | PERÍODO: Todos

**LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA - 39858**  
SUMARÉ

Turma	Total Matrículas	Nº de Livros Iniciados	Índice de Tempo de Leitura por Estudante (minutos)	Total de Questões Realizadas	(%) de Acertos das Questões	Nº de Livros Concluídos	Índice de Livros Concluídos por Estudante		
2ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39356377	40	44	1,16	239	54,4%	25	0,63		
2ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39256348	37	64	1,42	130	53,0%	19	0,51		
3ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39265921	33	27	1,19	6	66,7%	16	0,48		
2ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39356319	31	64	1,62	174	58,0%	14	0,45		
1ª SÉRIE A INTEGRAL ANUAL - 39344631	42	70	1,21	183	53,6%	18	0,43		
1ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39344690	43	91	1,17	275	44,4%	18	0,42		
3ª SÉRIE C INTEGRAL ANUAL - 39266024	23	18	1,19	0		9	0,39		
3ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39283004	22	17	1,16	0		7	0,32		
1ª SÉRIE B INTEGRAL ANUAL - 39344661	40	64	1,25	132	47,7%	11	0,28		
<b>Total Diretorias:</b>	<b>Total Escolas:</b>	<b>Total Turmas:</b>	<b>Total Matrículas:</b>	<b>Nº de Livros Iniciados:</b>	<b>Índice de Tempo de Leitura por Estudante (minutos):</b>	<b>Total de Questões Realizadas:</b>	<b>(%) de Acertos das Questões:</b>	<b>Nº de Livros Concluídos:</b>	<b>Índice de Livros Concluídos por Estudante:</b>
1	1	9	311	459	1,28	1.139	51,7%	137	0,44

Índice de Livros Concluídos por Estudante

Todas as semanas de fev/24 a 19/04/24

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara



De fev até 30 de abril de 2024- 0,054





DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E.Profª Liomar Freitas Câmara

Regularizar os Registros na SED- Diário de Classe- data do print- 14 de maio de 2024

Turma - 1ª SERIE C INTEGRAL ANUAL - 23/04/2024						
	Seg - 22/04/2024	Ter - 23/04/2024	Qua - 24/04/2024	Qui - 25/04/2024	Sex - 26/04/2024	Sab - 27/04/2024
07:00 - 07:45	ANDRE ANTONIO OLIVEIRA CALLEGARI QUÍMICA <b>FR</b>	THAMARA JACOB ARAUJO EDUCAÇÃO FINANCEIRA <b>FR</b>	LUDMILA BRITO LEMES MATEMÁTICA <b>FR</b>	ALEXANDRE MONTEIRO NOVELLI ARTE <b>FR</b>	JÉSSICA BASSAM GEOGRAFIA <b>FR</b>	
07:45 - 08:30	ANDRE ANTONIO OLIVEIRA CALLEGARI QUÍMICA <b>FR</b>	THAMARA JACOB ARAUJO EDUCAÇÃO FINANCEIRA <b>FR</b>	LUDMILA BRITO LEMES MATEMÁTICA <b>FR</b>	ALEXANDRE MONTEIRO NOVELLI ARTE <b>FR</b>	JÉSSICA BASSAM GEOGRAFIA <b>FR</b>	
08:30 - 09:15	KAWAN DOS SANTOS SIMÃO FILOSOFIA <b>FR</b>	MATHEUS GRANATO REDAÇÃO E LEITURA <b>FR</b>	CASSIO HENRIQUE DE SOUZA MARCULINO FÍSICA <b>FR</b>	MATHEUS GRANATO LÍNGUA PORTUGUESA <b>FR</b>	CASSIO HENRIQUE DE SOUZA MARCULINO TECNOLOGIA E ROBOTICA <b>FR</b>	
09:30 - 10:20	KAWAN DOS SANTOS SIMÃO FILOSOFIA <b>FR</b>	MATHEUS GRANATO REDAÇÃO E LEITURA <b>FR</b>	CASSIO HENRIQUE DE SOUZA MARCULINO FÍSICA <b>FR</b>	MATHEUS GRANATO LÍNGUA PORTUGUESA <b>FR</b>	ALEXANDRE MONTEIRO NOVELLI ESPORTE/MUSICA/ARTE <b>FR</b>	
10:20 - 11:05	CAROLINA NASSER FIGUEIREDO EDUCAÇÃO FÍSICA <b>FR</b>	LUDMILA BRITO LEMES MATEMÁTICA <b>FR</b>	MATHEUS GRANATO LÍNGUA PORTUGUESA <b>FR</b>	LUDMILA BRITO LEMES PROJETO DE VIDA <b>FR</b>	DENIS FERNANDES DUENO HISTÓRIA <b>FR</b>	
11:05 - 11:50	CAROLINA NASSER FIGUEIREDO EDUCAÇÃO FÍSICA <b>FR</b>	LUDMILA BRITO LEMES MATEMÁTICA <b>FR</b>	MATHEUS GRANATO LÍNGUA PORTUGUESA <b>FR</b>	LUDMILA BRITO LEMES PROJETO DE VIDA <b>FR</b>	DENIS FERNANDES DUENO HISTÓRIA <b>FR</b>	
13:30 - 14:15	LUDMILA BRITO LEMES MATEMÁTICA <b>FR</b>	CLAUDIA BLUMER DE CASTRO LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS <b>FR</b>	ALEXANDRE MONTEIRO NOVELLI ESPORTE MÚSICA-ARTE <b>FR</b>	CASSIO HENRIQUE DE SOUZA MARCULINO TECNOLOGIA E ROBOTICA <b>FR</b>	CLAUDIA BLUMER DE CASTRO LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS <b>FR</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284 E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



## **25 - PROJETOS ESPECIAIS**

A escola Liomar possui projetos especiais da pasta, como:

- CEL – Centro de Estudo de Línguas
- Sala de Recursos – D.I e TEA
- Ensino Colaborativo.

## **26 - PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO LETIVO - 2024**

A escola durante esse ano letivo desenvolverá três grandes projetos envolvendo as 4 áreas de conhecimento, sendo elas: Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas e Sociais. Portanto desenvolveremos os seguintes projetos:

- Projeto FECLIO – Feira de Ciências da Escola Liomar
- Projeto da Consciência Negra;
- Projeto de Leitura e Literatura em parceria com a sala de leitura

Também faremos algumas ações com miniprojetos voltados para a Educação Especial, o Ensino de Línguas – CEL, Grêmios Estudantis e Sala de leitura.

# PLANO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS APM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150 –  
Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA – HORTOLÂNDIA –SP

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e três, às 8h40min, na sala de vídeo desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba federal do PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA-2023, recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 22538-X, em 26 de junho de 2023, no valor de R\$ 7.670,00, sendo no segmento de capital R\$1.534,00 e no segmento de Custeio R\$ 6.136,00; analisar os orçamentos das empresas e deliberar sobre compra **impressora jato de tinta e recarga de toner para impressora**. Após análise e discussão optou-se pela empresa Vantec Comercio de Copiadoras Ltda. EPP por apresentar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião. Hortolândia, 25 de novembro de 2023.

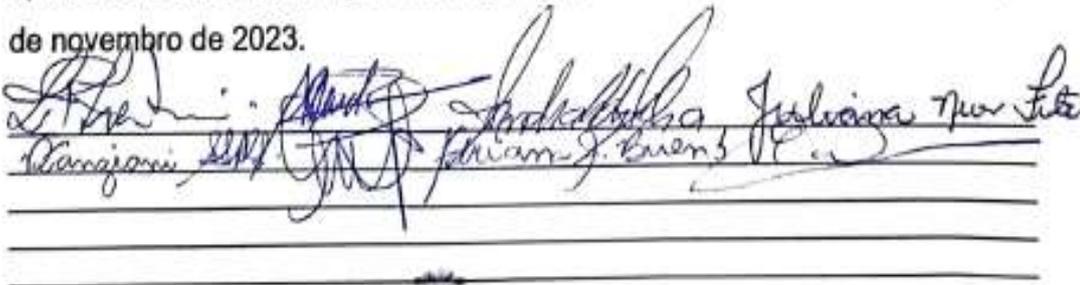
*Zélia Pereira Trentini*  
*Raquel Regina Lanziani da Silva*  
*Financ. Bueno*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – VL Real Continuação- cep.13.183-150 –  
Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA  
EXECUTIVA DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA –  
HORTOLÂNDIA –SP**

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e três, às 8h40min, na sala de vídeo desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba federal do PDDE ESTRUTURA -2023 Sala de Recurso, recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 50777-6, em 14 de setembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00, sendo no segmento de capital R\$16.000,00 e no segmento de Custeio R\$ 4.000,00; analisar os orçamentos das empresas e deliberar sobre compra de materiais de custeio e permanente para implantação da Sala de Recurso. Após análise e discussão optou-se pela empresa Marques e Caetano Comercio de Livros Ltda. ME por apresentar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião. Hortolândia, 25 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150 –  
Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA  
DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA – HORTOLÂNDIA –SP**

Aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e três, às 8h40min, na sala de video desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba do PDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇO 2023 recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 27541-7, no decorrer do ano 2023, conforme tabela abaixo:

Finalidade do Repasse	Mês	Data de Pagamento	Valor Custeio	Valor Capital
PDDE SP- Manutenções Custeio	Janeiro	31/01/2023	R\$ 19.997,10	R\$0,00
PDDE - MANUTENÇÃO	Abril	04/04/2023	R\$12.151,43	R\$0,00
PDDE - MANUTENÇÃO	Junho	30/06/2023	R\$ 34.536,00	R\$0,00
PDDE –Dignidade íntima	Agosto	07/08/2023	R\$245,43	R\$0,00
PDDE - MANUTENÇÃO	Setembro	19/09/2023	R\$20.000,00	R\$0,00
PDDE - MANUTENÇÃO	Setembro	19/09/2023	R\$20.000,00	R\$0,00
PDDE - MANUTENÇÃO	Setembro	21/09/2023	R\$5.000,00	R\$0,00
PDDE - MANUTENÇÃO	Junho	16/06/2023	R\$7492,40	R\$0,00
Total			R\$119.422,36	R\$0,00

Em 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$119.422,36, sendo no segmento de capital R\$ 0,00 e no segmento de Custeio R\$ 119.422,36; analisar os orçamentos das empresas e deliberarem sobre as compras de materiais de custeio e a realização de serviços. Optamos pelos orçamentos que apresentarão os menores preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião. Hortolândia, 06 de dezembro de 2023.

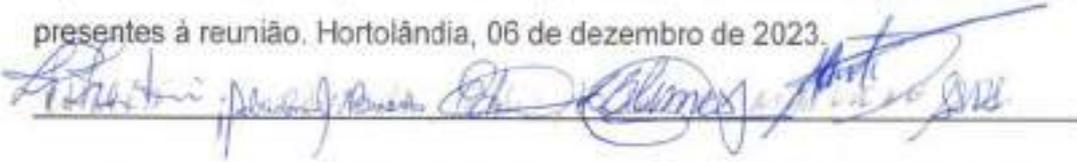
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMT1 prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – VI. Real Continuação- cep.13.183-150 –  
Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA  
EXECUTIVA DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA –  
HORTOLÂNDIA –SP**

Aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e três, às 8h40min, na sala de vídeo desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba do PDDE CLIMATIZAÇÃO -2023 recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 33844-3 , em 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.800,00, sendo no segmento de capital R\$ 4.800,00 e no segmento de Custeio R\$ 0,00 ; analisar os orçamentos das empresas e deliberar sobre compra de materiais de permanente para climatização dos ambientes da escolar ( ventiladores) . Após análise e discussão optou-se pela empresa Marques e Caetano Comercio de Livros Ltda. ME e a empresa RPM Comunicações e Serviços por apresentarem os menores preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião, Hortolândia, 06 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 - VI. Real Continuação- cep.13.183-150 -  
Hortolândia - SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA  
EXECUTIVA DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA -  
HORTOLÂNDIA -SP**

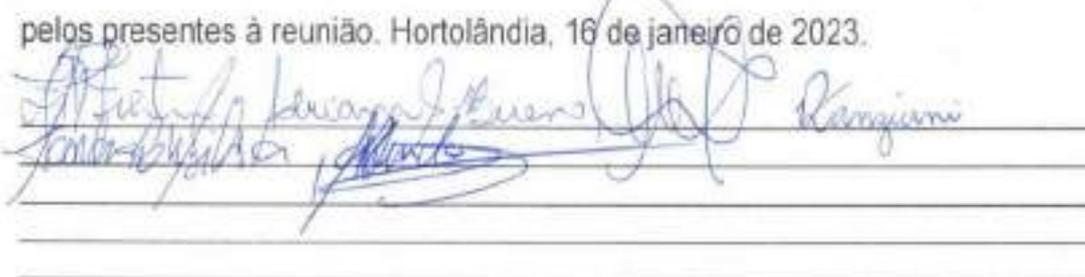
Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e três, às 8h40min, na sala de vídeo desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba federal do PDDE Qualidade -2023 , recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 13896-7, em 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.328,00, mais R\$165,34 de saldo reprogramado do ano anterior; sendo no segmento de capital R\$55,75 e no segmento de Custeio R\$ 3.371,35; ao analisar o paf da conectividade e pesquisa de orçamentos das empresas de conectividade com a internet e deliberar sobre compra, ficou acordado que o recurso seria reprogramada para a sua utilização no ano de 2024. . Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião. Hortolândia, 08 de dezembro de 2023.

*Raquel Regina Lanziani da Silva, Diretora Executiva da APM*  
*Zélia Pereira Trentini, Presidente do Conselho Deliberativo*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150 –  
Hortolândia – SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA  
EXECUTIVA DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA –  
HORTOLÂNDIA –SP**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e três, às 8h40min, na sala de vídeo desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba estadual do PDDE EMENDAS PARLAMENTARES, recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 33844-3, em 26 de dezembro 2022, no valor de R\$ 21.000,00, ao analisar os orçamentos do recurso emergencial / Emendas Parlamentares, ficou acordado a contratação da empresa que apresentou o menor valor pelos serviços,; A PG AZEVEDO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA –ME . Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião. Hortolândia, 16 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA  
EXECUTIVA DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA –  
HORTOLÂNDIA –SP**

Aos vinte e três do mês de janeiro de dois mil e três, às 8h40min, na sala de vídeo desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba do PDDE TRANSIÇÃO/ TECNOLOGIA / PEDAGÓGICA-2023 recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 33844-3 , referente a reprogramação dos recurso de 2022 para 2023 dos respectivos PDDE CIÊNCIA 2022, COVID 2022 e Novo Ensino Médio no valor de R\$5.534,33, sendo no segmento de capital R\$ 3.507,93 e no segmento de Custeio R\$ 2.026,40 ; analisar os orçamentos das empresas e deliberar sobre compra **de materiais de custeio e permanente para o laboratório de química e física e produtos higiene e limpeza** . Após análise e discussão optou-se pela empresa Americana Soluções Escolares Ltda. por apresentar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião. Hortolândia, 23 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 - Vl. Real Continuação- cep.13.183-150 -  
Hortolândia - SP Fone:(19) 3865-1284 email:e039858a@educacao.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA  
EXECUTIVA DA APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA -  
HORTOLÂNDIA -SP**

Aos vinte e nove dias mês de janeiro de dois mil e quadro , às 8h40min, na sala de vídeo desta Unidade Escolar, sob a presidência da diretora Executiva da APM a senhora Professora Zélia Pereira Trentini, RG: 14.155.670-5 reuniram-se para tratar sobre a utilização da verba estadual do PDDE ENGENHARIA ELETRICA, recebido no Banco do Brasil agencia 6983-3 Conta Corrente 27541-7 , em 18 de maio 2023, no valor de R\$ 8.000,00, e em 24 de maio 2023 , no valor de R\$ 5.970,00, perfazendo o montante de R\$ 13.970,00. Após as analise dos orçamentos apresentados ficou determinado que o valor do recurso seria reprogramado para o exercício do ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Raquel Regina Lanziani da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes à reunião. Hortolândia, 29 de janeiro de 2024,

*Raquel Regina Lanziani da Silva* *Liomar Freitas Câmara* *Edineia*  
*Edineia* *Zélia Trentini*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# **DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA APM**

EM ANDAMENTO

## 29 - BALANCETE DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE 2023 APROVADOS PELO CONSELHO FISCAL DA APM

### BALANCETE 2023

LIVRO CAIXA

Agência: 6983-3 Conta: 40.164-1 ano 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023- 31/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/02/2023- 28/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/03/2023- 31/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/04/2023- 30/04/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/05/2023- 31/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/06/2023- 30/06/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/07/2023- 31/07/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/08/2023- 31/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/09/2023- 30/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/10/2023- 31/10/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/11/2023- 30/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/12/2023- 31/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00

Obs: Conta corrente encerrada em Janeiro de 2024

Agência: 6983-3 Conta: 50777-6

ANO: 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023- 31/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/02/2023- 28/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/03/2023- 31/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/04/2023- 30/04/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/05/2023- 31/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/06/2023- 30/06/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/07/2023- 31/07/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/08/2023- 31/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
14/09/2023- 31/09/2023	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Ordem bancária Do Fundo Nacional de desenvolvimento	R\$ 20.000,00
01/10/2022- 31/10/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/11/2022- 30/11/2022	R\$ 0,00			R\$ 0,00
20/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	Marques e caetano comercial 2023 aquisições de materiais de custeio do PDDE SALA DE RECURSO 2023	R\$ 16.000,00
20/12/2023		R\$ 16.000,00	Marques e caetano comercial 2023 aquisições de materiais de PERMANENTE do PDDE SALA DE RECURSO 2023	R\$ 4.000,00
31/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Rendimentos da aplicação	R\$ 374,88

Agência: 6983-3 Conta: 8253-8

ANO: 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023- 31/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/02/2023- 28/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/03/2023- 31/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/04/2023- 30/04/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/05/2023- 31/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/06/2023- 30/06/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/07/2023- 31/07/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/08/2023- 31/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/09/2023- 30/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00

01/10/2023- 31/10/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/11/2023- 30/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00
01/12/2023- 31/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 0,00

Obs:- Conta corrente não recebeu nenhum recurso em 2023.

Agência: 6983-3 Conta: 13.896-7

ANO: 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo ano anterior	R\$ 0,00
18/01/2023	R\$ 91,68	R\$ 0,00	Saldo ano anterior	R\$ 91,68
18/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,84	Tarifa de microfilme de cheques.	R\$ 90,84
18/01/2023		R\$ 8,00	Tarifa de microfilme de cheques	R\$ 74,84
01/02/2023-28/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 74,84
01/03/2023 -31/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 74,84
01/04/2023-30/04/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 74,84
11/05/2023	R\$ 91,68	R\$ 0,00	Transferencia para Reposição de Saldo do ano anterior 2022	R\$ 166,52
31/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 166,52
05/06/2023	R\$ 7,16		Reposição de saldo de 2022	R\$ 173,68
05/06/2023	R\$ 0,26		Pix para reposição de saldo da empresa Palmero filtros	R\$ 173,94
05/06/2023		R\$ 8,64	Tarifa de microfilme de cheques	R\$ 165,34
01/07/2023 – 31/07/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 165,34
01/08/2023 – 31/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 165,34
01/09/2023 - 30/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 165,34
01/10/2023 – 31/10/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 165,34
01/11/2023 – 30/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 165,34
06/12/2023	R\$ 3.328,00	R\$ 0,00	Ordem bancaria do Fundo Nacional de desenvolvimento	R\$ 3.493,34
31/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 3.493,34

OBS:- Recurso reprogramada para 2024 do Programa CONECTIVIDADE DO RECUSRO FEDERAL.

Agência: 6983-3 Conta: 22.538-X

ANO: 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo ano anterior	R\$ 4.911,68
01/01/2023- 31/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 4.991,68
15/02/2023	R\$ 90,21	R\$ 0,00	Transferencia PDDE QUALIDADE	R\$ 5.001,89
28/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 5.001,89
01/03/2023- 31/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 5.001,89
01/04/2023- 30/04/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 5.001,89
11/05/2023	R\$ 90,21	R\$ 0,00	Transferencia PDDE QUALIDADE	R\$ 5.092,10
01/05/2023 – 31/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 5.092,10
26/06/2023	R\$ 3.835,00	R\$ 0,00	Ordem bancaria	R\$ 8.927,10
26/06/2023	R\$ 3.835,00	R\$ 0,00	Ordem bancaria	R\$ 7.670,00
30/06/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 7.866,97
01/07/2023- 31/07/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-----	R\$ 7.866,97
01/08/2023- 31/18/2023	R\$ 71,42	R\$ 0,00	Redimento	R\$ 8.005,11
01/09/2023 – 30/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	.....	R\$ 8.005,11
01/10/2023-31/10/2023	R\$ 62,87	R\$ 0,00	PIX	R\$ 8.129,29
29/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	Toner de impressora	R\$ 7.827,10
29/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.140,00	Impressora	R\$ 5.687,10
30/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 69,82	Imposto de renda aplicação	R\$ 4.878,21

01/12/2023 31/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.911,68
-----------------------	----------	----------	--------------

Agência: 6983-3 Conta: 27.541-7

ANO: 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo ano anterior	R\$ 6.515,09
31/01/2023	R\$ 19.997,10	R\$ 0,00	Ordem bancária do PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 19.997,10
31/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo do mês	R\$ 26.512,19
31/01/2023	R\$ 62,00	R\$ 0,00	Rendimentos da aplicação janeiro de 2023.	R\$ 26.574,19
14/02/2023	R\$ 611,21	R\$ 0,00	Transferencia enviado pela APM da escola	R\$ 27.185,40
23/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	Pagamento a empresa Maspel C.F.F LTDA	R\$ 20.685,40
23/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00	Limpeza da caixa d agua pela empresa Muniz e Muniz	R\$ 19.245,40
28/02/2023	R\$ 152,26	R\$ 0,00	Rendimento Juros	R\$ 19.397,66
02/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 410,00	Recarga de extintores	R\$ 18.987,66
02/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 92,00	Placa de identificação dos extintores	R\$ 18.895,66
03/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 680,17	Manutenção e serviços	R\$ 18.215,49
03/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 646,84		17,568,65
03/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 5.254,15	-----	R\$ 12.314,50
03/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 245,85	Imposto de ISS	R\$ 12.068,65
06/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 950,00		R\$ 11.118,65
08/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 31,83	Imposto de ISS	R\$ 11.086,82
17/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.340,00		R\$ 6.746,82
17/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.193,00		R\$ 2.553,82
20/03/2023	R\$ 0,00	2.760,89		-R\$ 23,07
31/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 23,07	Rendimento da aplicação	R\$ 23,07
31/03/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo	R\$ 0,00
05/04/2023	R\$ 12.151,43	R\$ 0,00	Ordem bancária do PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 12.151,43
30/04/2023	R\$ 74,02	R\$ 0,00	Rendimento da aplicação	R\$ 12.225,45
03/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.290,00		R\$ 9.935,45
03/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 3.580,00		R\$ 6.355,45
03/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.047,00		R\$ 4.308,45
05/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 370,22		R\$ 3.938,23
10/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 250,00		3.688,23
11/05/2023	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	Credito de transferencia da empresa N.O MANUTENÇÃO para acertos das nota fiscal	R\$ 5.088,23
11/05/2023	R\$ 695,32	R\$ 0,00		R\$ 5.783,55
11/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00		R\$ 4.383,55
11/05/2023	R\$ 0,00	R\$ 75,10		R\$ 4.308,45
19/05/2023	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Ordem Bancária	R\$ 12.308,45
25/05/2023	R\$ 5.970,00	R\$ 0,00	Ordem Bancária	R\$ 18.278,45
31/05/2023	R\$ 49,87	R\$ 0,00	Rendimento da aplicação	R\$ 18.228,32
13/06/2023		R\$ 6.495,00		R\$ 11.833,32
14/06/2023		R\$ 4.298,40		R\$ 7.534,92
19/06/2023	R\$ 7.492,40		Ordem Bancária pagamento das painelas furtadas	15.027,32
28/06/2023	R\$ 0,00	R\$ 201,60	Imposto	R\$ 14.825,72
30/06/2023	R\$ 0,00	R\$ 7.492,40	Pagamento das painelas	R\$ 7.333,32
30/06/2023	R\$ 93,48	R\$ 0,00	Rendimentos e aplicação	R\$ 7.426,80
03/07/2023	R\$ 34.536,00	R\$ 0,00	Ordem Bancária	R\$ 41.962,80
05/07/2023	R\$ 0,00	1.626,24	Matriz	40.336,56
05/07/2023	R\$ 0,00	R\$ 319,50	Matriz compra AHD	R\$ 40.017,06

31/07/2023	R\$ 322,41		Rendimentos e aplicação	R\$ 40.339,47
01/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.540,00	Dedetização e Limpeza da caixa d" agua	R\$ 38.799,47
08/08/2023	R\$ 245,43	R\$ 0,00	PDDE DIGNIDADE INTIMA	R\$ 39.044,90
18/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.021,35	RPM SERVIÇOS	R\$ 35.023,55
22/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 7.991,08	PG AZEVEDO	R\$ 27.032,47
22/08/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.230,50	PG AZEVEDO	24.801,97
31/08/2023	R\$ 252,72	R\$ 0,00	Rendimentos e aplicação	R\$ 25.058,69
06/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 245,28	Piatã – pdde dignidade intima	R\$ 240.813,41
12/009/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.759,75	RPM Serviços	R\$ 22.053,66
12/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.874,20	N.O. MANUTENÇÕES	R\$ 19.179,46
12/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 577,92	Imposto	18.601,54
12/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 140,00	imposto	R\$ 18.461,54
19/09/2023	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Ordem Bancária	R\$ 38.461,54
19/09/2023	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Ordem Bancária	R\$ 58.461,54
22/09/2023	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Ordem Bancária	63.461,54
30/09/2023	R\$ 258,94	R\$ 0,00	Rendimentos e aplicação	R\$ 63.720,48
31/10/2023	R\$ 496,71	R\$ 0,00	Rendimentos e aplicação	64.217,19
08/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.070,00	Matriz	R\$ 63.147,19
08/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 552,16	Matriz	R\$ 62.595,03
09/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.941,75	N.O. SERVIÇOS	R\$ 57.653,28
10/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.996,75	N.O. SERVIÇOS	R\$ 52.656,53
10/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 17,84	IMPOSTO	R\$ 52.638,69
17/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.001,00	UNIVERSAL PAPELARIA	50.637,69
24/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 7.350,00	REFRIAR	R\$ 43.287,69
24/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 150,00	IMPOSTO	R\$ 43.137,69
24/11/2023	R\$ 0,00	R\$ 165,00	IMPOSTO	R\$ 42.972,69
30/11/2023	R\$ 94,61	R\$ 0,00	Rendimentos da aplicação	R\$ 43.067,30
01/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.617,00	Tiago Lopes	R\$ 41.450,30
02/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 10.932,00	SBS METAL tela de segurança	R\$ 30.518,30
07/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 33,00	IMPOSTO	R\$ 30.485,30
12/12/2023	R\$ 0,00	16.826,00	Instalação da tela de segurança	R\$ 13.659,30
13/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.076,00	Ligare Contabilidade	11.583,30
22/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 712,00	RPM	R\$ 10.871,30
31/12/2023	R\$ 147,24		Rendimentos da aplicação	11.018,54

Agência: 6983-3 Conta: 33.844-3

ANO: 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo ano anterior	R\$ 23.139,83
30/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 20.061,30	PG AZEVEDO	R\$ 3.078,53
30/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 938,70	IMPOSTO	R\$ 2.139,83
31/01/2023	R\$ 3.413,00	R\$ 0,00	Credito americana	R\$ 5.552,83
31/01/2022	R\$ 148,48	R\$ 0,00	Redimentos aplicação	R\$ 5.701,31
01/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 493,66	Americana	R\$ 5.207,65
01/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 609,34	America	R\$ 4.598,31
01/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.310,00	America	R\$ 2.288,31
15/02/2023	R\$ 35,00	R\$ 0,00	pix	R\$ 2.323,31
28/02/2023	R\$ 12,14	R\$ 0,00	Redimentos aplicação	R\$ 2.335,45
02/03/2023	R\$ 3,00	R\$ 0,00	Pix	R\$ 2.338,45
02/03/2023	R\$ 3,00	R\$ 0,00	Pix	R\$ 2.341,45
02/03/2023	R\$ 1,50	R\$ 0,00	Pix	R\$ 2.342,95

02/03/2023	R\$ 3,00	R\$ 0,00	Pix	R\$ 2.345,95
02/03/2023	R\$ 3,00	R\$ 0,00	Pix	R\$ 2.348,95
02/03/2023	R\$ 4,50	R\$ 0,00	Pix	R\$ 2.353,45
03/03/2023	R\$ 0,20	R\$ 0,00	Pix	R\$ 2.353,65
31/03/2023	R\$ 21,98	R\$ 0,00	Redimentos aplicação	R\$ 2.375,63
04/04/2023	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	AMERICANA - SERV. E MANUTENÇ/	R\$ 375,63
30/04/2023	R\$ 0,00	R\$ 3,46	RENDIMENTOS NEG / APLICAÇÃO	R\$ 372,17
31/05/2023	R\$ 0,98	R\$ 0,00	RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO	R\$ 373,15
30/06/2023	R\$ 3,18	R\$ 0,00	RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO	R\$ 376,33
31/07/2023	R\$ 3,20	R\$ 0,00	RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO	R\$ 379,53
31/08/2023	R\$ 3,41	R\$ 0,00	RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO	R\$ 382,94
30/09/2023	R\$ 2,94	R\$ 0,00	RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO	R\$ 385,88
26/10/2023	R\$ 62,40	R\$ 0,00	PIX RECEBIDO	R\$ 448,28
31/10/2023	R\$ 3,07	R\$ 0,00	RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO	R\$ 451,35
14/11/2023	R\$ 400,00	R\$ 0,00	PIX RECEBIDO CODEBOSS	R\$ 851,35
30/11/2023	R\$ 0,80	R\$ 0,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 852,15
06/12/2023	R\$ 4.800,00		ORDEM BANCÁRIA	R\$ 5.652,15
11/12/2023	R\$ 400,00		PIX RECEBIDO CODEBOSS	R\$ 6.052,15
20/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 800,00	PAGAMENTO APM LIOMAR	R\$ 5.252,15
22/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	PAGAMENTO RPM	R\$ 1.752,15
28/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.745,00	PAGAMENTO MARQUES E CAETANO COMERC.	R\$ 7,15
31/12/2023	R\$ 13,83		RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO	R\$ 20,98

Agência: 6983-3 Conta: 45.998-4

ANO: 2023

Data	Entrada	Saída	Descrição	SALDO
01/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo do ano anterior	R\$ 216,74
09/01/2023	R\$ 100,00	R\$ 0,00	Pix	R\$ 316,74
12/01/2023	R\$ 50,00	R\$ 0,00	Pix	R\$ 366,74
18/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 91,68	Reposição de saldo do pdde transição 2023	R\$ 275,06
26/01/2023	R\$ 35,00	R\$ 0,00	Pix	R\$ 310,06
31/01/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Saldo do mês de janeiro	R\$ 310,06
02/02/2023	R\$ 50,00		Pix propaganda do muro	R\$ 360,00
03/02/2023	R\$ 70,00		Pix	R\$ 430,06
06/02/2023	R\$ 70,00		Pix	R\$ 500,06
07/02/2023	R\$ 35,00		Pix	
	R\$ 35,00		Pix	
	R\$ 70,00		Pix	
	R\$ 105,00		Pix	R\$ 845,06
08/02/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 1.195,06
09/02/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 1.230,06
10/02/2023	R\$ 1.301,82		Pix Evento	
	R\$ 949,49		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	

	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 0,00	R\$ 949,49	Imposto	
	R\$ 0,00	1.301,82	imposto	R\$ 1.370,06
13/02/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 0,00	R\$ 327,78	SUPERMERCADO	
	R\$ 0,00	R\$ 3,24	Tarifa de PIX	R\$ 1.074,04
14/02/2023	R\$ 463,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 0,00	R\$ 611,21	TRANSFERENCIA	
	R\$ 0,00	R\$ 104,75	Pix Evento	R\$ 856,08
15/02/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 0,00	R\$ 90,21	Pix Evento	R\$ 800,87
16/02/2023	R\$ 70,00	R\$ 0,00	Pix Evento	R\$ 870,87
17/02/2023	R\$ 105,00		Aluguel muro	
	R\$ 70,00		Aluguel muro	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 1.255,87
22/02/2023	R\$ 150,00		Pix Evento	R\$ 1.405,87
27/02/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 1.510,87
28/02/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 140,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
28/02/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	SALDO DO MÊS DE FEVEREIRO	R\$ 1.870,87
01/03/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 50,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 2.130,87
02/03/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		PIX	R\$ 2.241,87
03/03/2023	R\$ 35,00		Tarifa	
	R\$ 105,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 26,77		Pix Evento	R\$ 2.438,64
	R\$ 2,00		Pix Evento	
06/03/2023	R\$ 35,00		Marisa Pão de queijo	

	R\$ 35,00	R\$ 130,00	Fabiana Trabalho eleição	
	R\$ 100,00	R\$ 2,28	Tarifa	
	R\$ 18,00		Pix Evento	
	R\$ 24,00		Pix Evento	
	R\$ 7,50		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 2,50	R\$ 189,99	Pagamento de boleto	R\$ 2.684,15
07/03/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 7,50		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 32,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 2.866,65
08/03/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 105,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 9,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Aluguel muro	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 3,50		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	R\$ 3.115,15
09/03/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Aluguel muro	
	R\$ 9,50		Pix Evento	
	R\$ 30,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	

	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,50		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	
		R\$ 105,00	supermercado	
		R\$ 1,03	Tarifas do pix	R\$ 3.285,12
10/03/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 40,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 22,50		Pix Evento	
	R\$ 30,00		Pix Evento	
	R\$ 10,50		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Aluguel muro	
		R\$ 1.000,00	Pagamento	
		R\$ 9,90	Tarifas do pix	R\$ 2.423,72
13/03/2023	R\$ 68,52		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 3,50		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Aluguel Muro	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 2.627,74
14/03/2023	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	

	R\$ 5,50		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 181,00	Transferencia	
		R\$ 11,50	Tarifas	
15/03/2023	R\$ 25,50		Pix Evento	
	R\$ 14,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 40,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 7,50		Pix Evento	
	R\$ 7,50		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 30,00		Pix Evento	
	R\$ 16,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	R\$ 2.692,24
16/03/2023	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 9,00		Celso da Silva Lembrancinhas	
	R\$ 10,00		Tarifa	
	R\$ 4,50		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 1,50		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	R\$ 2.732,24
17/03/2023	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 9,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 3,50		Pix Evento	
	R\$ 5,50		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 140,00		Pix Evento	
		R\$ 184,00	Pix Evento	
		R\$ 165,00	Pix Evento	
		R\$ 11,50	Pix Evento	
		R\$ 1,63	Pix Evento	R\$ 2.583,11

20/03/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 16,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	2,00,		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 2.758,11
21/03/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 30,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
		R\$ 320,00	Pix Evento	
		R\$ 3,16	Pix Evento	R\$ 2.556,95
22/03/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 105,00		Aluguel muro	R\$ 2.748,95
23/03/2023	R\$ 70,00		Camisetas dos 3 anos	
	R\$ 4,00		Pix Evento	R\$ 455,65
	R\$ 10,00		Hopi Hari	
	R\$ 4,00		Hopi Hari	
	R\$ 6,00		Hopi Hari	
	R\$ 10,00		Muro	
	R\$ 2,00		Celso 2ª Parcela lembrancinhas	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 2.889,95
24/03/2023	35,00,		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	

	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	R\$ 2.964,95
27/03/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
		R\$ 152,00		
		R\$ 1,50	Tarifa	
	R\$ 8,00			
	R\$ 4,00		Adriano Produtos de limpeza	
	R\$ 2,00		Tarifa	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 2.905,65
29/03/2023	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 14,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,01		Pix Evento	R\$ 2.995,66
30/03/2023	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
		R\$ 1.000,00	Pix Evento	
		R\$ 9,90	Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
31/03/2023 Total em caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.992,76
04/04/2023		R\$ 258,00	Pagamento de Boleto	
		R\$ 121,58	Pagamento de Boleto	
		R\$ 312,64	Pix Evento	
		R\$ 1.300,00	Pix Evento	R\$ 0,54
05/04/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 70,00			
		R\$ 3,09	Tarifa	R\$ 102,42
06/04/2023	R\$ 45,00		Pix	
	R\$ 100,00		Pix Evento	R\$ 247,45
10/04/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 317,45
11/04/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 387,45
13/04/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 457,45
14/04/2023	R\$ 35,00			R\$ 492,45
24/04/2023	R\$ 20,00			
	R\$ 100,00		Propaganda de muro	R\$ 612,45
26/04/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 682,45
28/04/2023	R\$ 45,00		Pix Evento	R\$ 727,45
30/04/2023 TOTAL EM CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	SALDO FINAL MÊS	R\$ 727,45

02/05/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	R\$ 777,45
04/05/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 847,45
09/05/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	R\$ 917,45
10/05/2023	R\$ 650,00		Cantoneiro	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 1.602,45
11/05/2023	R\$ 1.400,00		Pix Evento	
		R\$ 91,68	Reposição de saldo do pdde transição	
		R\$ 90,21	Pix Evento	
		R\$ 695,32	Pix Evento	R\$ 2.125,24
12/05/2023	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Pix Seguro do Furto	12. 125,24
17/05/2023		R\$ 11,40	Pix Evento	
		R\$ 385,42	Pix Evento	
		R\$ 40,00	Pix Evento	
		R\$ 5,81	Tarifas	R\$ 11.682,61
18/05/2023		R\$ 41,93	Pix Evento	R\$ 11.640,68
19/05/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	11. 590,68
22/05/2023	R\$ 25,00		Pix Evento	
	R\$ 25,00		Pix Evento	
		R\$ 1.468,00	Camisetas dos 3 anos	R\$ 10.272,68
23/05/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 113,00	Supermercado	R\$ 10.194,68
26/05/2023		R\$ 326,97	Supermercado	
				R\$ 84.467,71
29/05/2023	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 25,00		Pix Evento	
	R\$ 45,00		Pix Evento	
		R\$ 153,83	Pix Evento	
		R\$ 39,90	Pix Evento	
		R\$ 10,00	Tarifa	R\$ 8.345,98
30/05/2023	R\$ 4,00		Pix Evento	
		R\$ 60,00	Pix Evento	
		R\$ 240,00	Pix Evento	
		R\$ 3,37	Tarifa	R\$ 8.046,61
31/05/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	R\$ 8.096,61
<b>Total de caixa</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Pix Evento</b>	<b>R\$ 8.096,61</b>
05/06/2023		R\$ 7,16	Pix Evento	
		R\$ 75,00	Pix Evento	R\$ 8.014,45
06/06/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 1,00	Tarifa	R\$ 8.098,45
07/06/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 410,00	Pix Evento	R\$ 7.723,45
09/06/2023		R\$ 4,05	Tarifa	7.719,40
12/06/2023		R\$ 111,80	Pix Evento	R\$ 7.607,60
13/06/2023	R\$ 1.300,00		Pix Evento	
		R\$ 312,64	Pix Evento	R\$ 8.594,96
14/06/2023		R\$ 3,09	Tarifas	8.591,87

15/06/2023	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	R\$ 8.629,87
16/06/2023	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	R\$ 8.637,87
19/06/2023	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
		R\$ 89,90	Pix Evento	
		R\$ 197,35	Pix Evento	8.368,62
20/06/2023	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 28,00		Pix Evento	
		R\$ 7,97	Pix Evento	R\$ 8.420,65
21/06/2023	R\$ 30,00		Pix Evento	
	R\$ 0,25		Pix Evento	
	R\$ 16,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
		R\$ 4,00	Pix Evento	R\$ 8.538,90
22/06/2023	R\$ 11,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	

	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
		R\$ 1,00	Tarifa	R\$ 8.582,90
23/06/2023	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 1,00		Pix Evento	
	R\$ 24,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 30,00		Pix Evento	
	R\$ 50,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 60,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 18,00		Pix Evento	R\$ 8.833,90
26/06/2023	R\$ 1.160,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 11,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 16,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 18,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	

	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 22,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 16,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 15,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 9,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	

	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 4,84		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,50		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	R\$ 10.758,24
27/06/2023		R\$ 271,65	Pix Evento	R\$ 10.486,59
29/06/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	10.536,59
30/06/2023	R\$ 100,00		Pix Evento	R\$ 10.636,59
<b>Total de caixa</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Pix Evento</b>	<b>R\$ 10.636,59</b>
07/07/2023	R\$ 14,00		Pix Evento	R\$ 10.650,59
25/07/2023	R\$ 70,00		Pix Evento	
	R\$ 258,00	R\$ 55,00	Pix Evento	R\$ 10.923,59
26/07/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 403,47	Supermercado café e papel higiencio	
		R\$ 1,00	Tarifas bancárias	R\$ 10.554,12
27/07/2023	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	

	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	R\$ 10.598,12
28/07/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 10.633,12
31/07/2023	R\$ 68,52		Deposito	
	R\$ 70,00		Deposito	R\$ 10.771,64
<b>Total em caixa</b>	<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 10.771,64</b>
01/08/2023	R\$ 68,52		Pix Evento	
	R\$ 68,52		Pix Evento	
	R\$ 15,00		Pix Evento	R\$ 10.923,68
02/08/2023	R\$ 69,00		Pix Evento	
	R\$ 68,52		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
		R\$ 500,00	Pix Evento	
		R\$ 94,00	Pix Evento	R\$ 10.560,20
03/08/2023	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 2,50		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
		R\$ 269,50	Pix Evento	
		R\$ 4,95	Tarifas	R\$ 10.338,25
04/08/2023	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 17,00		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	R\$ 10.407,25
07/08/2023	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	

	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 15,50		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 165,00		Pix Evento	R\$ 10.670,75
08/08/2023	R\$ 68,52		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 17,00		Pix Evento	
	R\$ 323,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
		R\$ 504,00	Pix Evento	R\$ 10.655,27
09/08/2023	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 14,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 2,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 17,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	R\$ 10.792,27
10/08/2023	R\$ 24,00		Pix Evento	
	R\$ 28,00		Pix Evento	
	R\$ 14,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	

	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 7,00		Pix Evento	
	R\$ 17,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
		R\$ 395,00	Pix Evento	R\$ 10.591,27
11/08/2023	R\$ 165,00		Pix Evento	
	R\$ 14,00		Pix Evento	
	R\$ 50,00	R\$ 400,00	Pix Evento	
		R\$ 3,91	Pix Evento	R\$ 10.416,36
14/08/2023	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 50,00		Pix Evento	
		R\$ 3,96	tarifas	R\$ 10.522,40
15/08/2023	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 4,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 82,50		Pix Evento	R\$ 10.621,90
16/08/2023	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	R\$ 10.675,90
			Pix Evento	
17/08/2023	R\$ 1.830,00		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 20,00		Pix Evento	
	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 15,00		Pix Evento	
	R\$ 12,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 8,00		Pix Evento	

	R\$ 3,00		Pix Evento	
	R\$ 5,00		Pix Evento	
	R\$ 10,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 120,00	Pix Evento	
		R\$ 1,18	Tarifas	R\$ 12.595,72
18/08/2023	R\$ 200,00		Pix Evento	
		R\$ 401,09	Pix Evento	12.394,63
21/08/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 64,48	Pix Evento	
		R\$ 242,70	Pix Evento	
		R\$ 3,97	Tarifas	R\$ 12.118,48
22/08/2023	R\$ 140,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	R\$ 12.328,48
23/08/2023	R\$ 600,00		Pix Evento	
		R\$ 120,00	Pix Evento	
		R\$ 341,50	Pix Evento	R\$ 12.466,98
24/08/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 1,65		Pix Evento	
		R\$ 40,00	Pix Evento	
		R\$ 1,18	tarifas	R\$ 12.625,80
25/08/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 25,00	Pix Evento	
		R\$ 82,34	Pix Evento	
		R\$ 45,00	Pix Evento	
		R\$ 80,76	Pix Evento	
		R\$ 31,30	Pix Evento	R\$ 12.396,40
28/08/2023	R\$ 160,00		Pix Evento	
		R\$ 3,00	Pix Evento	R\$ 12.553,40
29/09/2023		R\$ 302,63	Pix Evento	R\$ 12.250,77
30/08/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	12.285,77
31/08/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	12.230,77
<b>Total em caixa</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 12.230,77</b>
01/09/2023		R\$ 50,00	Pix Evento	
		R\$ 38,00	Pix Evento	R\$ 12.232,77
04/09/2023	R\$ 165,00		Pix Evento	R\$ 12.397,77
05/09/2023	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 215,89	Pix Evento	
		R\$ 100,00	Pix Evento	R\$ 12.116,88
06/09/2023	R\$ 55,00		Pix Evento	12.171,88
08/07/2023	R\$ 82,50		Pix Evento	
	R\$ 165,00		Pix Evento	
	R\$ 165,00		Pix Evento	R\$ 12.584,38
11/09/2023	R\$ 165,00		Pix Evento	
	R\$ 165,00		Pix Evento	
			Pix Evento	R\$ 12.914,38
12/09/2023	R\$ 710,00		Pix Evento	
	R\$ 823,00		Pix Evento	
		R\$ 104,90	Pix Evento	R\$ 14.342,48
13/09/2023		R\$ 1,03	Tarifas	R\$ 14.341,45

18/09/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	14.391,45
19/09/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 30,00	Pix Evento	
		R\$ 377,70	Pix Evento	14.068,75
			Pix Evento	
20/09/2023		R\$ 1,00	Tarifa	14.067,75
21/09/2023	R\$ 165,00			
	R\$ 35,00		Pix Evento	
	R\$ 65,00		Pix Evento	14.332,75
25/09/2023	R\$ 115,00		Pix Evento	
		R\$ 49,60	Pix Evento	
26/08/2023	R\$ 400,00		Pix Evento	14.398,15
	R\$ 165,00		Pix Evento	
	R\$ 180,00		Pix Evento	
		R\$ 603,04	Pix Evento	
		R\$ 127,00	Pix Evento	
		R\$ 7,22	Tarifas	14.405,89
27/09/2023	R\$ 165,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 3.000,00	Pix Evento	
		R\$ 10,00	Tarifas	R\$ 11.595,89
28/09/2023		R\$ 33,90	Pix Evento	
		R\$ 2.364,00	Pix Evento	
		R\$ 25,00	Pix Evento	
		R\$ 92,00	Pix Evento	R\$ 8.713,99
<b>Total em caixa</b>				<b>R\$ 8.713,99</b>
02/10/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	
		R\$ 44,50	Pix Evento	
		R\$ 100,80	Pix Evento	R\$ 8.618,69
03/10/2023		R\$ 423,92	Pix Evento	
		R\$ 1,00	Pix Evento	R\$ 8.193,77
05/10/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	
		R\$ 37,44	Pix Evento	
		R\$ 40,00	Pix Evento	
		R\$ 73,41	Pix Evento	R\$ 8.092,92
06/10/2023		R\$ 33,00	Pix Evento	
		R\$ 19,90	Pix Evento	
		R\$ 205,00	Pix Evento	
		R\$ 1,00	Tarifas	R\$ 7.833,93
09/10/2023		R\$ 2,02	Tarifas	R\$ 7.831,91
10/10/2023	R\$ 1.200,00		Pix Evento	
	R\$ 100,00		Pix Evento	R\$ 9.131,91
11/10/2023		R\$ 300,00	Pix Evento	R\$ 8.831,91
16/10/2023		R\$ 104,00	Pix Evento	
		R\$ 200,00	Pix Evento	
		R\$ 49,00	Pix Evento	R\$ 8.478,91
17/10/2023		R\$ 4,00	Pix Evento	R\$ 8.774,91
20/10/2023		R\$ 130,15	Pix Evento	
		R\$ 30,00	Pix Evento	
		R\$ 17,90	Pix Evento	

		R\$ 120,00	Pix Evento	
		R\$ 46,50	Pix Evento	R\$ 8.130,36
23/10/2023		R\$ 230,42	Pix Evento	
		R\$ 4,46	Pix Evento	R\$ 7.895,48
24/10/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	R\$ 7.945,48
27/10/2023		R\$ 14,99	Pix Evento	
		R\$ 24,00	Pix Evento	
		R\$ 30,00	Pix Evento	R\$ 7.876,49
30/10/2023		R\$ 45,00	Pix Evento	
		R\$ 1,00	Pix Evento	7.830,49
31/10/2023		R\$ 24,00	Pix Evento	
		R\$ 69,60	Pix Evento	R\$ 7.736,89
<b>Total em caixa</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 7.736,89</b>
01/11/2023		R\$ 44,50	Papelaria	
		R\$ 54,40	Darci comercio	
		R\$ 69,49	Supermercado são Vicente	
		R\$ 348,84	No Alvo grafica	
		R\$ 12,00	Pix Evento	7.207,66
03/11/2023		R\$ 4,45	Tarifas	R\$ 7.203,21
06/11/2023		R\$ 182,90	Assai atacadista	R\$ 7.020,31
08/11/2023		R\$ 55,00	Isabel cristina	R\$ 6.965,31
09/11/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	
		R\$ 1,00	Tarifa	R\$ 7.014,31
10/11/2023	R\$ 1.200,00		Pix Evento	
	R\$ 6,00		Pix Evento	
	R\$ 100,00		Pix Evento	
		R\$ 117,27	Assai atacadista	
		R\$ 24,00	Cremasco comercio	
		R\$ 23,78	Eduardo Alves	R\$ 8.155,26
14/11/2023		R\$ 105,00	No Alvo grafica	R\$ 8.050,26
16/11/2023		R\$ 266,38	Assai atacadista	
		R\$ 81,60	Materias para construções	
		R\$ 38,40	Materias para construções	
		R\$ 1,03	Tarifa	R\$ 7.662,85
17/11/2023		R\$ 819,44	Assai Atacadista	
		R\$ 1,00	Tarifa	R\$ 6.842,41
21/11/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	
		R\$ 80,00	Mauricio Moises	
		R\$ 100,00	W.Pontes BUFET	
		R\$ 161,70	Zélia	R\$ 6.550,71
22/11/2023	R\$ 30,00		Pix Evento	
	R\$ 35,00		Pix Evento	
		R\$ 235,00	Fatima Calegari	
		R\$ 15,89	Tenda suermercado	
		R\$ 107,45	ASSAI	
		R\$ 1,00	TARIFAS	R\$ 6.256,37
23/11/2023		R\$ 11,42	Sandra Lucia	
		R\$ 50,00	Julio CESAR	
		R\$ 150,00	Centro Espirita do ALLAN	6.044,95
24/11/2023		R\$ 2,00	TARIFA	6.042,95
27/11/2023		R\$ 200,00	Sidinea	R\$ 5.842,95

28/11/2023	R\$ 50,00		Pix Evento	
		R\$ 94,75	Assai atacadista	
		R\$ 9,49	Padaria	
		R\$ 300,00	Eliane valenti	
		R\$ 72,00	JJR RESTAURANTES	
		R\$ 1,98	TARFA	R\$ 5.414,73
29/11/2023		R\$ 21,00	NO ALVO	
		R\$ 3,97	TARIFA	R\$ 5.389,76
30/11/2023		R\$ 1,00	TARIFA	R\$ 5.388,76
<b>Total em caixa</b>				<b>R\$ 5.338,76</b>
05/12/2023		R\$ 320,00	WPONTES	
		R\$ 100,00	Thiago lopes	R\$ 4.968,76
06/12/2023		R\$ 274,73	ASSAI	
		R\$ 27,00	JJR RESTAURANTE	
		R\$ 150,00	IVONE MARTINS	
		R\$ 4,16	TARIFAS	R\$ 4.512,87
07/12/2023		R\$ 120,00	Noel Rodrigues	
		R\$ 30,00	No alvo	
		R\$ 1,48	Tarifa	4.361.39
08/12/2023	R\$ 100,00		Pix Evento	
		R\$ 2,18	Tarifa	R\$ 4.459,21
11/12/2023	R\$ 1.200,00		Cantina	
		R\$ 300,00	Mauro Gozaga	5.359.21
12/11/2023		R\$ 2,97	Tarifa	R\$ 5.356,24
14/12/2023		R\$ 135,96	ADRIANO FIUZA	
		R\$ 91,94	ASSAI	
		R\$ 1.000,00	Vanderlei	4.128.34
15/12/2023		R\$ 35,00	Isabel CRISTINA	
		R\$ 9,90	TARIFA	R\$ 4.083,44
18/12/2023		R\$ 1,00	TARIFA	R\$ 4.082,44
20/12/2023	R\$ 800,00		Pix Evento	
	R\$ 50,00		Pix Evento	R\$ 4.932,44
31/12/2023				R\$ 4.932,44
<b>Total em caixa</b>				<b>R\$ 4.932,44</b>

# **30 - COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LEGAL (CÓPIA DO REGISTRO DO CONTRATO EM CARTÓRIO)**

APM DA E.E.PROF.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA

HORTOLÂNDIA – SP

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CONTRATANTE, Associação de Pais e Mestres da E.E.Prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA, Sediada na mesma escola localizada na Av: Edna Parecida Pampa Fonseca, 29 ,Vila Real Continuação , Hortolândia , SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.909.430/0001-61, neste ato, devidamente representada pelo seu Diretor Executivo Zélia Pereira Trentini RG 14.555.670-5; , residente e domiciliada na Rua:- Antônio Gonzaga dos Santos, nº 321 Casa Jardim Santa Clara do Lago – Hortolândia – SP. E do outro lado, J.P RODRIGUES RESTAURANTE AMERICANA LTDA, CNJP 15.516.086/0001-87 residente e domiciliado na Rua: Imbuías, nº 546 Jardim São Paulo Americana/SP de doravante simplesmente denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o seguinte:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA Cantina Escolar da referida escola de conformidade com as "Normas para o Funcionamento de Cantinas Escolares", expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

O presente Contrato está vinculado ao Edital de Licitação de Nº 02/2023 e seus Anexos e a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Este contrato tem vigência no período de 21 de agosto de 2023 à 21 de agosto de 2024, perfazendo um total de (doze) meses, e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e acritério da CONTRATANTE, na forma do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993.

§ 1º - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato será de forma indireta, mediante o regime de concessão de uso de bem público, com a exploração de serviços de Cantina, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação N°02/2023 e seus Anexos, e a proposta da CONTRATADA. A execução do presente contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, pela Comissão de Uso, mensalmente o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), constante em sua proposta, sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o preço global anual deste contrato, estando excluídos o mês de Janeiro e 15 dias no mês de julho e 15 dias no mês de dezembro incluídos no preço dos serviços todas as despesas necessárias a perfeita execução do contrato.

**Subcláusula Primeira** – A mensalidade de presente Concessão de Uso será recolhida à Conta Única da APM da E.E. Prof.ª Liomar Freitas Câmara, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, cujos dados estão abaixo especificados:

**BANCO: 001**

**AGÊNCIA: 6983-3**

**CONTA N°: 45998-4**

**CLIENTE: APM da E.E. Prof.ª Liomar Freitas Câmara**

**DEPÓSITO IDENTIFICADO: Concessão da Cantina Escolar**



**Subcláusula Segunda** – O pagamento da mensalidade referida na subcláusula primeira, somente terá validade após apresentação do comprovante do recolhimento à Gestão Escolar Administrativa da CONTRATANTE e verificada sua regularidade.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO**

O preço da presente concessão poderá ser repactuado em período não inferior a 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, e terá por base o índice IPCA ocorrido no período, por ocasião da renovação contratual.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigará-se a:

1. Abrir a Cantina de segunda a sexta às 7h00 e fechar às 17h00, e nos casos especiais de realização de eventos e sábados letivos, no horário previamente comunicado pela Direção Geral do CONTRATANTE, diligenciando para que não faltem lanches aos seus usuários;
2. Fornecer refeições dentro do prazo de validade;
3. Utilizar materiais novos, limpos e descartáveis;
4. Ofertar, no mínimo, 02 (dois) lanches casados a preços promocionais;
  - 4.1. Entende-se por lanche casado a combinação de um lanche sólido e um líquido, por exemplo: salgado + refrigerante, salgado + suco, suco + bolo, refrigerante + bolo, etc.
5. Habilitar funcionário em manipulação de alimentos para garantia da aquisição, elaboração, conservação e oferta de alimento;
6. Recepcionar os fregueses de forma meticulosa e constante e manter o objeto da concessão sempre em perfeita ordem;
7. Não comercializar bebidas alcoólicas, cigarros, charutos ou qualquer produto proibido, ou ainda, os não contemplados com o objeto deste Contrato;
8. Contratar, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, sem solidariedade do CONTRATANTE, pessoal especializado e em quantidade necessária à perfeita execução dos serviços, em todos os níveis, cabendo-lhe



efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previsto na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, seguro e quaisquer outros não mencionados, em decorrência da sua condição de empregador;

9. Apresentar atestado de saúde dos seus funcionários;
10. Não permitir a permanência no interior da Cantina de pessoas estranhas ao quadro de funcionários da CONTRATADA;
11. Manter seus funcionários com trajés adequados e limpos (usando touca, sapatos fechados, avental, calça e camisa de cores claras), identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e não permitir utilização de esmaltes e adornos.
12. Assumir todas as responsabilidades de tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados o com mal súbito, por meio de seus responsáveis;
13. Instruir seus funcionários quanto à prevenção de incêndios e outras intempéries nas áreas do CONTRATANTE;
14. Responsabilizar-se por todos os dejetos produzidos por suas atividades, ficando vedada qualquer exposição de lixo na área pertencente a esta Instituição, devendo ser retirado o lixo diariamente no mínimo 03 (três) vezes;
15. Utilizar materiais de limpeza de boa qualidade de modo a proporcionar condições adequadas de higiene. Com ações bactericidas específicos para cada caso, ou seja, para equipamentos, utensílios, pisos, paredes, etc.
16. Praticar preços compatíveis aos de mercado, tomando como base outros estabelecimentos de equivalente capacidade, instalação e localização, baseando-se no valor médio apurado, no mínimo, entre 03 (três) empresas do ramo como na proposta.
17. Recolher em data certa o valor da Cessão;
18. Zelar e conservar os bens móveis e imóveis de propriedade do CONTRATANTE sob sua responsabilidade;
19. Fica o imóvel destinado ao uso de Cantina, sendo vedado à CONTRATADA sublocá-lo, cedê-lo ou emprestá-lo no todo ou em parte, a que título for;
20. Fazer por sua exclusiva conta, com solidez e perfeição, todas as reparações e consertos de que o imóvel necessitar durante o período de concessão, inclusive os referentes às partes comuns do prédio, desde que os estragos tenham sido ocasionados pela CONTRATADA;
21. **Quaisquer modificações, reformas, acréscimos todas as benfeitorias sejam voluntárias, úteis ou necessárias, realizadas pela CONTRATADA.**

**ficarão definitivamente incorporadas ao imóvel, independente de indenização e sem direito a retenção da coisa locada, podendo no entanto, o CONTRATANTE exigir da CONTRATADA à época da devolução do imóvel, que esteja o mesmo em seus estado primitivo, sem deixar quaisquer vestígios das ditas alterações, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias a repor o imóvel em seus estado original;**

22. Sem prévia autorização do CONTRATANTE por escrito, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural do imóvel, ainda que necessário;

23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

24. Providenciar, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, a obtenção de licenças, autorizações, alvarás e outros, junto às autoridades competentes, necessários ao funcionamento da cantina dentro das normas legais vigentes, respondendo por eventuais infrações a estas normas;

25. Prestar a qualquer momento, todos os esclarecimentos e informações administrativas ou técnicas, que lhes forem solicitadas pelo CONTRATANTE;

26. Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão exercidos por técnicos da Fiscalização do CONTRATANTE;

27. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e as responsabilidades conforme o disciplinado no Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

28. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços a serem oferecidos à Comunidade, cabendo-lhe indenizar a qualquer cliente da comunidade do CONTRATANTE, por danos causados em consequência da ingestão de alimentos deteriorados;

29. Relacionar todos os equipamentos e utensílios de sua propriedade a serem utilizados nas instalações da cantina, colocando, inclusive, números ou apresentando a nota fiscal, se possível;

30. Arcar com despesas decorrentes de infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do CONTRATANTE;

31. Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que por ventura venham a ocorrer, quando notificadas pela administração, ser sanadas oportunamente;



32. Fornecer, na forma solicitada pela CONTRATANTE, as tabelas de preços, caso necessite de reajuste, antes que seja repassado para a Comunidade Escolar;

33. Fornecer informações sobre possíveis alterações no cardápio, condicionando as mesmas a prévia autorização do fiscal do contrato;

34. Comunicar à Diretoria de Serviços Administrativo do CONTRANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

35. Superintender pessoalmente as atividades da Cantina Escolar;

36. Servir exclusivamente alunos, professores e funcionários da escola.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

1. Designar um servidor responsável para fiscalizar o Contrato, exercendo estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela Cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CE/DSE, de 23-3-2005, devendo aplicar as penalidades cabíveis no caso de infração contratual, tais como: repreensão, suspensão das atividades e/ou multa pecuniária, mediante notificação e garantido o direito à defesa prévia;

2. Notificar a CONTRATADA por escrito toda e qualquer ocorrência que porventura venha existir durante a vigência do Contrato, para que a mesma possa no período de 48 horas tomar as providências necessárias;

3. Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências da E.E. Profª. Liomar Freitas Câmara, para execução dos serviços referentes ao objeto da concessão;

4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

5. Assegurar-se da boa execução do contrato de concessão, verificando sempre o seu bom desempenho;

6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATADA, não deve ser interrompida;

7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de representante previamente designada permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição;

8. Receber os pagamentos das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no edital e o preço ofertado em sua proposta.

### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

Conforme o disposto no Inciso IX do Art. 55 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, do referido Diploma Legal.

**9.1 Subcláusula primeira** – O CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados nos Art. 77 à 80, da Lei nº 8.666/93.

**9.2 Subcláusula segunda** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**9.3 Subcláusula terceira** – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**9.4 Subcláusula quarta** – A rescisão determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XI e XVIII do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, poderá acarretar as consequências previstas no Art. 80 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

**9.5 Subcláusula quinta** – Na rescisão contratual e na aplicação de penalidades é facultada a defesa prévia do interessado.

### **CLÁUSULA DEZ – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (a) designado (a) pela Diretoria Executiva da APM da E.E.PROF.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a este contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93 e seus parágrafos.

**Subcláusula primeira** – A CONTRATADA será submetida mensalmente a aplicação do *check list* para verificação das Boas Práticas de Higiene Pessoal, Armazenamento, Preparo dos Alimentos e Higiene da Cantina Escolar



conforme Anexo I do Edital de Convite nº 0 1 /2023. Esta diligência será feita pelo fiscal do CONTRATANTE, fornecendo quando solicitado amostras de alimentos para que sejam efetuadas análises de controle de qualidade dos produtos ofertados.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS GARANTIAS**

O CONTRATADO depositará na Agência do Banco do Brasil em nome da APM da E.E. PROF.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA, a título de caução a importância de R\$ 600,00 ( Seiscentos reais) correspondente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, referente ao primeiro ano de vigência do mesmo. Dita importância depositada em caderneta de poupança será liberada com os respectivos rendimentos e servirá de garantia ao fiel cumprimento do presente contrato e ao pagamento de multas que venham a ser aplicadas pela APM.

§ 1º - No caso de reajuste, previsto na Cláusula III do presente instrumento, o CONTRATADO obriga-se a depositar, na mesma conta bancária acima referida, a quantia necessária a assegurar sejam mantidos a título de caução, os 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato.

§ 2º - A caução será liberada 30 (trinta) dias após o término do contrato, integralmente ou o saldo existente após eventuais deduções.

§ 3º - A devolução da caução deverá ser solicitada pelo CONTRATADO, acompanhada do comprovante de depósito.

#### **CLÁUSULA DOZE – DAS PENALIDADES**

Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

**Parágrafo Único:** O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23-3-2005 acarretará a rescisão contratual.

§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra por escrito sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.





Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato em favor da parte inocente.

### CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compilada a CONTRATANTE a avisar por escrito e de imediato, qualquer alteração em seu endereço e telefone.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da APM da E.E.Profª Liomar Freitas Câmara.

### CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

O Foro para dirimir as dúvidas que decorrerem da execução deste Contrato é da Comarca de Hortolândia, com expressa renúncia de qualquer outro que tenham ou venham ter as partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E assim, por se acharem justas e acordadas, assinam as partes deste instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

HORTOLÂNDIA, 21 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



### Testemunha

1) Elaine Caselatto  
Nome: Elaine Caselatto  
CPF: 10412249893

2) Adriano Amadeu de Almeida  
Nome: Adriano Amadeu de Almeida  
CPF: 18843378588

1 - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO  
Escritório de Registro de Imóveis e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua: ... nº ... Hortolândia - SP  
1571815/05-02  
15.08.2023  
Escritório de Registro de Imóveis e de Protesto de Letras e Títulos  
- FICM

Registro Tabelião de Notas - Amador  
122424  
PIRENEIA  
C10025AA0364670

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA**

Rua Joaquim Aparício Bueno, 42 Lj 08 - Open Shopping - Tel: (11) 3887-3200 / 11-3887-4440

Reconheço, por semelhança, a firma com valor  
(1) ZELIA PEREIRA TRENTINI, e dou fe.  
Hortolândia, 25 de setembro de 2023.  
Valida somente com o selo de autenticidade

Em testamento \_\_\_\_\_ da verdade.

AMANDA SOUZA CAVALCANTE E SILVA LUIZ - RECEBEU  
Valor Total: R\$ 12,49  
Selo(s): 1 - Ate 03/7/24 - 0452803AMAND



Reconhecido por mim  
e perdido na porta.

Registro Civil e Tabelionato  
de Notas de Hortolândia  
AMANDA SOUZA CAVALCANTE E SILVA LUIZ  
Escrivente Autorizada

**31 - AUTORIZAÇÃO – DO. – OCUPAÇÃO  
ZELADORIA**

PREJUDICADO

## 32 - COMPROVANTES E CERTIFICADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

- LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA; FILTROS E BEBEDOUROS; RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO; LIMPEZA AR-CONDICIONADO; JUSTIFICATIVA BOMBEIRO

**Quality**  
DEDETIZADORA

Muniz & Muniz Serviços de Limpeza e Dedetização Ltda.  
CNPJ: 12.577.134/0001-59 – Inscrição Estadual: 482.052.129.115  
CEVS: 953340301-912-000002-1-3

### LAUDO TÉCNICO

**CLIENTE:** APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
**CNPJ:** 51.909.430/0001-61  
**ENDEREÇO:** AV. EDNA APARECIDA PAMPA FONSECA, Nº 29 – VILA REAL  
**CIDADE:** HORTOLÂNDIA/SP

**TIPOS DE COMBATES:**  
Dedetização e Desratização.

**PRAGAS ALVO:**  
Baratas (perlaneta americana), formigas, aranhas e escorpiões, além de ratos.

**MÉTODOS:**  
Dedetização: Pulverização.  
Desratização: iscas inseridas em porta-iscas lacrados e com selos de identificação.

**PRODUTO UTILIZADO NA DEDETIZAÇÃO:**  
Nome comercial: Demand 10 CS  
Princípio ativo: Lambdaialotrina  
Fabricante: Syngenta  
Grupo Químico: piretróide  
Proporção: 75% p/v (75 g/L)  
Solubilidade: Solúvel em água, formando uma suspensão.  
Composição: Química: alfa-ciano-3-fenoxibenzoil-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoro-prop-ilenil)-2,2-dimetil-ciclopropano carboxilato-1,1((Z)-(1-1R,3R),5-este e (Z)) (IS,3S),R e  
Formulação Molecular: Deltametrina: C<sub>23</sub>H<sub>19</sub>ClF<sub>3</sub>NO<sub>3</sub> Piretrina: C<sub>19</sub>H<sub>24</sub>O<sub>3</sub>  
Ingredientes inertes: 97,5 % p/v (975 g/L)  
Formulação: suspensão aquosa contendo o ingrediente ativo dentro de microcápsulas de lenta liberação  
E foto estável, não apresenta odor, não mancha e não é corrosivo. Solúvel em água formando uma suspensão.  
Ação Tóxica: Hipersensibilizante, irritante das mucosas.  
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico e tratamento sintomático.

**PRODUTOS UTILIZADOS NA DESRATIZAÇÃO:**  
Nome Comercial: Ratol  
Apresentação: grânulo grosso  
Princípio ativo: Brodifacoum 0,006%  
Fabricante: Chemone  
Grupo Químico: Composto anticoagulante derivado da hidroxicumarina.  
Formulação Molecular: C<sub>31</sub>H<sub>23</sub>BrO<sub>3</sub>  
Nome químico: 3-[3-(4-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthyl]-4-hidroxicumarin  
Ação Tóxica: Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo de efeito).  
Antídoto/Tratamento: Se a intoxicação for recente, proceda à lavagem gástrica. Vitamina K1 (flomenadiona) – 10 a 50 mg por via intravenosa lenta, em casos de hemorragia grave, repetindo se necessário, com base no tempo de protombina.

 Av. Pedro de Oliveira, 559 - Vila Letônia - Nova Odessa/SP  
CEP: 13.385-422 - Fone (19) 3407-0865



**Quality**  
DEDETIZADORA

Muniz & Muniz Serviços de Limpeza e Dedetização Ltda.  
CNPJ: 12.577.134/0001-89 – Inscrição Estadual: 403.052.329.115  
CEVS: 353340301-812-000002-1-3

LAUDO TÉCNICO

Nome Comercial: Rato!  
Apresentação: Bloco Parafinado  
Princípio Ativo: Brodifacoum 0,005%  
Atrativos e Matéria Inerte q.s.p. 100%  
Contém o amargante Benzocato Denatonium para prevenir a ingestão acidental por humanos.  
Fórmula Molecular: C31H23O3Br

**RECOMENDAÇÕES:**

O local deve estar limpo, organizado, com utensílios domésticos ou industriais cobertos ou guardados em seus devidos locais.

Não é permitida presença de pessoas por 6 horas.

OBS: Pessoas alérgicas, com doenças respiratórias, cardíacas, hepáticas, gestantes, crianças, idosos e animais, consultar um médico especialista e veterinário.

Antes do retorno, deixar o ambiente arejar por em média 1 hora.

**LAVAR E REALIZAR FAXINA PESADA SOMENTE 3 DIAS APÓS A APLICAÇÃO.**

Em caso de contato direto com o produto: Lavar a parte atingida com água corrente por no mínimo 15 minutos. Se ocorrer irritação persistente, procurar cuidados médicos.

Pele: Lavar com água corrente (ducha) e sabão. Se houver manifestação alérgica ou irritação persistente, procurar ajuda médica.

Inalação: Remover o paciente para local arejado e se houver desconforto ou dificuldade respiratória persistente, procurar cuidados médicos.

Emergência: CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) 0800-0140110 – Unicamp, 3521-7555 / 3521-6700.

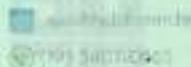
**OBSERVAÇÃO: A VALIDADE PERDERÁ A GARANTIA SE O LOCAL FOR LAVADO E/OU APLICADO QUALQUER PRODUTO QUÍMICO ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO PELO TÉCNICO, OU SEJA, 3 DIAS.**

Data de Execução: 28/03/2024 Assistência Técnica Garantida: 06 Meses

A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ARANHAS E ESCORPIÕES É DE 04 MESES.

  
MUNIZ E MUNIZ SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA

  
DANIELA CRISTINA C. MUNIZ  
TÉCNICA QUÍMICA – CRO D44110104 IV REGIÃO



Av. Pedro de Oliveira, 555 - Vila Luliana - Nova Odessa/SP  
CEP: 13.385-422 - Fone (19) 3487-0880





# Município de Nova Odessa

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 - Centro - Nova Odessa - SP

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Soluções em controle de pragas

Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
3840	07/05/2024	ZBCH-LHQI

### MUNIZ & MUNIZ SERVICOS DE LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA - ME

Avenida Pedro de Oliveira, 559 - Vila Letônia - Nova Odessa - SP - 13385-422

CNPJ/CPF: 12.577.134/0001-59	Inscr. Estadual/RG:
Email: qualityimpadora@hotmail.com	Inscrição Municipal: 12618
Telefone: (19) 34070865	

Local de Prestação do Serviço: Hortolândia	Local de Incidência do Serviço: Nova Odessa
Competência: 05/2024 Data Prestação: 07/05/2024	Simplex Nacional: Sim
Exigibilidade: Exigível	ISSQN RECOLHIDO PELO SIMPLES NACIONAL
Retenção de ISS: SEM RETENÇÃO	
Atividade: 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	

#### DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

APM DA E.E. PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA	Sub. Tributário: Não
AV. EDNA APARECIDA PAMPA FONSECA, 29 - VILA REAL	
HORTOLANDIA - SP - CEP: 13183150	
CNPJ/CPF: 51.909.430/0001-61	Inscrição Municipal:
E-mail: e039858a@educacao.sp.gov.br	Telefone: 3865-1294

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DEDETIZAÇÃO R\$ 600,00  
 DESRATIZAÇÃO R\$ 280,00  
 HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE 14.000 LITROS R\$ 400,00  
 HIGIENIZAÇÃO DE 3 RESERVATÓRIOS R\$ 100,00 CADA  
 TROCA DE 3 ELEMENTOS FILTRANTES 25 MICRAS R\$ 250,00

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. Tributos: R\$ 0.00 (0.00%) Fonte IBPT

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Recebemos 07/05/24  
**12.577.134/0001-59**  
 MUNIZ & MUNIZ SERVIÇO DE LIMPEZA  
 DEDETIZAÇÃO LTDA - ME  
 Av Pedro De Oliveira nº559  
 Vila Letônia CEP 13.460-000  
 Nova Odessa-SP

RETENÇÕES							DESCONTOS		
ISS	RRF	PIS	COFINS	CSL	INSS	OUTROS	Condicionado	Incondicionado	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR SERVIÇO		VALORES DA NFS-e						TOTAL LIQUIDO	
1.830,00		Repasso/Dedução	Base de Cálculo	Alíquota	Retenção	ISS			
		0,00	1.830,00	2,05 %	ISS SEM RETENÇÃO	37,52	1.830,00		

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br:9083/ib/>

Receber Aqui

Data Emissão	RECEBI DA EMPRESA MUNIZ & MUNIZ SERVICOS DE LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA - ME		
07/05/2024	OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
Número da NF			
3840			
Chave			
ZBCH-LHQI			

## LAUDO TÉCNICO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

**CLIENTE:** APM DA E.E. PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA

**CNPJ:** 61.909.430/0001-61

**ENDEREÇO:** AV. EDNA APARECIDA PAMPA FONSECA Nº 29 – VILA REAL

**CIDADE:** HORTOLÂNDIA/SP

**MÉTODO:** Limpeza das paredes internas e externas com produto desinfetante.

**DESCRIÇÃO/QUANTIDADE:** 1 caixa de 14.000 litros cada.

### PRODUTO UTILIZADO:

Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio 1%

Fabricante: Lálaro Química

Ministério da Saúde nº N 18/1/85

Aplicação: Desinfetante

Estado Físico: Líquido

PH: 10,00 a 13,00

Densidade: 1,000 a 1,100 g/cm<sup>3</sup> (solução com 1% cloro livre a 25°C)

Solubilidade: com indicação do(s) solvente(s): água (% em peso): completa.

Ação Tóxica: Forte oxidante. Pode causar danos permanentes nos olhos. Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Na pele provoca irritação e vermelhidão.

### RECOMENDAÇÕES:

**Inalação:** Remover a vítima para ambiente com ar fresco. Caso haja dificuldade de respiração, administrar oxigênio. Providenciar cuidados médicos imediatamente.

**Pele:** Remover as roupas e calçados e colocar a pessoa sob fonte de água limpa e abundante. Lavar continuamente parte afetada com água abundante por no mínimo 20 minutos.

**Inalação:** Beber imediatamente leite. Não induzir ao vômito. Procurar socorro médico.

**Olhos:** Lavar continuamente com água abundante por no mínimo 20 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar socorro médico imediatamente.

**Emergência:** CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) 0800-0148110 – Unicamp: 3521-7555 / 3521-6700.

Data de Execução: 26/04/2024

Assistência Técnica Garantida: 06 Meses



MUNIZ E MUNIZ SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA



DANIELA CRISTINA C. MUNIZ  
TÉCNICA QUÍMICA – CRQ 044110104 IV REGIÃO



## LAUDO TÉCNICO DE TROCA DE ELEMENTO FILTRANTE DE ÁGUA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS

**CLIENTE:** APM DA E.E. PROFESSORA LOMAR FREITAS CÂMARA  
**CNPJ:** 51.909.430/0001-61  
**ENDEREÇO:** AV. EDNA APARECIDA PAMPA FONSECA Nº 29 – VILA REAL  
**CIDADE:** HORTOLÂNDIA/SP

**MÉTODOS:** Feita troca de 3 elementos filtrantes de 25 micras e a higienização de 3 reservatórios (bebedouros).

### PRODUTO UTILIZADO NA HIGIENIZAÇÃO:

Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio 1%

Aplicação: Desinfetante

Estado Físico: Líquido

PH: 10,00 a 13,00

Densidade: 1,000 a 1,100 g/cm<sup>3</sup> (solução com 1% cloro livre a 25°C)

Solubilidade: com indicação do(s) solvente(s): água (% em peso): completa.

Ação Tóxica: Forte oxidante. Pode causar danos permanentes nos olhos. Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Na pele provoca irritação e vermelhidão.

### RECOMENDAÇÕES:

**Inalação:** Remover a vítima para ambiente com ar fresco. Caso haja dificuldade de respiração, administrar oxigênio. Providenciar cuidados médicos imediatamente.

**Pele:** Remover as roupas e calçados e colocar a pessoa sob fonte de água limpa e abundante. Lavar continuamente parte afetada com água abundante por no mínimo 20 minutos.

**Inalação:** Beber imediatamente leite. Não induzir ao vômito. Procurar socorro médico imediatamente.

**Olhos:** Imediatamente lavar continuamente com água abundante por no mínimo 20 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar socorro médico imediatamente.

**Emergência:** CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) 0800-0148110 – Unicamp: 3521-7555 / 3521-6700.

Data de Execução: 26/04/2024

MUNIZ E MUNIZ SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA

DANIELA CRISTINA G. MUNIZ  
TÉCNICA QUÍMICA – CRQ 044110104 IV REGIÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00010977**

Data e Hora de Emissão  
**28/03/2024 08:15:27**

Código de Verificação  
**1f20615d**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **GERALDO ZUIN JUNIOR**  
 CPF/CNPJ: **02.722.082/0001-03** Inscrição Municipal: **00053369-6**  
 Endereço: **AVENIDA FRANCISCO DE ANGELIS, Nº001201 - BAIRRO VILA JOAQUIM INACTO - CEP:13043-100**  
 Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **( ) 32765620**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **APM DA EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CAMARA**  
 CPF/CNPJ: **51.909.430/0001-61** Inscrição Municipal: **00000000-0**  
 Endereço: **RUA EDNA AP PAMPA PONSECA, Nº29 - BAIRRO VL REAL CONTINUACAO - CEP:13187-000**  
 Município: **HORTOLANDIA** UF: **SP** E-mail: **e047806a@educacao.sp.gov.br** Telefone: **(19) 38051284**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO**  
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 35,42 (10,13%) CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Tributável	Classe	Qtd	Unidade R\$	Total R\$
SIM	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	3	30,00	90,00
SIM	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG BC	1	40,00	40,00
SIM	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG BC	3	50,00	150,00
SIM	TESTES EM COMPONENTES	7	10,00	70,00

Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 3313-9/99-01 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.



**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 350,00**

Deduções Base Cálculo ISSQN: **R\$ 0,00** Base de Cálculo ISSQN: **\*\*\*** Alíquota ISSQN: **\*\*\*** Alíquota Efetiva ISSQN: **\*\*\*** ISSQN Devido: **\*\*\***

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2024** Local de Prestação do Serviço: **HORTOLANDIA/SP**  
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR** Tributação: **TREBUTAVEL S.N. - ISSQN devido a Campinas**  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  
 CNAE: **3313-9/99-01**  
 Descrição da Atividade: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Serviço: **14.21 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, estruturas, elevações ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
738



Data e Hora da Emissão	24/11/2023 13:54:39	Competência	24/11/2023	Código de Verificação	UPIEHTRDS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	HORTOLÂNDIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	RESFRIAR HORTOLÂNDIA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.131.862/0001-32	Inscrição Municipal	17756	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e Cep	RUA AMELIA CAMARGO BLUMER, 95 - LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184-440				
Complemento:		Telefone:	(19)3504-7294	e-mail:	maxi.cont@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	APM EE PROª LIONAR FREITAS CAMARA				
CNPJ/CPF	51.909.430/0001-61	Inscrição Municipal	2043	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e CEP	EDNA APARECIDA PAMPA FONSECA, 29 - VILA REAL CEP: 13183-150				
Complemento:		Telefone:	(19)3865-1284	e-mail:	e039658a@see.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO  
 1- SALA DA SECRETARIA- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E RECARGA DE GÁS. VALOR: R\$480,00  
 2- SALA DA DIRETORIA- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ISOLAÇÃO TERMICA E RECARGA DE GÁS. VALOR :R\$ 480,00  
 3- SALA DO VICE-DIRETOR- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ISOLAÇÃO TERMICA E RECARGA DE GÁS. VALOR :R\$ 480,00.  
 4-SALA DA CORDENAÇÃO- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ISOLAÇÃO TERMICA E RECARGA DE GÁS. VALOR :R\$ 400,00.  
 5-SALA DOS PROFESSORES- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ISOLAÇÃO TERMICA, VALOR :R\$ 400,00.  
 6-SALADA BIBLIOTECA-LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ISOLAÇÃO TERMICA, CAPACITOR, RECARGA DE GÁS E DRENO. VALOR :R\$ 500,00.  
 7- SALADA BIBLIOTECA-LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ISOLAÇÃO TERMICA, CAPACITOR, RECARGA DE GÁS E DRENO. VALOR :R\$ 500,00.  
 8- SALA DE INGLES E ESPANHOL- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO NOS MANCAIS. VALOR : R\$500,00.  
 9- SALA DE INGLES E ESPANHOL- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO NOS MANCAIS. VALOR : R\$500,00.  
 10- SALA DE INFORMATICA- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTO, RECARGA DE GÁS. VALOR R\$480,00.  
 11- SALA DE INFORMATICA- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTO, RECARGA DE GÁS. VALOR R\$480,00.  
 12-SALA DE RECURSO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- TROCA DE COMPRESSOR, RECARGA DE GÁS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, KIT DE TUBULAÇÃO E ISOLAÇÃO TERMICA. VALOR:R\$ 2.300,00  
 VALOR TOTAL: R\$7.500,00

DADOS BANCARIOS  
 BANCO : ITAU S/A  
 AGENCIA: 9183  
 C/C 00079-4  
 PIX: 12.131.862.0001-32

*Recebe em 24/11/23*  
*[Assinatura]*

**SERVIÇO REALIZADO**  
24/11/2023

**Pago com Recursos do PDDE**  
 Paulista *Manutenção*

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	7.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	7.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	7.500,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	150,00	1 - Sim	ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EEEMTI prof.ª LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação- cep.13.183-150 –  
Hortolândia – SP Fone (19) 3865-1284 email:e019858a@educacao.sp.gov.br

Justificativa sobre não possuir o laudo de Corpo de Bombeiro o AVCB.

A Direção da E.E. Prof. Liomar Freitas Câmara, justifica a ausência do Laudo do Corpo de Bombeiros o AVCB, devido à falta de recurso destinada tanto do governo federal e do estadual para atender essas demandas, entretanto, a escola não tem recursos financeiros para realizar os serviços de adequação para tender às exigências. Estamos esperando assiduamente a liberação do PDDE RENOVAÇÃO DO AVCB 2024, para solicitarmos a vistoria e o laudo técnico de segurança do Corpo de Bombeiros.

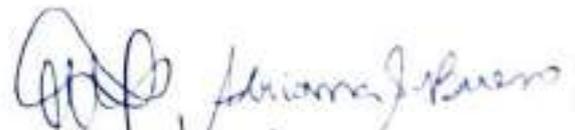
Atenciosamente

Hortolândia, 23/05/2024

  
Adriano Almeida da Silva  
RG: 27.093.215-X  
Diretor de Escola

Com Anuência dos integrantes do Conselho de Escola:

Kanziani, Rosane Luiza Dumas


## **33 - DOCUMENTOS ESCOLARES**

### **1- Aprovação do Regimento Escolar**

**44 – São Paulo, 131 - Diário Oficial Poder Executivo -  
Seção I**

**quinta-feira, 23 de dezembro de 2021.**

**Portaria Nº 171, de 22 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação do Novo Regimento Escolar da EEMTI PROF.<sup>a</sup> Liomar Freitas Câmara, situada à Rua Edna Aparecida Pampa Fonseca, 29 - Vila Real - Hortolândia - SP.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do protocolado e do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação, apresentada no Protocolado SEDUC-EXP-2021/536121, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da Escola Estadual Professora Liomar Freitas Câmara, situada à Rua Edna Aparecida Pampa Fonseca, 29 - Vila Real - Hortolândia - SP.

**Artigo 2º** - O Novo Regimento Escolar em questão prevalecerá, sobre o anteriormente aprovado, por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 105, de 30-12-2014, publicado no D.O. de 31-12-2014, página 40, seção I.

**Artigo 3º**- A Diretoria de Ensino da Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos no início do ano letivo de 2022.

## 2- HOMOLOGAÇÃO PPP

- ÚLTIMA HOMOLOGAÇÃO 26/05/2021 – Por Elisete Aparecida Flório da Silva - DD. Dirigente Regional de Ensino - Diretoria de Ensino - Região de Sumaré

## 3- Publicação Plano Gestão – Quadriênio 2023-2026

terça-feira, 2 de janeiro de 2024 **Diário Oficial** Caderno Executivo  
Seção I São Paulo, 134 (1) – 47

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
Nº200, DE 29-12-2023**

Homologando com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento,  
o Plano de Gestão quadriênio 2023-2026 da E.E.  
Prof.<sup>a</sup> Liomar Freitas Câmara, sito à Av. Edna Aparecida Pampa Fonseca, nº 29 Bairro: Vila Real Continuação, Hortolândia/SP

**34** – Informamos que conta no Plano de Gestão que o plano de ensino, elaborado em consonância com o plano de curso constitui documento da escola e do professor, sendo mantido à disposição da Direção e Supervisão de Ensino.

## 35 – PEI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284 E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



### RELAÇÃO DE LÍDERES DE TURMA

<u>NOME COMPLETO</u>	<u>SÉRIE</u>
<u>JOÃO MANOEL FELIX DE URCINO</u>	<u>1ª A</u>
<u>NICOLE GABRIELA SANTOS SOUZA</u>	<u>1ª A</u>
<u>MONIQUE GOMES MOREIRA</u>	<u>1ª B</u>
<u>JÚLIA BERNARDES DA SILVA</u>	<u>1ª B</u>
<u>EMILY FARES FERRAZ</u>	<u>1ª C</u>
<u>LAYSLA VILARINO ALVES</u>	<u>1ª C</u>
<u>LEONARDO BATISTA CABRAL DAS MERCES</u>	<u>2ª A</u>
<u>EMANUEL FELIPE DE SOUZA CARIS</u>	<u>2ª A</u>
<u>MATEUS FERREIRA CARDOSO</u>	<u>2ª B</u>
<u>AMÉLIA MACIEL PEREIRA FERREIRA</u>	<u>2ª B</u>
<u>XAIANY SOARES RAMOS DA SILVA</u>	<u>2ª C</u>
<u>MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA</u>	<u>2ª C</u>
<u>VICTÓRIA GABRIELY BARBOSALOPES</u>	<u>3ª A</u>
<u>JULIA SILVA GOMES</u>	<u>3ª A</u>
<u>MAYCON VERAS NOGUEIRA</u>	<u>3ª B</u>
<u>MARIA EDUARDA MAGALHÃES GULLA</u>	<u>3ª B</u>
<u>YASMIM MARIANI B. DA SILVA</u>	<u>3ª C</u>
<u>KEVERTON DIEGO DA SILVA OLIVEIRA</u>	<u>3ª C</u>

# RELAÇÃO DOS JOVENS ACOLHEDORES

## Acolhedores 2024

Jovem Acolhedor	Série/Turma	Camisetas	
Yasmin Samara C L da Silva	2A		
Kevyn Gabriel de Melo Pereira	3A		
Fabiola Fabiane da Silva	3C		
Nicole Vitória de Souza Perez	3C		
José Junior Nicolau Tavares	3A		
Ana Beatriz Cavalcante	2A		
Kelli Vitória Silva Machado	2A		
João Pedro de Souza Silva	2B		
Vitória G O Santos	3A		
Larissa Lima Pedreira	3A		
Melina Dias Ramos	3A		
Maria Clara Almeida	2C		
Evelyn Honorato de Oliveira	2C		
Beatriz Gonçalves Ferreira	2C		
Mariana Quintino dos Santos	2C		
Ana Caroline Cerqueira de Souza	2A		
Gustavo Munhol Santana	2A		
Ezequiel Xavier	3A		
Phillipe Gabriel	2C		
Isabelle Alves	2B		
Isaque Pereira	3C		
Ana Julia	3B		
Emily	3A		
Flávia	3A		
Laura	2A		

## QUADRO DE TUTORES E TUTORADOS 2024

**LOCAL: E.E. Professora Liomar Freitas Câmara**

**Professor: Adriano Almeida**

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Pedro Henrique dos Santos	1C
2	Murillo Nolato Inacio	1C
3		

**Professor: Glauco Duarte**

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Mateus Lucas Pita	1C
2	Arthur Raphael Dias Gomes da Silva	1A
3	Thavila Rayane Luiz Gomes	1A
4	Lara Roberta Correia de Souza	1A
5	Jorge Miguel de Araújo Farias	1A
6	Maria Clara de Jesus	1A
7	Carmen Beatriz Silva Eduardo	1A
8	Ana Luiza Reis da Silva	1B
9	Camilly da Silva Araújo	1B
10	Jean Fernando da Silva	1B
11	Samuel Lohlan Lemes dos Reis	1B
12	Pietro Eduardo Rodrigues Pereira	1B
13	Cristhyan Augusto Andrade Souza	1B
14	Nycoly Rafaely Brito Ferreira	1C

**Professor: Alex (Arte)**

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Fabiola Fabiane da Silva	3C
2	Sara Stacio Alves	3B
3	Gleyson Laurentino Silva	2C
4	Diulê de Barros	2C
5	Caio Vitor Damasceno de Souza	1B
6	Bryan Fernando de Assis	1B
7	Mariane Bizão Ferreira	1B

8	Nicole de Souza Pereira	1B
9	Maria Clara Bizão Ferreira	1B
10	Letcia Borges da Silva Reis	1B
11	Joni Carlos da Silva Junior	1B
12	Vinicius Conrado da Silva	1B
13	Michel Feliciano da Silva	1B
14	Antonio Pedro Alves de Campos	1C
15	Carolina Cintra Rodrigues	1C
16	Lorena Gomes Fonseca Belmiro	1C
17	Giovanna Melo	1A
18	Maria Isadora Pereira Ernesto	1A
19	João Vitor da Silva	1C

### Professor: André Calegari

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Gyselle Ferreira Sousa	3C
2	Ana Carolina Cerqueira de Souza	2A
3	Gabriela Vitória de Oliveira	2A
4	Guilherme dos Santos Bravini	2A
5	Maria Clara Freitas de Souza	2A
6	Giona Vitória Alves Soares	2C
7	Laura Boletta Silva	2C
8	Geovana Mikaela Gonçalves de Araújo	2C
9	Ana Laura Giana Amadeu	2C
10	Mariana Quintino dos Santos	2C
11	Mateus Oliveira da Silva	2C
12	Guilherme Tavares	2B
13	Pedro Henrique Jonas de Santana	2B
14	Juan Diego Quilzini Soares	2B
15	Felipe José Silva	2B
16	Fabio Luiz Mendes Bravini	2B
17	Daniel Lujan Chicuta	2B
18	Matheus dos Santos Pereira	2C

### Professor: Cássio

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Isaque de Lima Pereira	3C
2	Alice Vitoria Alves de Oliveira	3A
3	Gabriel do Vale Bispo	3A
4	Tafne Domingos Campos	3A
5	Maria Antonia M da Silva	3A
6	Josué Henrique Cordeiro de Oliveira	2A
7	Marcos Vinicius Pereira da Silva	2A

8	Rafael André Rodrigues Candido	2A
9	Marcos Eduardo Lima Bravini	2C
10	Nicolas Davi Moreira Petorossi	2C
11	Isabelly Lopes de Oliveira	2C
12	Lucas Bispo de Oliveira	2C
13	Vivian Kethelyn Agostinho de Oliveira	2C
14	Xaianny Soares Ramos da Silva	2C
15	Gabrielly Aquino Barbosa da Silva	2C
16	Adryan Galileu Sousa dos Santos	2B
17	Ana Julia Cristina de Jesus	2B
18	Sávio Coutinho Silva	2C
19	Paulo Ricardo	2C

### Professor: Carol

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Felipe Souza da Costa	3C
2	Mauricio Gabriel Florêncio Moratori	3C
3	Yasmim Mariani Barbaresco da Silva	3C
4	Mariana Alcantara de Moraes	3B
5	Ezequiel Xavier de Souza	3A
6	Davi de Souza Sampaio	3A
7	Vitoria Gonçalves de Oliveira Santos	3A
8	Cauane Vitória Lelis Ferreira	2A
9		3A
10	Gabriel de Freitas Amaral	3A
11	Henrique Coimbra Deus	3A
12	Gustavo Munhol Santana	2A
13	Ana Beatriz Cavalcante	2A
14	Melissa Santos	2A
15	Jeninifer Batista Marin	2A
16	Laysla Ribeiro dos Santos	2C
17	Isabelle Caetano de Souza	2C
18	Kauã Felipe Fernandes Lima	2C
19	Perolla Vitória Lana Teodoro	1C

### Professor: Cláudia

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1		
2	Isabela Tamiris da Silva	3B
3	Laura Romano de Souza	3A
4	Claudio da Silva Brito Jr	3A
5	Oscar Henrique Felix	3A
6	Camilly de Aguiar dos Santos	3A

7	Julia Silva Gomes	3A
8	Emilly Vitoria de Souza	3A
9	João Vitor Costa da Silva	3A
10	Hugo Vinicius Barbosa Guimarães	2A
11	Beatriz Gonçalves Ferreira	2C
12	Evelyn Honorato de Oliveira	2C
13	Breno Sanches dos Santos Souza	1C
14	Nicole Gabriela Santos Souza	1A
15	Debora Vitória da Silva Couto	1A
16	João Manoel Felix de Urcino	1A
17	Christopher Dutra Silva	1A
18	Gustavo Silva dos Santos	1A
18	SARAH RENATA VIANA DE SOUZA	3C

### Professor: Denis

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Maria Eduarda Magalhães Gula	3B
2	Carlos Vitor Alencar Forastieri	3B
3	Pedro Henrique Gomes dos Santos	3B
4	Kevyn Gabriel de Melo Pereira	3A
5	Nicolas Drudi da Silva	3A
6	Lucas Benigno Azevedo	3A
7	Emanuel Felipe de Souza Cares	2A
8	Nathália Nascimento Veras	2A
9	Nemias Sales de Lima Moraes	2A
10	Jennyfer Victória da Fonseca Candido	2C
11	Gabriela Ferreira Bonfim	2C
12	Julia Fernanda Torres Lopes	2B
13	Maria Vitoria Alencar Forastieri	2B
14	Isa Karolayne Feliz Bacchin	2B
15	Aline de Araujo Silveira	2B
16	Bruno Henrique Gadelha de Quadros	2A
17	Francisco Davi Nunes de Souza	2B
18	Nicollas Souza Prudêncio	2C

### Professor: Jéssica

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Melina Dias Ramos	3A
2	André Luiz Rodrigues Batista	3A
3	Mayk da Cruz	3B
4	Arthur Castegrini Santos de andrade	2A
5	Otávio Maximino dos Santos	2A
6	Caio Vinicius Souza Silva	2A

7	Kelly Vitória Silva Machado	2A
8	Maria Clara Almeida da Silva	2C
9	Davi Ferreira Gazola	2B
10	Guilherme Henrique Santos de Oliveira	1B
11	Giovana Eduarda Gonçalves da Silva	1C
12	Annie Vitoria Pantalhão dos Santos	1C
13	Barbara Farias de Souza	1C
14	Julian Pires Almeida Santos	1C
15	Layla Ferreira de Deus	1C
16	Ingrid Beatriz Gonçalves da Silva	1C
17	Laysla Vilarino Alves	1C
18	Maicon Gomes Cardoso	1C

### Professor: Juliana

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Kethelly Vitória Rocha Pereira	3C
2	Daniela Garcia Fleckenstein	3B
3	Sthephany Luiza dos Santos	3A
4	Josué Ferreira Ribeiro	3A
5	Rodrigo da Silva Pereira	3A
6	Hugo Rocha dos Santos	3A
7	Laryssa Lima Pedreira	3A
8	Paulo Henriue Justino dos Santos	3A
9	Marina Lima Gonçalves	2C
10	Vitória Fernandes Calado da Silva	2C
11	Marcos Vinicius Peçanha Juniro	1B
12	Eduardo Ferreira de Araujo	1B
13	Victor Hugo Oliveira Cau	1B
14	Maria Eduarda de Jesus Pardin	1B
15	Emily Fares Ferraz	1C
16	Tiago Ferreira Dutra	1A
17	Cassia Daniela Gaia de Melo	1A
18	Geovanna Santos Borges da Silva	2B
19	Julia Cristina Torteli Lima de Souza	2A

### Professor: Kawan

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Maria Clara de Souza Costa	3C
2	Julia de Paula Silva	3C
3	Nicole Vitoria de Souza Peres	3C
4	Kethelly Camilly Rdrigues de Lima	3C
5	Amanda da Silva Matos	3B
6	Marianne Moraes Camargo	3B

7	Ana Julia de Julio G Saltão	3B
8	Thayane Lopes Paiva	3B
9	Ana Clara Ferreira Nunes	3B
10	Larissa Ribeiro da Silva	3B
11	André Amaorim Fagundes da Silva	3B
12	Emilly Caroline Pangione de Oliveira	2A
13	Bryan Souza Castro	2A
14	Eloa Pietra Gabriel Santos	2A
15	Gabriel Miranda Couto	2A
16	Ana Clara Amaral	2A
17	Anny Gabriely Albuquerque da Silva	2A
18	Eloisa Silva Gama	2A

### Professor: Léo

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	José Junior Nicolau Tavares	3A
2	Joyce Santos Silva	2B
3	Ian Felipe Feijo da Silva	2B
4	João Pedro Martins de Oliveira	1B
5	Pedro Lucas Marques	1B
6	Renan Alves Godoi de Jesus	1B
7	Thiago Dias da Cunha	1C
8	Samuel Bianchini Pinheiro	1C
9	Matheus Melo de Souza	1C
10	Lorena Oliveira Franco	3C
11	Juliana Valentino da Silva Santos	
12	Izabel Roque da Silva Neta	1B
13	Yasmim Eduarda Costa do Prado	1B
14	Marcos Vinicius da Silva Barbosa	3B
15	Matheus dos Santos Lima	3B
16	JHENIFFER DE OLIVEIRA LIMA	3C
17	Arthur Pereira da Silva	1B
18	JUHEMERSON MIRANDA DOS SANTOS	1B

### Professor: Ludmila

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Leonardo Batista Cabral das Mercês	2A
2	Yasmin Samara Corsi Lanziani da Silva	2A
3	Pedro Luiz Prado Silva	2A
4	José Miguel Pereira Oliveira	2A
5	Gustavo Henrique da Silva Martins	2B
6	Yasmin Rodrigues de Oliveira	2B
7	Kauany Matoso da Silva	2B

8	Rebeca Vilela Candido	2B
9	Sabrina Aparecida Batista Rocha	1B
10	Lucas Oliveira Rodrigues	1C
11	Otavio Pinheiro Bragança	1C
12	Pedro Henrique Rodrigues de Mello	1A
13	Caio Luiz dos Santos	1A
14	Guilherme Eduardo Inacio da Silva	1A
15	Rayanne Gabrielly Nakano	1A
16	Evellin Ramos de Novaes	1A
17	Giovanna Franco Horacyo	1A
18	Laura da Silva Pereira	1C

Thayene Souza de Oliveira

1B

### Professor: Matheus

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Ana Carolina da Silva Santos	2C
2	Sophia Isabella de Jesus Nunes	2C
3	Nicolly Silva Santos	2C
4	Miguel Santos da Silva	2C
5	Gustavo Pereira de Moraes	2C
6	Amélia Maciel Pereira Ferreira	2B
7	Ana Laura Couto Gonçalves	2B
8	Angelo Melo de Souza	2B
9	Isabelle Alves Muniz dos Santos	2B
10	Ana Beatriz Bueno da Silva	2B
11	Julia Bernardes da Silva	1B
12	Rebeca Eloi Vianna	1B
13	Enzo Caruzo de Souza	1B
14	Gustavo Henrique da Silva Rodrigues	1B
15	Monique Gomes Moreira	1B
16	Kaiqui Antonio de Oliveira de Souza TR	1B
17	Danielly da Rocha Silva	1C
18	Affany de Sousa de Matos	1C
19	Juliana Valentina da Silva Santos	1A

### Professor: Thamara

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Lorena Oliveira Franco	
2	Igor Mendes Campos	2A
3	Izadora dos Santos Neris Gonçalves	2C
4	Ryan Figueiredo dos Anjos	2C
5	Mariany Cesarino Claudino	2B
6	Gabrielly da Silva Alves	2B

7	Bruna Caroline da Silva Ribeiro	1C
8	Danielle Costa de Souza	1C
9	Italo Marinho Oliveira	1C
10	Micaelly Rakelly de Lucas Gomes	1C
11	Vinicius Mine Goulart L de Souza Vieira	1C
12	Julia de Carvalho Aguiar	1B
13	Pedro Henrique Lopes de Oliveira	1A
14	Anna Sophya Nunes de Medeiros	1A
15	Joice Mikaely Muniz Bala	1A
16	Evellyn Soares de Oliveira Miotti	1A
17	Amarilis Garcia de Sena	1A
18	Yasmin Veras Nogueira	1A

### Professor: Vinícius

QTD	NOME COMPLETO	TURMA
1	Keverton Diego da Silva Oliveira	3C
2	Sabrina Pinheiro Bragança	3C
3	Vinicius Ismael Santiago de Souza	3C
4	Sarah Renata Viana de Souza	3C
5	Maycon Veras Nogueira	3B
6	Gabriel Nunes da Silva	3B
7	Mateus Ferreira Cardoso	2B
8	Kauan Albuquerque Maciel	2B
9	Gabriel dos Santos Galego	2B
10	Ana Carolina Marinho Trindade	2B
11	João Pedrote Souza da Silva	2B
12	Vinicus Henrique Paolovick Santana	1B
13	Ana Clara Araujo Cordeiro da Silva	1C
14	Giovanna Candido Bonfim	1C
15	Jennifer Karolyne Carneiro	1C
16	Isabelly Lauani Alves da Silva	1C
17	Kaique Leal de Cassio Silva	1C
18	Laysa de Amorim Souza	1C

### Professor: Zélia

	NOME COMPLETO	TURMA
1	Rayssa Silva de Oliveira	3C
2	Yasmim Fioravante de Sousa	3C
3	Carynna do Carmo Athayde Moraes	3C
4	Pamela Cristina Cesarino	3C
5	Marcela Ribas Ribeiro da S Fernandes	3B
6	Adrielly Roberta de Almeida Baila	3B
7	Danielle Pacheco dos Santos	3A

8	Manuela dos Santos	3A
9	Beatriz Vitória Gomes Fiuza	3A
10	Willian Amaral de Jesus	2C
11	João Vitor Borges Meira	2C
12	Beatriz Nogueira Dias Martins	2C
13	Pedro Henrico da Silva dos Santos	1B
14	Beatriz Feliciano da Silva	1B
15	Stphanie Eduarda de Alencar Gonçalves	1B
16	Ana Laura de Jesus	1B
17	Leticia Marcelli dos Santos	1C
18	Maria Luiza Viera Viana	1C



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



## PLANO DE AÇÃO PEI 2024

### EE PROF<sup>a</sup> LIOMAR FREITAS CÂMARA

**Diretor:** Adriano Almeida  
**Vice-Diretora: do Ensino Médio:** Glauco Marcelo Martins  
**CPCG do Ensino Médio:** Edineia Aparecida dos Santos Rosa  
**CGPA de Linguagens:** Claudia Blumer  
**CGPA de Ciências da Natureza e Matemática:** Ludmila Brito Lemes  
**CGPA de Ciências Humanas:** Denis Bueno  
**Supervisor de Ensino:** Solange Denadai  
**PEC:** Adriana

**Elaborado em** 02/02/2024

**Revisto em:** 11/03/2024

### MISSÃO – VISÃO – VALORES

**Missão:** Oferecer educação integral que favoreça o Protagonismo Juvenil e o Projeto de Vida, tendo em vista a formação em valores, a preparação para a cidadania e o mundo trabalho.

**Visão:** Ampliar as oportunidades voltadas para o desenvolvimento da aprendizagem com Excelência Acadêmica durante o ano letivo.

**Valores:** 4 Pilares da Educação, transparência, ética, respeito, comprometimento e autovalorização



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a participação dos estudantes como protagonistas de sua aprendizagem e de seu Projeto de Vida com vistas a garantir em todos os anos o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no Currículo. (Protagonismo Juvenil)
- ✓ Aprimorar continuamente os tempos e espaços formativos. (Formação Continuada)
- ✓ Atingir resultados sustentáveis em todas as dimensões da gestão previstas no Plano de Ação da escola. (Excelência em Gestão)
- ✓ Atingir os índices de aprendizagem estabelecidos pela U.E. e pela SEDUC - Painel Escola Total. (Excelência em Gestão)
- ✓ Desenvolver a competência da corresponsabilidade nos estudantes, professores, equipes gestoras e demais membros da comunidade escolar (pais, funcionários etc.) com a melhoria da qualidade da aprendizagem. (Corresponsabilidade)
- ✓ Replicar boas práticas inovadoras. (Replicabilidade)
- ✓ Desenvolver ações na Educação Especial tornando a escola um ambiente inclusivo. (Corresponsabilidade)

## METAS

### PROTAGONISMO

1. 90% de alunos com PV elaborado até o final do segundo bimestre;
2. Participação efetiva de 90% dos líderes de turma nas reuniões ao longo do ano;
3. 90% de Clubes Juvenis com Plano de Ação elaborado até o final do 1º bimestre;
4. Diminuição em 20% da taxa de estudantes ausentes;
5. Participação da equipe gestora em reuniões semanais de alinhamento para análise dos resultados das plataformas;
6. 90% dos alunos com tutores definidos até o final do primeiro bimestre;
7. Realizar no mínimo 1 (uma) reunião bimestral com pais ou responsáveis para divulgar os resultados de aprendizagem dos alunos e da escola;
8. Participação de 20% dos alunos e professores de concursos e cursos externos oferecidos pela rede;
9. Colaborar para a realização das atividades nas plataformas;
10. Colaborar com a comunidade escolar para o desenvolvimento de atividades inclusivas.



### **FORMAÇÃO CONTINUADA**

1. Participação efetiva dos professores em formação continuada como: Cursos oferecidos pela EFAPE e Plataformas de Formação Continuada (AVAMEC, Escolas Conectadas, IFs)
2. Acompanhar semanalmente aulas da FGB, INOVA e ITINERÁRIOS pelo CGPG, CGPACs, Vice-Direção e Direção, sendo 2 aulas para cada um dos gestores e 1 aula para os CGPACs
3. ATPCGs e ATPCAs realizadas de acordo com as orientações enviadas pela Diretoria de Ensino e Secretaria da Educação;
4. Acompanhar semestralmente os Planos Individuais de Aprimoramento e Formação (PIAF);
5. Criar contextos para que os professores invistam em formações na Educação Inclusiva.

### **EXCELÊNCIA EM GESTÃO**

1. 98% do Plano de Ação elaborado na data estabelecida pela Gestão;
2. 98% das rotinas das funções da escola definidas até o final de cada bimestre letivo;
3. 98 % das agendas mensais divulgadas para a comunidade escolar;
4. Elaborar ações que favoreçam alcançar os índices do IDEB:
  - ✓ Língua Portuguesa Ensino Médio: Plataforma LEIA SP e REDAÇÃO SP
  - ✓ Matemática Ensino Médio: KHAN ACADEMY
  - ✓ Tecnologia Ensino Médio: ALURA
  - ✓ BNCC: TAREFA SP
  - ✓ Vestibular: PREPARA SP

### **CORRESPONSABILIDADE**

1. Ações que promovam o engajamento dos alunos com seu processo de ensino e aprendizagem;
2. Incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis nas atividades previstas no Plano de Ação da escola;
3. Equipe escolar envolvida na elaboração, revisão e execução do Plano de Ação da Escola;
4. Fomentar meios para que os professores possam executar seus PIAFs, com o intuito de garantir o desenvolvimento profissional e oferta de ensino de qualidade;
5. Envolvimento da equipe escolar com a realização das atividades nas plataformas educacionais;
6. Engajamento com as atividades de Educação Inclusiva;

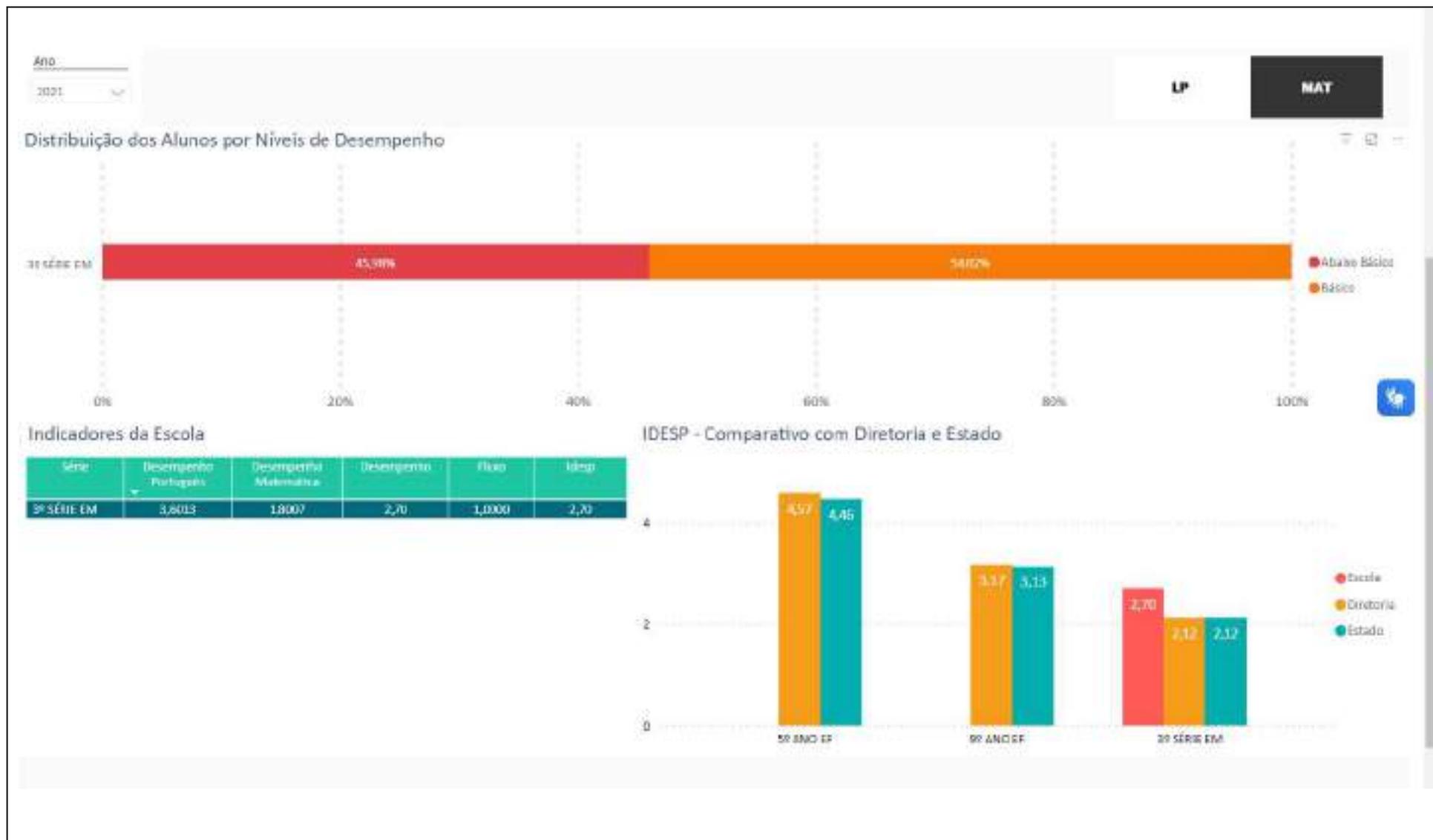
### **REPLICABILIDADE**



1. Abrir momentos nas ATPCGs e ATPCAs para a replicabilidade de boas práticas.
2. Replicar as boas práticas em outras escolas e Diretoria de Ensino.

## DESEMPENHO – IDESP - 2021







## META DA ESCOLA – 2023

### Bonificação por Resultados 2023-2024

Vínculo: DI: 1, CARGO: 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, UNIDADE: 55524 - LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

#### BONIFICAÇÃO DE RESULTADOS 2023-2024

UNIDADE: LIOMAR FREITAS CAMARA PROFESSORA

SITUAÇÃO ATUAL			META PARA BONIFICAÇÃO 2023-2024	
IDEB 2021 ajustado*			IDEB 2023	DIAMANTE
5,00			OURO 5,39	5,50
AI - Anos Iniciais	AF - Anos Finais	EM - Ensino Médio	IFA - ÍNDICE DE FREQUÊNCIA DE ALUNO	TPE - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO SAEB
N/D	N/D	5,00	80,00 %	80,00 %

\*IDEB 21\* = ponderado pela quantidade de alunos de cada ciclo (AI, AF, EM) em 2023. Para escolas que não tiveram IDEB21, foi estimado um IDEB 21 sintético com base na média ponderada pela quantidade de estudantes de escolas de características similares.

IFA = Índice de frequência de aluno

TPE = taxa de participação no SAEB

Dados da escola: IDESP 2022: Língua Portuguesa: 274,4

Matemática: 269,1



25] » Metas - Por Unidade

## Bonificação por Resultados 2024-2025

Vínculo: DI: 1, CARGO: 6409 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, UNIDADE: 56624 - LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA »

Unidade	II	Índice de Ações 2024 ajustado*	Metas			Detalhes	
			Controlado	Ouro	Diamante		FA
CEL. JTO. A. EE LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFA - 459112 - 39858		3,19	3,75	4,10	80,00%	80,00%	🔍
LIOMAR FREITAS CÂMARA PROFESSORA - 39858		3,19	3,75	4,10	80,00%	80,00%	🔍

Plataformas	Índices 2023	RESULTADO ESPERADO
Aluno Presente	89,2%	90%
Prova Paulista	98%	100%
Redação SP	89%	95%
Khan Academy	82%	90%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



Prepara SP	98%	100%
Tarefa SP	99%	100%
Alura	87.0%	90%

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
<b>PROTAGONISMO:</b> 1 - Planejar, implementar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da disciplina de Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil; 2 - Acompanhar a elaboração e desenvolvimento dos Projetos de Vidas dos alunos; 3 - Planejar, implementar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da ação de tutoria dos alunos; 4 - Incentivar a participação dos alunos da 3ª série do EM no ENEM e no PROVÃO PAULISTA;	<b>PROTAGONISMO:</b> 1- Vice-Diretores, CGPG apoiados pelos Professores de PV. 2 – Professor de PV nas turmas e Vice-Diretores na escola. Tutores e seus tutorados. 3 – Vice-Diretores. 4 – Tutores dos alunos da 3ª série e CGPG e Professor de PV e Professores do ME SALVA	<b>PROTAGONISMO:</b> 1 – Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral. 2 - Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral. 3 – Início: 1º bimestre/Término: ao final do ano/Monitoramento: bimestral.



<p>5 - Divulgar amplamente, a todos os alunos e pais/responsáveis, os resultados por eles obtidos nas avaliações internas e externas;</p> <p>6 - Monitorar sistematicamente os resultados das plataformas;</p> <p>7 - Elaborar e monitorar os Guias de Aprendizagem dos alunos à luz do currículo proposto, do material digital apresentado pela SEDUC e da necessidade de desenvolvimentos das habilidades e competências deles, identificadas nas avaliações internas e externas;</p> <p>8 -Divulgar amplamente os Guias de Aprendizagem para autogestão de todos os alunos;</p> <p>9 -Monitoramento sistemático da frequência escolar dos alunos.</p>	<p>5 – Professores em suas disciplinas e CGPG na escola.</p> <p>6 – Professores em suas disciplinas, CGPACs em suas áreas, GPCG na escola e tutores com tutorados.</p> <p>7 - Professores em suas disciplinas, GGPACs em suas áreas e CGPG na escola.</p> <p>8 – CGPACs e CGPG.</p> <p>9- Professores em suas disciplinas, CGPACs em suas áreas, Vice-Diretores e Diretor Escolar na escola e tutores com seus tutorados.</p>	<p>4 – Início e término: seguir o período de inscrições do ENEM / Monitoramento: durante o período de inscrições.</p> <p>5 – Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>6 – Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>7 – Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>8 – Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>9 – Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p>
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>  1- CGPAC na área e CGPG na escola.	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>



<p>1 -Estimular a plena participação das equipes escolares nas formações oferecidas em suas respectivas instâncias (escola, DE, CMSP, EFAP);</p> <p>2 - Organizar as pautas das ATPCG e ATPCA, enquanto espaço de formação, com vistas ao aprimoramento das habilidades e competências dos educadores.</p> <p>3 - Desenvolver os Guias de Aprendizagem e demais ações previstas na Agenda da Escola. Acompanhar e reorientar a utilização dos Guias de Aprendizagem pelos alunos.</p> <p>4 - Garantir o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Individual (PIAF) dos profissionais da unidade.</p> <p>5- Incentivar o aprimoramento dos conhecimentos acerca da Educação Especial</p>	<p>2 -CGPA na área e CGPG na escola.</p> <p>3– Professores em suas disciplinas.</p> <p>4- Gestor imediato (CGPAC dos professores, CGPG dos CGPACs e Diretor do CGPG e Vice-diretor).</p> <p>5- Diretor e CGPGs</p>	<p>1-Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>2- Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>3- Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>4- Início: abril/2023 Término: ao final do ano letivo Monitoramento bimestral.</p> <p>5- Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral.</p>
<p><b>EXCELÊNCIA EM GESTÃO</b></p> <p>1-Elaborar os instrumentos previstos no modelo de gestão do PEI, mantendo-os de livre acesso a todos quando necessário;</p> <p>2-Divulgar e monitorar a agenda bimestral de ações da escola, incluindo o replanejamento dela, quando houver;</p>	<p><b>EXCELÊNCIA EM GESTÃO</b></p> <p>1 – Cada profissional responsável pelos seus documentos individuais e Diretor da Escola.</p> <p>2– Diretor e CGPG</p> <p>3-Diretor e CGPG</p>	<p><b>EXCELÊNCIA EM GESTÃO</b></p> <p>1 -Início e término: durante o 1º bimestre letivo / Monitoramento: bimestral.</p> <p>2 – Início: 1º bimestre (primeira semana de cada mês) /Término: ao final do ano /Monitoramento: mensal</p> <p>3– Início: 1º bimestre /Término: ao</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSORA LIOMAR FREITAS CÂMARA  
Av. Edina Ap. P. Fonseca, 29 – Vl. Real Continuação  
CEP. 13.183-150 – Hortolândia/SP  
Fone/ Fax: (19) 3865-1284  
E-mail: [e039858a@educacao.sp.gov.br](mailto:e039858a@educacao.sp.gov.br)



<p>3- Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no Plano de Ação da escola; seus indicadores de processo e resultados estabelecidos;</p> <p>4 -Dar publicidade à comunidade escolar - equipe escolar, alunos, família/responsáveis e instituições parceiras - dos resultados das avaliações e avanços obtidos nas ações da escola;</p> <p>5- Monitoramento dos índices das avaliações externas (Prova Paulista).</p> <p>6- Organizar as aulas e os espaços para a execução das atividades nas plataformas.</p>	<p>4– Diretor e CGPG</p> <p>5 – Diretor, Vice-diretor, CGPCG e CGPACs</p> <p>6- CGPGs</p>	<p>final do ano /Monitoramento: bimestral.</p> <p>4 – Início: 1º bimestre /Término: ao final do ano /Monitoramento: bimestral</p> <p>5 – Início: 1º bimestre/ Término: ao final do ano/ Monitoramento: bimestral.</p> <p>6- Início: 1º bimestre/ Término: ao final do ano.</p>
<p><b>CORRESPONSABILIDADE:</b></p> <p>1-Promover ações de busca ativa dos alunos com baixa frequência, frequência irregular e em situação potencial de abandono com vistas à reversão do quadro;</p> <p>2-Orientar pais e/ou responsáveis quanto às necessidades específicas de seus filhos identificadas nas avaliações internas e externas;</p> <p>3-Divulgar os Guias de Aprendizagem aos pais/responsáveis e incentivar seu acompanhamento;</p> <p>4-Divulgar amplamente a Agenda da Escola à comunidade escolar, especialmente as relacionadas às ações de ensino;</p>	<p><b>CORRESPONSABILIDADE:</b></p> <p>1-Professor na disciplina, Vice-diretor na escola e tutores com seus tutorados.</p> <p>2- CGPG</p> <p>3-Diretor e CGPG.</p> <p>4-Diretor.</p>	<p><b>CORRESPONSABILIDADE:</b></p> <p>1 – Início: no início do ano letivo/ Término: no último mês letivo /Monitoramento mensal.</p> <p>2-Início: após a aplicação da Prova Paulista/ Término: após o Conselho de Classe Final / Monitoramento bimestral.</p> <p>3-Início: 1º bimestre / Término: 4º bimestre / Monitoramento bimestral.</p>



<p>5-Garantir a participação da equipe escolar na elaboração e revisão do Plano de Ação da unidade;</p> <p>6-Manter os membros da equipe escolar informados sobre possíveis desvios na execução de seus respectivos Programas de Ação;</p> <p>7-Garantir a qualidade da oferta do ensino-aprendizagem ao aluno, por meio do compromisso de cada um dos profissionais da unidade, na perspectiva da execução de seu Plano de Desenvolvimento.</p>	<p>5-Diretor.</p> <p>6-Diretor, Vice-diretor, CGPG e CGPACs.</p> <p>7-Professor em sua disciplina, CGPACs na área, CGPG na escola.</p>	<p>4-Início: primeiro mês letivo / Término: último mês letivo /Monitoramento mensal.</p> <p>5- Início: março/2024/ Término: 31/03/2024.</p> <p>6-Início: 02/05/2024 / Término: dezembro / Monitoramento semestral</p> <p>7 – Início: 15/02/2024 / Término: dezembro /Monitoramento bimestral.</p>
<p><b>REPLICABILIDADE</b></p> <p>1 - Planejar, executar e avaliar as iniciativas inovadoras dos profissionais da escola durante o ano;</p> <p>2 – Aplicar e replicar boas práticas aprendidas em cursos e formações.</p> <p>3- Replicar práticas exitosas relacionadas à Educação Especial.</p>	<p><b>REPLICABILIDADE</b></p> <p>1 - CGPAC na área, CGPG e Diretor na escola.</p> <p>2 - Professores em sua disciplina, CGPAC na área, Vice-Diretor nas ações de busca ativa, Grêmio Escolar, Conviva, tutoria, CGPG nas disciplinas da Parte Diversificada e Diretor na escola, Clube Juvenil, líderes de turma.</p> <p>3- Professores em ATPCG ou ATPCA.</p>	<p><b>REPLICABILIDADE</b></p> <p>1 – Início: fevereiro /Término: dezembro / Monitoramento bimestral.</p> <p>2- Início: fevereiro /Término: dezembro / Monitoramento bimestral.</p> <p>3- Início: março /Término: dezembro</p>



DESEMPENHO	DESEMPENHO	DESEMPENHO
<p>✓ Desempenho em Língua Portuguesa: AÇÃO: Promover a participação nas plataformas: LEIA SP e REDAÇÃO SP</p>	<p>Professores da Formação Geral Básica e das Disciplinas Diversificadas.</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>✓ Desempenho em Matemática: AÇÃO: Trabalhar com as atividades propostas nas plataformas: MATIFIC e KHAN ACADEMY.</p>	<p>Professores da Formação Geral Básica e das Disciplinas Diversificadas.</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>✓ Desempenho em Tecnologia: AÇÃO: Trabalhar com as atividades propostas na plataforma: ALURA</p>	<p>Professores da Formação Geral Básica e das Disciplinas Diversificadas.</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>✓ Desempenho na Disciplinas da BNCC: AÇÃO: Trabalhar com as atividades propostas na plataforma: TAREFA SP</p>	<p>Professores da Formação Geral Básica e das Disciplinas Diversificadas.</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>✓ Foco no Vestibular: AÇÃO: Trabalhar com as atividades propostas na plataforma: PREPARA SP</p>	<p>Professores da Formação Geral Básica e das Disciplinas Diversificadas.</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>✓ Fluxo: AÇÃO: Intensificar as ações de busca ativa com controle semanal de ausências dos alunos por meio do Painel Aluno Presente.</p>	<p>Trio Gestor e Professores.</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>✓ Dificuldades com aceitação de questões de gênero: AÇÃO: Fortalecer o ciclo de palestras na Unidade Escolar sobre diversidade;</p>	<p>Vice-diretores, Alunos Acolhedores e Grêmios.</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>✓ Comunicação com o Grêmios: AÇÃO: reuniões quinzenais com ata e registro das ações acordadas.</p>	<p>Vice-diretor</p>	<p>Início: fevereiro /Término: dezembro</p>
<p>Vice-diretor</p>	<p>Vice-diretor</p>	

HORTOLÂNDIA, \_\_\_\_\_ DE MARÇO DE 2024

EQUIPE GESTORA



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

## **RELATÓRIO**

**Nº do Processo:** 015.00209058/2024-24

**Interessado:** EE Professora Liomar Freitas Camara

**Assunto:** homologação dos Anexos 2024 ao Plano Gestão  
2023-2026

### **PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO**

Analizando o expediente recebido à luz da legislação, esta Supervisão de Ensino, s.m.j., manifesta-se com Parecer favorável a homologação dos Anexos 2024 ao Plano Quadrienal 2023/2026 da EE Prof<sup>a</sup> Liomar Freitas Câmara.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 28/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029300025** e o código CRC **DB773B84**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO NORMATIVO**

**Nº do Processo:** 015.00209058/2024-24

**Interessado:** EE Professora Liomar Freitas Câmara

**Assunto:** Homologação dos Anexos 2024 ao Plano de Gestão 2023-2026

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, homologa os Anexos 2024 ao Plano de Gestão Quadrienal 2023- 2026, da EE Prof<sup>a</sup> Liomar Freitas Câmara.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar, acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano e publicação no site da Diretoria de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Gonçalves, Dirigente Regional de Ensino**, em 29/05/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029302120** e o código CRC **902CEC2D**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00209058/2024-24

**Interessado:** EE Prof<sup>a</sup> Liomar Freitas Camara

**Assunto:** Anexo 2024 ao Plano Gestão 2023-2026

Encaminhe-se a U.E. para arquivo, publicidade junto a comunidade escolar e cumprimento do homologado.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solangela Da Silva Denadai, Supervisor de Ensino**, em 03/06/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029505384** e o código CRC **0889BB32**.